

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	6
CONTRATOS.....	25
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	99
CMDCA.....	101
CMS.....	102

DECRETO**DECRETO Nº 73/22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DE ACORDO COM A ESCOLHA REALIZADA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR DENTRE CANDIDATOS APROVADOS PREVIAMENTE EM CERTIFICAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de serem implementadas políticas educacionais voltadas a processos de melhoria da educação pública, em consonância com o disposto no artigo 206, VI, da Constituição Federal, que trata do princípio da gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO que através do artigo 67, § 2º, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006);

CONSIDERANDO o inciso I, § 1º, DO ART. 14, Lei nº 14.113/2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB que trata da condicionalidade à complementação - VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), do provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Miracema, juntamente com os referenciais jurídicos contidos na Lei nº 1.808/2018 – Plano Municipal de Educação de Miracema.

CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Municipal de Educação - PME, Lei nº 1.602/2015, em vigência até 2025, institui assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico;

CONSIDERANDO a importância de manter o constante aprimoramento dos Gestores das Unidades Escolares e que a capacitação de profissionais para o exercício da função de Gestor de Unidade Escolar, com foco no desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais, contribui para elevar os resultados educacionais;

CONSIDERANDO que o Município de Miracema tem se empenhado para garantir a aplicação de recursos no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases – LDB n.º 9.394/96, a qual trata da formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em Pedagogia ou em nível de Pós-Graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a Base Comum Nacional, bem como da gestão democrática pautada nos arts. 3º e 14 da mesma lei;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 04/2021, aprovado em 11 de maio de 2021 - Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar);

DECRETA:

Art. 1º - Instituir o PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO para Gestores de unidades escolares, com o objetivo de conferir qualificação aos profissionais que desejam atuar nas funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto de unidade escolar, bem como os procedimentos necessários para o provimento da Função de Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - São pré-requisitos para os candidatos que queiram participar do Programa de Certificação:

I. Não ter sofrido aplicação de sanção em razão da prática de irregularidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital de Certificação;

II. Não possuir irregularidades insanáveis nas prestações de contas apresentadas nos últimos 05 (cinco) anos nos casos de exercício de função de Diretor de unidade escolar;

III. Atender ao Art. 67, inciso IV, §§ 1º e 2º, da LDB, com experiência mínima de 03 (três) anos de docência;

IV. Atender ao Art. 64 da LDB e ao Art. 22, da Resolução nº 2/2019 do CNE, com formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica em curso de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a Base Comum Nacional.

Art. 3º - As Certificações serão concedidas em 02 (dois) Níveis, de caráter eliminatório, conforme a seguir:

I. Programa de formação oferecido em conhecimentos técnicos e competências comportamentais, com atestação de proficiência através de participação em curso de gestão oferecido pela SME, com carga horária mínima de 40h, com aproveitamento de frequência de no mínimo 80%;

II. Elaboração e apresentação de Plano de Gestão Pedagógica e Administrativa para a Unidade Escolar compatível com o Projeto Político Pedagógico da respectiva Unidade Escolar e com as políticas educacionais da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º - Dentre os aprovados no processo de certificação, poderão participar de consulta pública à comunidade escolar, direcionados a Unidade Escolar pública municipal específica, para exercerem a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto.

Parágrafo único - O Processo de Consulta Pública será regulamentado por Resolução da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 5º - Terão direito a voto no processo de consulta pública democrática com peso igual a 01 (um):

I. Os alunos maiores de dezesseis anos de idade;

II. Um dos pais ou responsável legal de alunos com idade inferior a dezesseis anos de idade;

III. Todos os profissionais, efetivos, devidamente lotados e atuando na escola no ano de realização da consulta pública.

Art. 6º - Caberá aos membros da Comissão Consultiva, obedecido o calendário divulgado na Resolução da SME, receberem o registro dos candidatos certificados e interessados em exercer as funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto para as Unidades Escolares, de acordo com a Estrutura Básica prevista na Lei Municipal nº 1.808/2018.

§ 1º A divulgação do Processo Certificação e de Consulta Pública será regulamentada através de Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Os candidatos a Diretor Geral ou a Diretor Adjunto somente poderão ser registrados em um único Estabelecimento de Ensino.

§ 3º Quando não houver candidato inscrito, o Diretor Geral e o Diretor Adjuntos serão designados por



ato do representante do Poder Executivo, desde que atendidos os requisitos previstos no Art. 2º.

§ 4º Nas Unidades Escolares que tiverem apenas um interessado no exercício da Função de Diretor, a consulta será pela verificação da aceitação, sim ou não, sendo necessário o mínimo de 50% do voto “sim” dos consultados, sendo necessário a participação mínima de 30% da comunidade escolar;

Art. 7º - Em caso de empate será escolhido para exercer a função de Diretor, sucessivamente, aquele que:

- I – Possua maior tempo ininterrupto de serviço na Unidade Escolar de Ensino que pretende gerir;
- II – Possua maior tempo de serviço no Quadro dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da rede Municipal de Ensino de Miracema;
- III – Possua maior tempo em direção de Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino de Miracema;
- IV – Possua maior titulação na área educacional, tal como licenciatura plena, especialização, mestrado e doutorado.

Art. 8º - A função de Diretor Geral ou de Diretor Adjunto deverá ser exercida em favor do bom funcionamento da unidade escolar nas dimensões Político-Institucional, Pedagógica, Administrativo-Financeira e Pessoal - Relacional, primando pela garantia dos direitos de aprendizagem a todos os estudantes.

Art. 9º - As Certificações concedidas ficarão automaticamente revogadas e os gestores afastados nas seguintes hipóteses:

- I. nos casos em que o servidor, no exercício da função de Diretor ou Diretor Adjunto de Unidade Escolar, descumprir as obrigações inerentes à função;
- II. nos casos em que o servidor sofrer sanção em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- III. nos casos em que o servidor, no exercício da função de Diretor ou Diretor Adjunto de Unidade Escolar, tiver mais de um atraso ou irregularidades insanáveis nas prestações de contas apresentadas.
- IV. nos casos em que o servidor, no exercício da função de Diretor Geral ou Diretor Adjunto, deixar de cumprir a carga horária mínima semanal de 40 horas, distribuídas proporcionalmente pelos dias letivos semanais e com conformidade com o funcionamento da Unidade Escolar.
- V. nos casos de insuficiência de desempenho administrativo ou pedagógico, apurada pelos setores técnicos competentes, mediante procedimento administrativo e garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10º - O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO para Gestores de unidades escolares, com o objetivo de conferir qualificação aos profissionais que desejam atuar nas funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto de unidade escolar deverá ser oferecido, preferencialmente, nos meses de novembro e o processo de Consulta Pública em dezembro de cada ano.

Art. 11º - A designação para o exercício das funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto terá o prazo de 2 (dois) anos, podendo os servidores participarem novamente do processo de certificação e consulta.

Art. 12º - São atribuições do Diretor Geral e Diretor Adjunto:

- I. Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, e pessoal e relacional, construindo coletivamente o projeto pedagógico da escola e exercendo liderança orientada por princípios éticos, com equidade e justiça.
- II. Configurar a cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem.

III. Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais.

IV. Valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com a rede ou sistema de ensino, formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes, assim como nas competências específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, conforme a BNC-Formação Continuada, proporcionando condições de atuação com excelência.

V. Coordenar a construção e implementação da proposta pedagógica da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição por seu sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos que impulsionem a qualidade da educação e o aprendizado dos estudantes e (re) orientando o trabalho educativo por evidências, obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação.

VI. Realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas, com postura profissional para solucioná-los.

VII. Buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade na equipe escolar.

VIII. Integrar a escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais e outras instituições, mediante comunicação e interação positivas orientadas para a elaboração coletiva do projeto pedagógico da escola e sua efetivação.

IX. Exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para a promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

X. Agir e incentivar pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, refletidos no ambiente de aprendizagem.

XI. Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;

XII. Executar as políticas públicas para a educação, asseguradas a qualidade, a equidade e a participação dos seguimentos envolvidos;

XIII. Coordenar a implementação do Projeto Político Pedagógico da Escola, assegurando sua unidade e o cumprimento curricular, assim como o calendário escolar;

XIV. Coordenar a implementação, a execução e a prestação de contas dos Programas da Educação destinados à Unidade Escolar, oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal;

XV. Elaborar e submeter seu plano de gestão à equipe docente, discente e à Secretaria Municipal de Educação;

XVI. Submeter ao Conselho Escolar, para apreciação e aprovação, o Plano de Aplicação dos recursos financeiros;

XVII. Organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas especificações, mantendo o respectivo cadastro atualizado, assim como os registros funcionais dos servidores lotados na escola;

XVIII. Coordenar o processo de avaliação das grades pedagógicas, técnico-administrativas e



financeiras desenvolvidas na escola, assegurando a transparência desses processos;

XIX. Apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal de Educação e a comunidade escolar, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Projeto de Gestão, além de propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e as estratégias para o alcance das metas estabelecidas;

XX. Zelar pela conservação da escola e de seu patrimônio;

XXI. Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do Sistema Municipal de Ensino;

XXII. Conduzir a elaboração/atualização do Projeto Político Pedagógico, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático em todas as etapas;

XXIII. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;

XXIV. Estimular os esforços da coletividade, para garantia da eficiência e eficácia das Políticas Públicas da Educação, Projeto de Gestão e da proposta pedagógica.

Art. 13º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de setembro de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.10047-5**, de **22/09/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 13/09/2022 e término na data de 13/09/2022**, ao(à) servidor(a) **Fernanda Carreiro Sales**, matrícula nº 3470-3, cargo de Biomédico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/09/2022.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 060/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.10373-7**, de **03/10/2022**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 26/09/2022 e término em 30/09/2022**, ao(à) servidor(a) **Iveliny de Sousa Azeredo**, matrícula nº 3065-1, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/10/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.034053, de 24/03/2022, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/08/2022 a 30/08/2022**, a (o) servidor(a) **Regina Helena da Silva Titoneli**, Matrícula nº 184-8, Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/10/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 062/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.07914-0, de 21/07/2022, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **25/07/2022 a 24/08/2022**, a (o) servidor(a) **Maria Aparecida Souza Oliveira**, Matrícula nº 599-1, Cargo de Auxiliar de Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/10/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº 063/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.01379-7, de 02/02/2022, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2007/2012, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **05/09/2022 a 04/10/2022**, a (o) servidor(a) **Gleice Vaz Feijó**, Matrícula nº 1710-8, Cargo de Auxiliar de Saúde, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/10/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº 064/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.06592-5, de 20/06/2022, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2014/2019, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/07/2022 a 01/07/2022**, a (o) servidor(a) **Messias do Carmo Cubiça**, Matrícula nº 179-1, Cargo de Odontólogo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/10/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº 065/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.06592-5, de 20/06/2022, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2014/2019, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo

a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**, a (o) servidor(a) **Jusciene de Oliveira Lanes Rogel**, Matrícula nº 4255-2, Cargo de Técnico de Enfermagem, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/10/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.10681-7, de 14/10/2022, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/11/2022 a 30/11/2022**, a (o) servidor(a) **Marcos Vinícios Sentinele Pascouto**, Matrícula nº 4729-5, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/10/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 067/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.10681-7, de 14/10/2022, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2017/2022, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/11/2022 a 30/11/2022**, a (o) servidor(a) **Joaquim Horacio Ferreira**, Matrícula nº 1885-6, Cargo de Operador de Maquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/10/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 068/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO



DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11457-7**, de **07/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Claramarta Freire Fernandes Pimentel**, matrícula 3172-0, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 069/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11451-6**, de **07/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Altair José Moreira**, matrícula 3175-5, cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Geografia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 070/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11322-6**, de **01/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Benedita de Cássia Romão da Silva**, matrícula 662-9, cargo de Professor Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 071/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11300-7**, de **01/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **10 (dez) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Lucimar Silva Freitas**, matrícula 4597-7, cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Português, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 072/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11470-5**, de **07/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Bruna Souza Reis**, matrícula 2585-2, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 073/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11469-3**, de **07/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Bruna Souza Reis**, matrícula 4402-4, cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Português, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 074/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11385-8**, de **04/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **8 (oito) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Lidiane Virgília do Nascimento Silva**, matrícula 4604-3, cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Inglês, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 075/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11394-9**, de **04/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **4 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Neuciane Amorim Fernandes**, matrícula 2612-3, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 076/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11401-2**, de **04/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **10 (dez) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Deyse Alves Lucio**, matrícula 4139-4, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 077/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11434-6**, de **07/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Fernanda do Couto Cortes**, matrícula 4732-5, cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 078/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11447-4**, de **07/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Marcelle da Silva Stutz**, matrícula 4575-6, cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Português, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 079/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022



O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11655-0**, de **16/11/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **08 (oito) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 04/11/2022 e término na data de 11/11/2022**, à servidora **Fernanda Amorim Fernandes**, matrícula nº 5410-0, cargo de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 080/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11697-5**, de **17/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Patrícia Gonçalves Vieira**, matrícula 2035-4, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 081/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11664-1**, de **16/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Hosana Coutinho de Araújo**, matrícula 4441-5, cargo de Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 082/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11628-8**, de **11/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **10 (dez) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Eliana Dias Barros de Oliveira**, matrícula 2034-6, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 083/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11601-5**, de **10/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **2 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **João Paulo de Moraes**, matrícula 4130-0, cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 084/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11557-0**, de **10/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Alyne Castro dos Santos**, matrícula 1572-5, cargo de Bibliotecário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.



ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 085/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11505-3**, de **08/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Melquisedeque Duarte Gonçalves**, matrícula 5440-2, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 086/22 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.11461-9, de 07/11/2022, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/1999, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, tendo início em 17/10/2022 e término em 21/10/2022, ao servidor **Jhones da Silva Costa**, matrícula nº 4711-2, Agente Comunitário de Saúde – Paraíso do Tobias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 087/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11581-8**, de **10/11/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **5 (cinco) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 03/10/2022 e término na data de 07/10/2022**, ao(à) servidor(a) **Marcio Eduardo Baptista de Oliveira**, matrícula nº 5525-5, cargo de Técnico de Radiologia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 088/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11580-6**, de **10/11/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **3 (três) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 04/10/2022 e término na data de 06/10/2022**, ao(à) servidor(a) **Enalda Souza Scramignon**, matrícula nº 4478-4, cargo de Agente Comunitário de Saúde – Paraíso do Tobias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 089/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11579-5**, de **10/11/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **2 (dois) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 05/10/2022 e término na data de 06/10/2022**, ao(à) servidor(a) **Samela Aparecida Cardoso dos Santos Cunha**, matrícula nº 4687-6, cargo de Agente Comunitário de Saúde – Jardim Beverly, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 090/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11578-8**, de **10/11/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **1 (um) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 21/10/2022 e término na data de 21/10/2022**, ao(à) servidor(a) **Poliana Andrade Mansur Schimith**, matrícula nº 3699-4, cargo de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/11/2022.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 091/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11784-0**, de **18/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Giselle de Oliveira Santos Barreto**, matrícula 2573-9, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e matrícula 1621-7, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 092/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11774-8**, de **18/11/2022**, com fulcro

no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Renata Itinareli Silva Simfrone**, matrícula 5562-0, cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11772-4**, de **18/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Marcia Cristina Rodrigues de Almeida Alves**, matrícula 3125-9, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 094/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11770-0**, de **18/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **2 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Uild de Souza Estevão**, matrícula 2581-0, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 095/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11758-5**, de **18/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Katiana de Oliveira Coutinho Werneck**, matrícula 2616-6, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 096/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11773-6**, de **18/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **12 (doze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Daiane Schelck Guedes**, matrícula 4679-5, cargo de Agente Comunitário de Saúde - Jove, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 097/22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11833-9**, de **21/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Mary da Silva Oliveira Raimundo**, matrícula 2634-4, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 098/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11880-7**, de **22/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Katia Aparecida de Oliveira Coutinho**, matrícula 2571-2, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 099/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.10206-5, de 28/09/2022, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/11/2022 a 30/11/2022**, a (o) servidor(a) **Gutemberg Galoni**, Matrícula nº 1931-3, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 100/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11923-5**, de **22/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **2 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Renilce da Silva Furtado**, matrícula 5280-9, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de



Educação e matrícula 3271-9, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11910-1**, de **22/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Aparecida Penha Rodrigues de Almeida**, matrícula 3291-3, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11903-4**, de **22/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Nadia dos Santos Lisboa**, matrícula 2036-2, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº

351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11901-0**, de **22/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Denize da Silva Rigue**, matrícula 1925-9, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11938-1**, de **23/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Juliana Mota Freitas Sentineli**, matrícula 3255-7, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11929-0**, de **23/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Fabia Cristina Felix da Silva e Silva**, matrícula 3099-6, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.11936-8**, de **23/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Sônia de Fátima Reis da Silva**, matrícula 1901-1, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107/22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.12030-9**, de **25/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Myrela de Oliveira da Silva Scramignon**, matrícula 4461-0, cargo de Cantineiro Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 108/22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.12132-6**, de **29/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Fernanda Poéis da Fonseca**, matrícula 5429-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109/22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.12133-8**, de **29/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **6 (seis) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Fernanda Poéis da Fonseca**, matrícula 2582-8, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2022.12101-6**, de **29/11/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Barbara Alves Ferreira**, matrícula 4364-8, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/11/2022.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 244/2022 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Maria Helena Lomba Machado Faença; **OBJETO:** Prestação de serviços como professor, subordinado a Secretaria Municipal de Educação; **VALOR:** R\$ 1.999,13(um mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/08/2022, encerrando-se em 30/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.12361008.2207000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Maria Helena Lomba Machado Faença** como



Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 250/2022 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Viviane de Souza; **OBJETO:** Prestação de serviços como Atendente, subordinado a Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social; **VALOR:** R\$ 1.212,00(um mil, duzentos e doze reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/08/2022, encerrando-se em 30/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.12.08.244.0235.2.130.000.406; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e **Viviane de Souza** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 255/2022 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Michael Pinto da Silva Junior; **OBJETO:** Prestação de serviços como Agente Administrativo, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura; **VALOR:** R\$ 1.212,00(um mil, duzentos e doze reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/09/2022, encerrando-se em 30/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e **Michael Pinto da Silva Junior** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 258/2022 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Antonio da Silva Lopes; **OBJETO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes; **VALOR:** R\$ 1.212,00(um mil, duzentos e doze reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/07/2022, encerrando-se em 30/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.07.151220210.2208000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e **Antonio da Silva Lopes** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 259/2022 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Paulo Junior de Souza Silva; **OBJETO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes; **VALOR:** R\$ 1.212,00(um mil, duzentos e doze reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/07/2022, encerrando-se em 30/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.07.151220210.208000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e **Paulo Junior de Souza Silva** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 260/2022 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Claudia Marcia Souza Silva Marques; **OBJETO:** Prestação de serviços como professor, subordinado a Secretaria Municipal de educação; **VALOR:** R\$ 1.999,13(um mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/09/2022, encerrando-se em 30/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022; **SIGNATÁRIOS:** Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal como Contratante e **Claudia Marcia Souza Silva Marques** como Contratada;

SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 045/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **10:00 (dez horas) do dia 13/12/2022**

1. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **046/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **10:00 (dez horas) do dia 14/12/2022**

2. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2022.07722-2**

EDITAL: **035/2022**

MODALIDADE: **Pregão**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 35/2.022** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
------------	--------------------

MULTI PECAS PADUA LTDA - ME

1.294.150,00

Data: 04/10/2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.07722-2

EDITAL: 35/2022

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2022

EMPRESA: MULTI PECAS PADUA LTDA - ME

ENDEREÇO: EST PADUA/PIRAPETINGA - SN - SANTA AFRA - SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ

CNPJ: 11.701.636/0001-87

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	1,0	UNI	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR	SUZIN	5.691,76	5.691,76
1	2	6,0	UNI	BIELA DO MOTOR	AUTOLINEA	534,78	3.208,68
1	3	1,0	UNI	CARTER DO MOTOR	IGASA	1.109,05	1.109,05
1	4	1,0	UNI	EIXO COMANDO DO MOTOR	VISCONDE	1.443,11	1.443,11
1	5	1,0	UNI	RADIADOR DO MOTOR	SILC	2.396,27	2.396,27
1	6	2,0	UNI	JUMELO MOLA DIANT	SILC	113,04	226,08
1	7	4,0	UND	SUORTE MOLA DIANTEIRA	SILC	137,18	548,72
1	8	12,0	UNI	ARRUELA PINO MOLA DIANT	FALSI	6,81	81,72
1	9	12,0	UNI	ARRUELA PINO MOLA TRAS	FALSI	7,34	88,08
1	10	30,0	UNI	GRAXEIRA 10MM RETA	FALSI	1,42	42,60
1	11	4,0	UNI	RODA PNEU 10 FUROS	BORLEM	867,89	3.471,56
1	12	24,0	UND	CHAVETA PINO MOLA	FALSI	15,05	361,20
1	13	6,0	UNI	PINO MOLA TRAS 1113 CIMETADO	FALSI	40,98	245,88
1	14	2,0	UNI	VALVULA DESCARGA RAPIDA	FALSI	160,35	320,70
1	15	4,0	UNI	CONDUITE FREIO	FALSI	74,55	298,20
1	16	2,0	UND	HASTE LIMPADOR	FALSI	174,12	348,24
1	17	1,0	UNI	ARRANQUE JF 12VOLTS	CINAP	1.523,28	1.523,28
1	18	1,0	UNI	CILINDRO ACIONAMENTO DA CAÇAMBA	FERROL	2.004,90	2.004,90
1	19	1,0	UNI	BOMBA CACAMBA	FERROL	1.897,41	1.897,41
1	20	1,0	UNI	TOMADA FORCA	FERROL	1.469,83	1.469,83
1	21	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	196,87	196,87
1	22	1,0	UNI	EIXO PILOTO G3 60	CINPAL	766,09	766,09
1	23	1,0	UNI	EIXO ENTALHADO G3 60	CINPAL	1.248,02	1.248,02
1	24	1,0	UND	EIXO CARRETEL G3 50 60	CINPAL	1.238,22	1.238,22
1	25	1,0	UNI	ENGRENAGEM 5 FIXA G3 60	CINPAL	522,48	522,48
1	26	1,0	UNI	ENGRENAGEM 4 FIXA G3 50 60	CINPAL	464,11	464,11
1	27	1,0	UNI	ENGRENAGEM 4 MOVEL G3 50 60	CINPAL	364,34	364,34
1	28	1,0	UNI	ENGRENAGEM 2 MOVEL G3 50 60	CINPAL	567,44	567,44
1	29	1,0	UNI	ENGRENAGEM 3 MOVEL G3 50 60	CINPAL	429,37	429,37

1	30	1,0	UNI	ENGRENAGEM 2 3 FIXA G3 50 60	CINPAL	677,01	677,01
1	31	1,0	UNI	CARÇA DA CAIXA DE MARCHA	VECTORE	2.476,44	2.476,44
1	32	1,0	UNI	TRAVESSA DA CAIXA DE MARCHA	MALCABURIO	960,29	960,29
1	33	1,0	UNI	CAIXA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	ZF	5.592,48	5.592,48
1	34	2,0	UNI	MANGA DE EIXO DA DIREÇÃO	CAFIL	1.327,30	2.654,60
1	35	2,0	PEÇ	BALAO DE AR CENTRAL	FAUZER	614,66	1.229,32
1	36	3,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TECFIL	34,74	104,22
1	37	3,0	UND	JOGO FILTRO DIESEL	TECFIL	48,99	146,97
1	38	3,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	88,19	264,57
1	39	2,0	PEÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	455,51	911,02
1	40	2,0	UNI	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	480,97	961,94
1	41	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	430,06	860,12
1	42	2,0	UM	4ª MOLA DIANTEIRA	CINDUME	377,40	754,80
1	43	4,0	UNI	MOLA MESTRE CONTRA FEIXE	CINDUMEL	229,07	916,28
1	44	2,0	UNI	2ª MOLA CONTRA FEIXE'	CINDUMEL	215,03	430,06
1	45	2,0	UND	MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	480,09	960,18
1	46	2,0	UND	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	446,74	893,48
1	47	2,0	UND	MOLA REFORÇO TRASEIRA	CINDUMEL	427,44	854,88
1	48	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	411,63	823,26
1	49	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	379,15	758,30
1	50	2,0	UNI	5ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	323,86	647,72
1	51	2,0	UND	JUMELO MOLA TRASEIRA	SILC	155,89	311,78
1	52	2,0	UNI	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA	SILC	300,20	600,40
1	53	2,0	UNI	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA	SILC	309,11	618,22
1	54	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FANIA	597,73	597,73
1	55	2,0	UNI	BENGALA DO EIXO TRASEIRO	MAXGAR	1.212,39	2.424,78
1	56	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUN	1.229,31	2.458,62
1	57	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	303,76	607,52
1	58	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	266,35	532,70
1	59	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.743,31	1.743,31
1	60	1,0	UNI	TRANCA PORTA DIR EXT	FALSI	109,03	109,03
1	61	1,0	UNI	TRANCA PORTA ESQ EXT	FALSI	114,02	114,02
1	62	4,0	UNI	PALHETA LIMPADOR	GRANAERO	78,39	313,56
1	63	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA	FALSI	138,07	276,14
1	64	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA L/PLACA	FALSI	138,07	276,14
1	65	2,0	UNI	RETENTOR RODA TRASEIRO 7185250C	SABO	48,10	96,20
1	66	2,0	UNI	TRAVARANHA 0.008560101	FALSI	8,02	16,04
1	67	2,0	UNI	ARRUELA CARÇA TRASEIRA	FALSI	8,46	16,92
1	68	2,0	UNI	JUNTA BENGALA	FALSI	6,24	12,48
1	69	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA L DIR	FALSI	67,61	67,61
1	70	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA 50034069516	FALSI	67,61	67,61
1	71	1,0	UNI	MOTOR LIMPADOR PARABRIZA	BOSCH	430,93	430,93
1	72	2,0	UND	ESPELHO RETROVISOR	FALSI	102,44	204,88
1	73	12,0	UNI	PINO MOLA DIANTEIRO	FALSI	34,74	416,88



1	74	20,0	UND	ESTOJO RODA DIANTEIRO	ZM	35,19	703,80
1	75	20,0	PEÇ	ESTOJO RODA TRASEIRO	ZM	41,78	835,60
1	76	4,0	UNI	LONA FREIO DIANT E TRAS 1RODA	FEX	107,34	429,36
1	77	300,0	UNI	REBITE DE LONA FREIO	FALSI	0,53	159,00
1	78	2,0	UNI	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FRUM	1.152,70	2.305,40
1	79	2,0	UNI	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUM	872,99	1.745,98
1	80	2,0	UNI	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	FALSI	457,09	914,18
1	81	1,0	UNI	VALVULA REG PRESSAO	FALSI	352,67	352,67
1	82	1,0	UNI	VALVULA RELE DE AR	FALSI	364,34	364,34
1	83	1,0	UNI	VALVULA PEDAL FREIO	FALSI	409,76	409,76
1	84	1,0	UNI	PIVO LIMPADOR PARABRISA LE	FALSI	177,27	177,27
1	85	1,0	UNI	PIVO LIMPADOR PARABRISA LD	FALSI	177,27	177,27
1	86	1,0	UM	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	REI	535,32	535,32
1	87	3,0	UNI	CRUZETA TRANSMISSAO	STHAL	272,59	817,77
1	88	1,0	UND	RELE SETA	3RHO	42,76	42,76
1	89	1,0	UNI	CHAVE SETA	MARILIA	328,71	328,71
1	90	1,0	UNI	MAQUINA DO VIDRO LD	FALSI	150,55	150,55
1	91	1,0	UNI	MAQUINA DO VIDRO LE	FALSI	150,55	150,55
1	92	2,0	UNI	MANIVELA DO VIDRO PORTA	FALSI	24,94	49,88
1	93	2,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA PORTA	FALSI	61,47	122,94
1	94	2,0	UND	BATENTE PORTA 1620 712C	FALSI	21,38	42,76
1	95	1,0	UNI	TRANCA PORTA INTERNA LD	FALSI	149,41	149,41
1	96	1,0	UNI	TRANCA PORTA INTERNA LE	FALSI	149,41	149,41
1	97	1,0	UNI	QUADRO CANALETA PORTA LD	FALSI	111,08	111,08
1	98	1,0	UNI	QUADRO CANALETA PORTA LE	FALSI	111,15	111,15
1	99	6,0	UNI	METROS CANALETA VIDRO	FALSI	15,05	90,30
1	100	2,0	UNI	BALIZA	FALSI	21,38	42,76
1	101	1,0	UNI	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UNIBOMBAS	1.478,44	1.478,44
1	102	1,0	UNI	VALVULA SOLENOIDE FREIO MOTOR /REDUÇÃO 12V	PARKER	383,05	383,05
1	103	4,0	UNI	BATENTE DO CONTRA FEIXE	SILC	177,27	709,08
1	104	2,0	UNI	GATILHO PORTA INTERNO	FALSI	21,38	42,76
1	105	1,0	UNI	HELICE DO MOTOR	FALSI	146,98	146,98
1	106	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	455,04	455,04
1	107	1,0	UNI	COROA E PINHAO 7X43	SIMPAL	2.391,83	2.391,83
1	108	1,0	UNI	CAIXA SATELITE COMPLETA	MAXGEAR	2.454,08	2.454,08
1	109	1,0	UNI	ROLAMENTO PINHAO 562830	FAG	419,10	419,10
1	110	1,0	UNI	ROLAMENTO PINHAO 511482	FAG	218,92	218,92
1	111	2,0	UNI	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	FAG	168,34	336,68
1	112	1,0	UNI	ROLAMENTO PONTA DO PINHAO	FAG	307,33	307,33
1	113	1,0	UNI	JUNTA DO DIFRENCIAL	FALSI	44,72	44,72
1	114	1,0	UNI	PORCA DO RETENTOR DO PINHAO	FALSI	166,59	166,59
1	115	1,0	UNI	PORCA DO PINHAO	FALSI	44,61	44,61
1	116	2,0	UNI	PORCA LATERAL DA COROA	FALSI	132,20	264,40
1	117	1,0	UNI	FLANGE DO PINHAO	MECPAR	353,34	353,34

1	118	1,0	UNI	FLANGE DO ROLAMENTO CENTRAL	MECPAR	368,79	368,79
1	119	1,0	UNI	FLANGE SOLDA TRANSMISSAO	MECPAR	328,89	328,89
1	120	1,0	UNI	CATRACA FREIO TRAS LD	FALSI	221,41	221,41
1	121	1,0	UNI	CATRACA FREIO TRAS LE	FALSI	221,41	221,41
1	122	2,0	UNI	CATRACA FREIO DIANT LD/LE	FALSI	250,32	500,64
1	123	4,0	UNI	GRAMPO MOLA DIANT 18X72X220D	AESA	42,76	171,04
1	124	4,0	UNI	GRAMPO MOLA TRAS 18X82X460D	AESA	106,01	424,04
1	125	16,0	UND	PORCA DUPLA 18 MM	FALSI	7,93	126,88
1	126	16,0	UNI	CONICO LISO 18MM	FALSI	3,12	49,92
1	127	2,0	UNI	SEPARADOR FEIXE E C/ FEIXE DE MOLAS	SILC	156,78	313,56
1	128	2,0	UNI	SEPARADOR GRAMPO MOLA DIANTEIRO	SILC	87,30	174,60
1	129	2,0	UNI	SEPARADOR GRAMPO MOLA TRASEIRO	SILC	93,64	187,28
1	130	1,0	UNI	BOIA DO TANQUE DIESEL	FALSI	232,50	232,50
1	131	6,0	UNI	METRO TECALON 12mm	FALSI	8,02	48,12
1	132	6,0	UNI	METRO TECALON 8 MM	FALSI	7,13	42,78
1	133	1,0	UNI	PEDAL ACELERADOR	FALSI	34,74	34,74
1	134	1,0	UND	VOLANTE MOTRIZ	SINPAL	792,82	792,82
1	135	6,0	UNI	KIT MOTOR (PISTAO+CAMISA+ANEL)	MAHLE	526,47	3.158,82
1	136	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO FIXO MOTOR	MAHLE	708,11	708,11
1	137	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO MOVEL DO MOTOR	MAHLE	346,52	346,52
1	138	1,0	UNI	JOGO BUCHA BIELA DO MOTOR	MAHLE	195,98	195,98
1	139	1,0	UNI	JOGO BUCHADO COMANDO DO MOTOR	MAHLE	240,52	240,52
1	140	1,0	UNI	JOGO JUNTAS DO MOTOR	SABO	422,24	422,24
1	141	6,0	UNI	VALVULA ADMISSAO DO MOTOR	MAHLE	51,67	310,02
1	142	6,0	UNI	VALVULA ESCAPE DO MOTOR	MAHLE	48,10	288,60
1	143	1,0	UNI	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	FAG	124,71	124,71
1	144	1,0	PEÇ	ALAVANCA ACELERADOR	FALSI	29,40	29,40
1	145	1,0	UNI	ANEL BIPARTIDO DIFERENCIAL	FALSI	59,68	59,68
1	146	1,0	UNI	ANEL ORING MESA COMPRESOR	FALSI	2,67	2,67
1	147	1,0	UNI	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL	FALSI	205,78	205,78
1	148	1,0	UNI	CANO INTERMEDIARIO CURTO	TUPER	78,39	78,39
1	149	1,0	UNI	SILENCIOSO DA DESCARGA	TUPER	524,68	524,68
1	150	1,0	UNI	CANO SAIDA DESCARGA	TUPER	151,44	151,44
1	151	1,0	UNI	CANO SAIDA DO MOTOR	TUPER	284,17	284,17
1	152	1,0	UNI	CARÇA DA EMBREAGEM	VECTORE	1.772,70	1.772,70
1	153	1,0	UNI	SUPORTE BOMBA DO HIDRAULICO	FALSI	215,58	215,58
1	154	1,0	UNI	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	TRW	212,01	212,01
1	155	1,0	UNI	CONDUITE LUBRIF ROLAMENO EMBREAGEM	FALSI	39,20	39,20
1	156	2,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATS	42,76	85,52
1	157	2,0	PEÇ	CORREIA DO HIDRAULICO	GATS	32,07	64,14
1	158	1,0	UNI	ESTICADOR CORREIA DO HIDRAULICO	FALSI	128,20	128,20



1	159	1,0	PEÇ	GARFO EMBREAGEM	FALSI	215,58	215,58
1	160	1,0	UNI	IGREJINHA DA ALAVANCA MARCHA	FALSI	88,19	88,19
1	161	1,0	UNI	ALAVANCA DE MARCHA	FALSI	194,77	194,77
1	162	1,0	UNI	REPARO IGREJINHA ALAVANCA	FALSI	46,32	46,32
1	163	3,0	UNI	JUNTA ADMISSAO DO MOTOR	FALSI	7,84	23,52
1	164	6,0	UNI	JUNTA COLETOR DO MOTOR	FALSI	7,62	45,72
1	165	1,0	UNI	SUORTE DO ESTICADOR COREIA MOTOR	FALSI	102,44	102,44
1	166	1,0	UNI	MANGUEIRA FOLE DO FILTRO DE AR	FALSI	213,79	213,79
1	167	1,0	UNI	MANGUEIRA SUSPIRO DO MOTOR	FALSI	86,41	86,41
1	168	1,0	UNI	MORINGUINHA DO TERMOSTATO	FALSI	138,10	138,10
1	169	1,0	UNI	PARAFUSO ENCOSTO DA COROA	FALSI	65,03	65,03
1	170	1,0	UNI	POLIA DA BOMBA DAGUA 4 CANALETAS	FALSI	303,76	303,76
1	171	1,0	UNI	POLIA DO COMPRESSOR	FALSI	300,39	300,39
1	172	1,0	UNI	RESERVATORIO DAGUA DO MOTOR	FALSI	409,57	409,57
1	173	1,0	UNI	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	LNG	1.117,96	1.117,96
1	174	2,0	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	266,35	532,70
1	175	2,0	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	480,14	960,28
1	176	2,0	UND	CALÇO MOTOR DIANTEIRO DIREITO	REI	379,48	758,96
1	177	2,0	UNI	CALÇO MOTOR TRASEIRO	REI	300,20	600,40
1	178	1,0	UNI	COMPRESSOR DE AR	LNG	1.608,97	1.608,97
1	179	2,0	UNI	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	31,09	62,18
1	180	20,0	UNI	LAMPADA 67	OSRAN	5,79	115,80
1	181	10,0	UND	LAMPADA 69	OSRAN	5,34	53,40
1	182	10,0	UNI	LAMPADA 1 POLO	OSRAN	6,24	62,40
1	183	1,0	PEÇ	INDUZIDO ARRANQUE	IDUTEC	549,63	549,63
1	184	1,0	UNI	BOBINA DO ARRANQUE	INDUTEC	377,43	377,43
1	185	1,0	PEÇ	AUTOMATICO DO ARRANQUE	ZM	208,12	208,12
1	186	1,0	UNI	BENDIX DO ARRANQUE	ZM	164,80	164,80
1	187	1,0	UNI	PORTA ESCOVA DO ARRANQUE	CINAP	52,71	52,71
1	188	3,0	UNI	BUCHA DO ARRANQUE	RIO JC	10,37	31,11
1	189	1,0	UNI	RADIADOR DAGUA MOTOR	VISCONDE	2.582,64	2.582,64
1	190	1,0	UNI	ALTERNADOR DE 55 AMPERES	CINAP	2.499,08	2.499,08
1	191	1,0	UNI	CABEÇOTE DO MOTOR OM 366	AUTOLINEA	4.893,91	4.893,91
1	192	1,0	UNI	BATERIA DE 150 AMPERES	CRAFT	689,42	689,42
1	193	4,0	UNI	JUNTA UNIVERSALCURTA 1º	STHAL	229,84	919,36
1	194	1,0	UNI	FAIXA HOLOGRAFICA PARACHOQUE TRASEIRO	FALSI	84,07	84,07
2	1	6,0	UNI	ANEL SINCRONIZADOR DA CAIXA MARCHA	CINPAL	401,71	2.410,26
2	2	10,0	UNI	ROLAMENTO GAIOLA CAIXA MARCHA	FAG	108,42	1.084,20
2	3	1,0	UNI	EIXO PILOTO	CINPAL	1.525,82	1.525,82
2	4	6,0	UNI	REPARO SINCRONIZADOR CAIXA MARCHA	CINPAL	333,04	1.998,24
2	5	4,0	UNI	TRAVA ELASTICA CAIXA MARCHA	CINPAL	27,77	111,08
2	6	1,0	UNI	JOGO JUNTAS DA CAIXA MARCHA	FALS	359,66	359,66

2	7	1,0	UNI	CORPO DE ACLOPAMENTO 3° CAIXA MARCHA	CINPAL	652,73	652,73
2	8	1,0	UND	ENGRENAGEM 6 CX	CINPAL	1.581,14	1.581,14
2	9	1,0	UNI	ENGRENAGEM 1° CAIXA MARCHA	CINPAL	1.371,92	1.371,92
2	10	1,0	UNI	ENGRENAGEM 5° CAIXA MARCHA	CINPAL	957,48	957,48
2	11	1,0	UND	GARFO 1° MARCHA CX	CINPAL	1.285,27	1.285,27
2	12	1,0	UNI	RETENTOR DO EIXO PILOTO	SABO	112,16	112,16
2	13	1,0	UNI	RETENTOR TRASEIRA CAIXA MARCHA	SABO	102,67	102,67
2	14	1,0	UNI	ROLAMENTO ESFERA ENTALHADO	FAG	498,70	498,70
2	15	1,0	UNI	ROLAMENTO EIXO PILO C TRAVA	FAG	949,08	949,08
2	16	6,0	UNI	RODA PNEU SEM CAMARA	BORLEN	867,89	5.207,34
2	17	2,0	UNI	HASTE LIMPADOR PARABRISA	FALS	168,64	337,28
2	18	1,0	UNI	VIDRO PARABRISA	AUTAGLASS	560,82	560,82
2	19	1,0	UNI	ARRANQUE JF 12 VOLTS	CINAP	1.523,28	1.523,28
2	20	1,0	UNI	CABEÇOTE DO MOTOR OM 366	AUTOLINEA	4.614,49	4.614,49
2	21	1,0	UNI	TURBINA MOTOR OM-366	BIAGIO	1.984,44	1.984,44
2	22	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FANIA	578,94	578,94
2	23	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LD	DRIVE	136,32	136,32
2	24	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LE	DRIVE	136,32	136,32
2	25	3,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE 75312746	TECFIL	68,15	204,45
2	26	3,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	73,34	220,02
2	27	3,0	UND	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	164,43	493,29
2	28	1,0	UNI	VALVULA PEDAL DO FREIO	FALSI	657,06	657,06
2	29	1,0	UNI	U N I D A D E PROCESSAMENTO DE AR APU	FALSI	1.622,30	1.622,30
2	30	1,0	UNI	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	FALSI	341,58	341,58
2	31	2,0	UNI	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	FALSI	442,72	885,44
2	32	1,0	UNI	VALVULA RELE DE FREIO	FALSI	429,87	429,87
2	33	1,0	UNI	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	FALSI	753,64	753,64
2	34	4,0	UNI	CONDUITE DE FREIO TRASEIRO	FALSI	72,21	288,84
2	35	2,0	UNI	VALVULA DA DESCARGA RAPIDA	FALSI	155,30	310,60
2	36	2,0	UND	MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	392,63	785,26
2	37	2,0	UND	2ª MOLA TRASEIRA	CINDU,MEL	351,76	703,52
2	38	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	353,75	707,50
2	39	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	340,81	681,62
2	40	2,0	UNI	5ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	315,79	631,58
2	41	2,0	UNI	MOLA MESTRE CONTRA FEIXE	CINDUMEL	225,19	450,38
2	42	2,0	UNI	2ª MOLA DO CONTRA FEIXE	CINDUMEL	211,39	422,78
2	43	2,0	UNI	3ª MOLA DO CONTRA FEIXE	CINDUMEL	181,19	362,38
2	44	4,0	UNI	PINO DE CENTRO 12X8	FASI	22,41	89,64
2	45	4,0	UNI	PINO DE CENTRO 12X4	FALSI	18,98	75,92
2	46	4,0	UNI	PINO DE CENTRO 12X7	FALSI	20,60	82,40
2	47	12,0	UNI	PORCA 12MM	FALSI	0,42	5,04
2	48	2,0	UNI	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA	FALSI	289,27	578,54
2	49	2,0	UNI	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA	FALSI	297,86	595,72



2	50	4,0	UNI	BATENTE DO CONTRA FEIXE	FALSI	169,95	679,80
2	51	2,0	UNI	SEPARADOR DO FEIXE DE MOLAS	FALSI	151,07	302,14
2	52	2,0	UM	SEPARADOR GRAMPO TRASEIRO	FALSI	90,70	181,40
2	53	4,0	UNI	GRAMPO MOLA 18X82X460D	FALSI	106,01	424,04
2	54	16,0	UNI	PORCA DUPLA 18 MM	FALSI	7,93	126,88
2	55	4,0	UNI	GRAMPO MOLA 18X72X220D	FALSI	42,76	171,04
2	56	2,0	UNI	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	FRUM	1.116,47	2.232,94
2	57	4,0	UNI	LONA DE FREIO TRASEIRO (1 RODA)	FLEX	115,62	462,48
2	58	4,0	UND	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FLEX	106,22	424,88
2	59	300,0	UNI	REBITE DE LONA DE FREIO	FALS	0,52	156,00
2	60	2,0	PEÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	419,68	839,36
2	61	2,0	UM	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	447,79	895,58
2	62	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	422,77	845,54
2	63	2,0	UM	4ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	371,00	742,00
2	64	2,0	UNI	5ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	336,49	672,98
2	65	2,0	UNI	SEPARADOR DE GRAMPO DIANTEIRA	FALSI	84,55	169,10
2	66	6,0	UNI	PINO DE MOLA DIANTEIRA	FALSI	33,65	201,90
2	67	6,0	UNI	PINO DE MOLA TRASEIRO	FALSI	39,69	238,14
2	68	4,0	UNI	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	FALSI	132,87	531,48
2	69	12,0	UNI	CHAVETA DO PINO DE MOLA	FALSI	14,58	174,96
2	70	12,0	UNI	ARRUELA PINO DE MOLA DIANTEIRA	FALSI	6,73	80,76
2	71	12,0	UNI	ARRUELA PINO DE MOLA TRASEIRO	FALSI	7,25	87,00
2	72	30,0	UNI	GRAXEIRA 10MM RETA	FALSI	1,42	42,60
2	73	10,0	UNI	GRAXEIRA 8MM CURVA 90°	FALSI	2,58	25,80
2	74	2,0	UNI	JUMELO DE MOLA DIANTEIRA	FALSI	109,49	218,98
2	75	2,0	UNI	JUMELO DE MOLA TRASEIRO	FALSI	150,99	301,98
2	76	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	2.567,35	2.567,35
2	77	1,0	UND	VOLANTE MOTRIZ	CINPAL	1.356,20	1.356,20
2	78	1,0	UNI	COMPRESSOR DE AR	KNOR	1.558,39	1.558,39
2	79	1,0	UNI	CANO DO COMPRESSOR DE AR	FALSI	164,80	164,80
2	80	1,0	UNI	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	BOSCH	417,38	417,38
2	81	2,0	PEÇ	PALHETA DO LIMPADOR	FALS	73,34	146,68
2	82	1,0	UNI	FLANGE DO PINHAO	MECPAR	347,71	347,71
2	83	1,0	UNI	FLANGE DE SOLDAR	MECPAR	318,55	318,55
2	84	1,0	UNI	FLANGE DO ROLAMENTO CENTRAL	EC	357,20	357,20
2	85	1,0	UNI	FLANGE DA TRASEIRA DA CAIXA	MECPAR	347,71	347,71
2	86	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUM	1.190,67	2.381,34
2	87	2,0	UNI	BENGALA DO EIXO TRASEIRO	MAXGEAR	1.168,23	2.336,46
2	88	2,0	UND	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FRUM	841,19	1.682,38
2	89	2,0	UNI	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	46,35	92,70
2	90	2,0	UNI	TRAVAARANHA 0.008560101	FALSI	7,73	15,46
2	91	2,0	UNI	ARRUELA DA CARÇAÇA	FALSI	8,15	16,30
2	92	2,0	PEÇ	JUNTA DO BENGALA	FALSI	8,15	16,30
2	93	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	266,80	533,60

2	94	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	256,66	513,32
2	95	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA S/VIGIA	FALSI	133,73	267,46
2	96	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA C/VIGIA	FALSI	133,73	267,46
2	97	1,0	UNI	TRANCA DE PORTA LD	FALSI	314,25	314,25
2	98	1,0	UNI	TRANCA DE PORTA LE	FALSI	314,25	314,25
2	99	2,0	UNI	BATENTE DE PORTA	FALSI	24,16	48,32
2	100	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD	FALSI	214,84	214,84
2	101	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE	FALSI	185,50	185,50
2	102	1,0	UNI	FAROL DUPLO LD	FALSI	323,55	323,55
2	103	1,0	UNI	FAROL DUPLO LE	FALSI	323,55	323,55
2	104	2,0	UND	ESPELHO RETROVISOR	FALSI	99,22	198,44
2	105	20,0	UND	ESTOJO RODA DIANTEIRO	FALSI	34,08	681,60
2	106	20,0	PEÇ	ESTOJO RODA TRASEIRO	FALSI	40,26	805,20
2	107	1,0	UNI	PIVO LIMPADOR PARABRISA LD	FALSI	170,82	170,82
2	108	1,0	UNI	PIVO LIMPADOR PARABRISA LE	FALSI	170,82	170,82
2	109	1,0	UNI	CEBOLINHA DE OLEO MOTOR	FALSI	215,70	215,70
2	110	1,0	UNI	CEBOLINHA DE FREIO	FALSI	75,54	75,54
2	111	1,0	UNI	CEBOLINHA DA RE	FALSI	124,47	124,47
2	112	1,0	UNI	BOTAO DO FAROL	FALSI	130,47	130,47
2	113	1,0	UNI	CHAVE DE IGNICAO	FALSI	63,52	63,52
2	114	1,0	UNI	FAIXA DO PÁRA-CHOQUE	FALSI	81,10	81,10
2	115	3,0	UNI	CRUZETA TRANSMISSAO	STHAL	264,02	792,06
2	116	2,0	UM	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	REI	518,49	1.036,98
2	117	1,0	PEÇ	CHAVE SETA	MARILIA	318,37	318,37
2	118	1,0	UNI	MAQUINA DO VIDRO PORTA LE	FALSI	145,81	145,81
2	119	1,0	UNI	MAQUINA DO VIDRO PORTA LD	FALSI	145,81	145,81
2	120	2,0	UNI	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	FALSI	24,16	48,32
2	121	6,0	UNI	METRO CANALETA DO VIDRO DA PORTA	FALSI	14,58	87,48
2	122	2,0	UNI	BALIZA	FALSI	20,71	41,42
2	123	1,0	UND	HELICE DO RADIADOR	FALSI	142,36	142,36
2	124	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	447,79	447,79
2	125	1,0	UNI	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	FALSI	85,42	85,42
2	126	1,0	UNI	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	FALSI	73,34	73,34
2	127	1,0	UNI	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	TRW	206,21	206,21
2	128	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	TRW	152,78	152,78
2	129	1,0	UNI	BOIA DO TANQUE DIESEL	FALSI	238,62	238,62
2	130	1,0	UNI	1º CANO INJETOR	FALSI	99,80	99,80
2	131	1,0	UNI	2º CANO INJETOR	FALSI	99,80	99,80
2	132	1,0	UNI	3º CANO INJETOR	FALSI	103,00	103,00
2	133	1,0	UNI	4º CANO INJETOR	FALSI	103,00	103,00
2	134	1,0	UNI	5º CANO INJETOR	FALSI	99,80	99,80
2	135	1,0	UNI	6º CANO INJETOR	FALSI	103,00	103,00
2	136	1,0	UNI	POLIA DO MOTOR	FALSI	936,48	936,48
2	137	1,0	UNI	REPARO DA VALVULA TERMOSTATO	FALSI	19,87	19,87
2	138	2,0	UNI	VALVULA TERMOSTADO 83º	THONSSON	105,27	210,54



2	139	1,0	UNI	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	FAG	120,79	120,79
2	140	1,0	UNI	ALAVANCA DO ACCELERADOR	FALSI	33,65	33,65
2	141	1,0	UNI	SILENCIOSO DA DESCARGA	TUPER	516,82	516,82
2	142	1,0	UNI	CANO SAIDA DA DESCARGA	TUPER	146,68	146,68
2	143	1,0	UNI	CANO SAIDA DO MOTOR	TUPER	257,11	257,11
2	144	1,0	UNI	CARÇA DA EMBREAGEM	VECTORE	1.716,97	1.716,97
2	145	1,0	UM	GARFO DE EMBREAGEM	FALSI	208,80	208,80
2	146	1,0	UNI	SUPORTE DA BOMBA DO HIDRAULICO	FALSI	213,11	213,11
2	147	1,0	UNI	CILINDRO DE ACIONAMENTO DO ACCELERADOR	FALSI	116,74	116,74
2	148	1,0	UNI	CONDUITE LUBRIFICANTE ROL EMBREAGEM	FALSI	40,34	40,34
2	149	2,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	41,20	82,40
2	150	2,0	PEÇ	CORREIA DO HIDRAULICO	GATES	30,90	61,80
2	151	1,0	UNI	ESTICADOR DE CORREIA DO HIDRAULICO	FALSI	124,17	124,17
2	152	1,0	UNI	IGREJINHA DA ALAVANCA	FALSI	84,99	84,99
2	153	3,0	UNI	JUNTA DA ADMISSAO DO MOTOR	FALSI	7,56	22,68
2	154	6,0	UNI	JUNTA DO COLETOR DO MOTOR	FALSI	7,38	44,28
2	155	1,0	UNI	SUPORTE ESTICADOR CORREIA DO MOTOR	FALSI	99,22	99,22
2	156	1,0	UNI	MORINGUINHA DO THERMOSTATO	FALSI	133,76	133,76
2	157	1,0	UNI	POLIA DA BOMBA DAGUA 4 CANALETAS	FALSI	294,22	294,22
2	158	1,0	UNI	POLIA DO COMPRESSOR	FALSI	290,95	290,95
2	159	1,0	UNI	POLIA DO HIDRAULICO	FALSI	115,62	115,62
2	160	1,0	UNI	RESERVATORIO DAGUA	FALSI	396,69	396,69
2	161	1,0	UNI	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	FALSI	1.082,82	1.082,82
2	162	1,0	UNI	RADIADOR DAGUA	VISCONDE	2.543,50	2.543,50
2	163	2,0	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	257,98	515,96
2	164	2,0	UNI	A M O R T E C E O D O R TRASEIRO	COFAP	465,05	930,10
2	165	1,0	UNI	ALTERNADOR DE 55 AMPERES	CINAP	246,25	246,25
2	166	1,0	UNI	BATERIA DE 150 AMPERES	KRAFT	689,42	689,42
2	167	2,0	UM	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	30,04	60,08
2	168	10,0	UNI	LAMPADA 1 POLO	OSRAN	6,01	60,10
2	169	10,0	UNI	LAMPADA 67	OSRAN	5,79	57,90
2	170	6,0	UNI	LAMPADA 69	OSRAN	5,34	32,04
2	171	1,0	UNI	INDUZIDO DO ARRANQUE	INDUTEC	529,61	529,61
2	172	1,0	UNI	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	SUZIN	365,56	365,56
2	173	1,0	PEÇ	AUTOMATICO DO ARRANQUE	ZM	201,63	201,63
2	174	1,0	UNI	BENDIX DO ARRANQUE	ZM	161,56	161,56
2	175	1,0	UNI	PORTA ESCOVA DO ARRANQUE	CINAP	52,63	52,63
2	176	1,0	UNI	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	FALSI	22,12	22,12
2	177	1,0	UNI	JUNTAS DA TAMPA DE VALVULAS	FASI	25,05	25,05
2	178	1,0	UND	JUNTA REVOLVER BOMBA DAGUA	FALSI	16,38	16,38
2	179	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA LD	FALSI	65,49	65,49
2	180	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA LE	FALSI	65,49	65,49

2	181	2,0	PEÇ	LANTERNA TETO EXTERNA	FALSI	23,30	46,60
2	182	1,0	UNI	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR	SUZIN	5.273,81	5.273,81
2	183	6,0	UND	BIELA DO MOTOR - MOTO	AUTOLINEA	517,97	3.107,82
2	184	1,0	UNI	CARTER DO MOTOR	IGASA	1.074,19	1.074,19
2	185	1,0	UNI	EIXO COMANDO DO MOTOR	SUZIN	1.397,74	1.397,74
2	186	1,0	UNI	CILINDRO ACIONAMENTO DA CAÇAMBA	FERROL	1.941,87	1.941,87
2	187	1,0	UNI	BOMBA CACAMBA	FERROL	1.837,76	1.837,76
2	188	1,0	UNI	PÁRA-CHOQUE TRASEIRA	FCONFUORTO	1.606,45	1.606,45
2	189	1,0	UNI	TOMADA FORÇA	FERROL	1.423,62	1.423,62
2	190	1,0	UNI	CAIXA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	ZF	5.364,50	5.364,50
2	191	2,0	UNI	MANGA DE EIXO DA DIREÇÃO	CAFIL	1.285,57	2.571,14
2	192	1,0	UNI	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UNIBOMBAS	1.431,97	1.431,97
2	193	6,0	UNI	KIT MOTOR (PISTAO+CAMISA+ANEL)	MAHLE	505,01	3.030,06
2	194	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO FIXO MOTOR	MARHLE	685,85	685,85
2	195	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO MOVEL DO MOTOR	MAHLE	332,39	332,39
2	196	1,0	UNI	JOGO BUCHA BIELA DO MOTOR	MAHLE	187,99	187,99
2	197	1,0	UNI	JOGO BUCHADO COMANDO DO MOTOR	MAHLE	230,71	230,71
2	198	1,0	UNI	JOGO JUNTAS DO MOTOR	SABO	405,02	405,02
2	199	6,0	UNI	VALVULA ADMISSAO DO MOTOR	MAHLE	49,56	297,36
2	200	6,0	UNI	VALVULA ESCAPE DO MOTOR	MAHLE	46,14	276,84
2	201	1,0	UNI	COROA E PINHAO 7X43	CINPAL	2.391,83	2.391,83
2	202	1,0	UNI	CAIXA SATELITE COMPLETA	MAXGEAR	2.391,73	2.391,73
2	203	1,0	UNI	ROLAMENTO PINHAO 562830	FAG	419,10	419,10
2	204	1,0	UNI	ROLAMENTO PINHAO 511482	FAG	218,92	218,92
2	205	2,0	UNI	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	FAG	164,06	328,12
2	206	1,0	UNI	ROLAMENTO PONTA DO PINHAO	FAG	297,67	297,67
2	207	1,0	UNI	JUNTA DO DIFRENCIAL	FALSI	44,00	44,00
2	208	1,0	UNI	PORCA DO RETENTOR DO PINHAO	FALSI	163,93	163,93
2	209	1,0	UNI	PORCA DO PINHAO	FASLI	43,21	43,21
2	210	2,0	UNI	PORCA LATERAL DA COROA	FALSI	129,40	258,80
3	1	1,0	UNI	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR	SUZIN	5.691,76	5.691,76
3	2	6,0	UND	BIELA DO MOTOR - MOTO	AUTOLINEA	534,78	3.208,68
3	3	1,0	UNI	CARTER DO MOTOR	IGASA	1.109,05	1.109,05
3	4	1,0	UNI	EIXO COMANDO DO MOTOR	SUZIN	1.443,11	1.443,11
3	5	1,0	UNI	RADIADOR DO MOTOR	VISCONDE	2.396,27	2.396,27
3	6	2,0	UNI	JUMELO MOLA DIANT	SILC	113,04	226,08
3	7	4,0	UND	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	SILC	137,18	548,72
3	8	12,0	UNI	ARRUELA PINO MOLA DIANT	FALSI	6,81	81,72
3	9	12,0	UNI	ARRUELA PINO MOLA TRAS	FALSI	7,34	88,08
3	10	30,0	UNI	GRAXEIRA 10MM RETA	FALSI	1,42	42,60
3	11	4,0	UNI	RODA PNEU 10 FUIROS	BORLEN	867,89	3.471,56
3	12	24,0	UND	CHAVETA PINO MOLA	FALSI	15,05	361,20
3	13	6,0	UNI	PINO MOLA TRAS 1113 CIMETADO	FALSI	40,98	245,88
3	14	2,0	UNI	VALVULA DESCARGA RAPIDA	FALSI	160,35	320,70



3	15	4,0	UNI	CONDUITE FREIO	FALSI	74,55	298,20
3	16	2,0	UND	HASTE LIMPADOR	FALSI	174,12	348,24
3	17	1,0	UNI	ARRANQUE JF 12VOLTS	SINAP	1.523,28	1.523,28
3	18	1,0	UNI	CILINDRO ACIONAMENTO DA CAÇAMBA	FERROL	2.004,90	2.004,90
3	19	1,0	UNI	BOMBA CACAMBA	FERROL	1.897,41	1.897,41
3	20	1,0	UNI	TOMADA FORÇA	FERROL	1.469,83	1.469,83
3	21	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	196,87	196,87
3	22	1,0	UNI	EIXO PILOTO G3 60	SINAPL	766,09	766,09
3	23	1,0	UNI	EIXO ENTALHADO G3 60	SINPAL	1.248,02	1.248,02
3	24	1,0	UND	EIXO CARRETEL G3 50 60	SINPAL	1.238,22	1.238,22
3	25	1,0	UNI	ENGRENAGEM 5 FIXA G3 60	SINPAL	522,48	522,48
3	26	1,0	UNI	ENGRENAGEM 4 FIXA G3 50 60	SINPAL	464,11	464,11
3	27	1,0	UNI	ENGRENAGEM 4 MOVEL G3 50 60	SINPL	364,34	364,34
3	28	1,0	UNI	ENGRENAGEM 2 MOVEL G3 50 60	SINPAL	567,44	567,44
3	29	1,0	UNI	ENGRENAGEM 3 MOVEL G3 50 60	SINPAL	429,37	429,37
3	30	1,0	UNI	ENGRENAGEM 2 3 FIXA G3 50 60	SINPAL	677,01	677,01
3	31	1,0	UNI	CARÇA DA CAIXA DE MARCHA	VECTORI	2.476,44	2.476,44
3	32	1,0	UNI	TRAVESSA DA CAIXA DE MARCHA	MALCABULHO	960,29	960,29
3	33	1,0	UNI	CAIXA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	ZF	5.592,48	5.592,48
3	34	2,0	UNI	MANGA DE EIXO DA DIREÇÃO	CAFIO	1.327,30	2.654,60
3	35	2,0	PEÇ	BALAO DE AR CENTRAL	FALSI	614,66	1.229,32
3	36	3,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TECFIL	34,74	104,22
3	37	3,0	UNI	JOGO FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	48,99	146,97
3	38	3,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	88,19	264,57
3	39	2,0	PEÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	455,51	911,02
3	40	2,0	UNI	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	480,97	961,94
3	41	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	430,06	860,12
3	42	2,0	UM	4ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	377,40	754,80
3	43	4,0	UNI	MOLA MESTRE CONTRA FEIXE	CINDUMEL	229,07	916,28
3	44	2,0	UNI	2ª MOLA CONTRA FEIXE'	CINDUMEL	215,03	430,06
3	45	2,0	UND	MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	480,09	960,18
3	46	2,0	UND	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	446,74	893,48
3	47	2,0	UND	MOLA REFORÇO TRASEIRA	CINDUMEL	427,44	854,88
3	48	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	411,63	823,26
3	49	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	379,15	758,30
3	50	2,0	UNI	5ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	323,86	647,72
3	51	2,0	UND	JUMELO MOLA TRASEIRA	SILK	155,89	311,78
3	52	2,0	UNI	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA	SILK	300,25	600,50
3	53	2,0	UNI	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA	SILK	309,11	618,22
3	54	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FANIA	597,73	597,73
3	55	2,0	UNI	BENGALA DO EIXO TRASEIRO	MAXXGEAL	1.212,39	2.424,78
3	56	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUN	1.229,31	2.458,62
3	57	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	303,76	607,52
3	58	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	266,35	532,70

3	59	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.743,31	1.743,31
3	60	1,0	UNI	TRANCA PORTA DIR EXT	FALSI	109,03	109,03
3	61	1,0	UNI	TRANCA PORTA ESQ EXT	FALSI	114,02	114,02
3	62	4,0	UNI	PALHETA LIMPADOR	GRANERO	78,39	313,56
3	63	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA	FALSI	138,07	276,14
3	64	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA L/PLACA	FALSI	138,07	276,14
3	65	2,0	UNI	R E T E N T O R RODA TRASEIRO 4.002.010.115.006	SABO	48,10	96,20
3	66	2,0	UNI	TRAVAARANHA 0.008560101	FALSI	8,02	16,04
3	67	2,0	UNI	ARRUELA CARCAÇA TRASEIRA	FALSI	8,46	16,92
3	68	2,0	UNI	JUNTA BENGALA	FALSI	6,24	12,48
3	69	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA L DIR	FALSI	67,61	67,61
3	70	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA LESQ	FALSI	67,61	67,61
3	71	1,0	UNI	MOTOR LIMPADOR PARABRIZA	BOSCH	430,93	430,93
3	72	2,0	UND	ESPELHO RETROVISOR	FALSI	102,44	204,88
3	73	12,0	UNI	PINO MOLA DIANTEIRO	FALSI	34,74	416,88
3	74	20,0	UND	ESTOJO RODA DIANTEIRO	ZM	35,19	703,80
3	75	20,0	PEÇ	ESTOJO RODA TRASEIRO	ZM	41,78	835,60
3	76	4,0	UNI	LONA FREIO DIANT E TRAS (1 RODA)	FEX	107,34	429,36
3	77	300,0	UNI	REBITE DE LONA FREIO	FALSI	0,53	159,00
3	78	2,0	UNI	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FRUN	1.152,70	2.305,40
3	79	2,0	UNI	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUN	872,99	1.745,98
3	80	2,0	UNI	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	FALSI	457,09	914,18
3	81	1,0	UNI	VALVULA REG PRESSAO	FALSI	352,67	352,67
3	82	1,0	UNI	VALVULA RELE DE AR	FALSI	364,34	364,34
3	83	1,0	UNI	VALVULA PEDAL FREIO	FALSI	409,76	409,76
3	84	1,0	UNI	PIVO LIMPADOR PARABRISA LE	FALSI	177,27	177,27
3	85	1,0	UNI	PIVO LIMPADOR PARABRISA LD	FALSI	177,27	177,27
3	86	1,0	UM	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	FEI	535,32	535,32
3	87	3,0	UNI	CRUZETA TRANSMISSAO	STAL	272,59	817,77
3	88	1,0	UND	RELE SETA	3RHO	42,76	42,76
3	89	1,0	UNI	CHAVE SETA	MARILIA	328,71	328,71
3	90	1,0	UNI	MAQUINA DO VIDRO LD	FALSI	150,55	150,55
3	91	1,0	UNI	MAQUINA DO VIDRO LE	FALSI	150,55	150,55
3	92	2,0	UNI	MANIVELA DO VIDRO PORTA	FALSI	24,94	49,88
3	93	2,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA PORTA	FALSI	61,47	122,94
3	94	2,0	UND	BATENTE PORTA 1620 712C	FALSI	21,38	42,76
3	95	1,0	UNI	TRANCA PORTA INTERNA LD	FALSI	149,41	149,41
3	96	1,0	UNI	TRANCA PORTA INTERNA LE	FALSI	149,41	149,41
3	97	1,0	UNI	QUADRO CANALETA PORTA LD	FALSI	111,08	111,08
3	98	1,0	UNI	QUADRO CANALETA PORTA LE	FALSI	111,15	111,15
3	99	6,0	UNI	METROS CANALETA VIDRO	FALSI	15,05	90,30
3	100	2,0	UNI	BALIZA	FALSI	21,38	42,76
3	101	1,0	UNI	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UNIBOMBAS	1.478,44	1.478,44



3	102	1,0	UNI	VALVULA SOLENOIDE FREIO MOTOR /REDUÇÃO 12V	PARK	383,05	383,05
3	103	4,0	UNI	BATENTE DO CONTRA FEIXE	SILK	177,28	709,12
3	104	2,0	UNI	GATILHO PORTA INTERNO	FALSI	21,38	42,76
3	105	1,0	UNI	HELICE DO MOTOR	FALSI	146,98	146,98
3	106	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	455,04	455,04
3	107	1,0	UNI	COROA E PINHAO 7X43	SINPAL	2.391,83	2.391,83
3	108	1,0	UNI	CAIXA SATELITE COMPLETA	MAXGEA	2.454,08	2.454,08
3	109	1,0	UNI	ROLAMENTO PINHAO 562830	FAG	419,10	419,10
3	110	1,0	UNI	ROLAMENTO PINHAO 511482	FAG	218,92	218,92
3	111	2,0	UNI	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	FAG	168,34	336,68
3	112	1,0	UNI	ROLAMENTO PONTA DO PINHAO	FAG	307,33	307,33
3	113	1,0	UNI	JUNTA DO DIFRENCIAL	FALSI	44,72	44,72
3	114	1,0	UNI	PORCA DO RETENTOR DO PINHAO	FALSI	166,59	166,59
3	115	1,0	UNI	PORCA DO PINHAO	FALSI	44,61	44,61
3	116	2,0	UNI	PORCA LATERAL DA COROA	FALSI	132,20	264,40
3	117	1,0	UNI	FLANGE DO PINHAO	MECPAR	353,34	353,34
3	118	1,0	UNI	FLANGE DO ROLAMENTO CENTRAL	MECPAR	368,79	368,79
3	119	1,0	UNI	FLANGE SOLDA TRANSMISSAO	MECPAR	328,89	328,89
3	120	1,0	UNI	CATRACA FREIO TRAS LD	FALSI	221,41	221,41
3	121	1,0	UNI	CATRACA FREIO TRAS LE	FALSI	221,41	221,41
3	122	2,0	UNI	CATRACA FREIO DIANT LD/ LE	FALSI	250,32	500,64
3	123	4,0	UNI	GRAMPO MOLA DIANT 18X72X220D	AESA	42,76	171,04
3	124	4,0	UNI	GRAMPO MOLA TRAS 18X82X460D	AESA	106,01	424,04
3	125	16,0	UNI	PORCA DUPLA 18 MM	FALSI	7,93	126,88
3	126	16,0	UNI	CONICO LISO 18MM	FALSI	3,12	49,92
3	127	2,0	UNI	SEPARADOR FEIXE E C/ FEIXE DE MOLAS	SILK	156,78	313,56
3	128	2,0	UNI	SEPARADOR GRAMPO MOLA DIANTEIRO	SILK	87,30	174,60
3	129	2,0	UNI	SEPARADOR GRAMPO MOLA TRASEIRO	SILK	93,64	187,28
3	130	1,0	UNI	BOIA DO TANQUE DIESEL	FALSI	232,50	232,50
3	131	6,0	UNI	METRO TECALON 12mm	FALSI	8,02	48,12
3	132	6,0	UNI	METRO TECALON 8 MM	FALSI,	7,13	42,78
3	133	1,0	UNI	PEDAL ACELERADOR	FALSI	34,74	34,74
3	134	1,0	UND	VOLANTE MOTRIZ	SINPAL	792,82	792,82
3	135	6,0	UNI	KIT MOTOR (PISTAO+CAMISA+ANEL)	MAHLE	526,47	3.158,82
3	136	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO FIXO MOTOR	MAHLE	708,11	708,11
3	137	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO MOVEL DO MOTOR	MAHLE	346,52	346,52
3	138	1,0	UNI	JOGO BUCHA BIELA DO MOTOR	MAHLE	195,98	195,98
3	139	1,0	UNI	JOGO BUCHADO COMANDO DO MOTOR	MAHLE	240,52	240,52
3	140	1,0	UNI	JOGO JUNTAS DO MOTOR	SABO	422,24	422,24
3	141	6,0	UNI	VALVULA ADMISSAO DO MOTOR	MAHLE	51,67	310,02
3	142	6,0	UNI	VALVULA ESCAPE DO MOTOR	MAHLE	48,10	288,60

3	143	1,0	UNI	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	FAG	124,71	124,71
3	144	1,0	PEÇ	ALAVANCA ACELERADOR	FALSI	29,40	29,40
3	145	1,0	UNI	ANEL BIPARTIDO DIFERENCIAL	FASI	59,68	59,68
3	146	1,0	UNI	ANEL ORING MESA COMPRESOR	FALSI	2,67	2,67
3	147	1,0	UNI	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL	FALSI	205,78	205,78
3	148	1,0	UNI	CANO INTERMEDIARIO CURTO	TOOPER	78,39	78,39
3	149	1,0	UNI	SILENCIOSO DA DESCARGA	TOOPER	524,68	524,68
3	150	1,0	UNI	CANO SAIDA DESCARGA	TOOPER	151,44	151,44
3	151	1,0	UNI	CANO SAIDA DO MOTOR	TOOPER	284,17	284,17
3	152	1,0	UNI	CARÇAÇA DA EMBREAGEM	VECTORI	1.772,70	1.772,70
3	153	1,0	UNI	SUPORTE BOMBA DO HIDRAULICO	FALSI	215,58	215,58
3	154	1,0	UNI	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	TRW	212,01	212,01
3	155	1,0	UNI	CONDUITE LUBRIF ROLAMENO EMBREAGEM	FALSI	39,20	39,20
3	156	2,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATS	42,76	85,52
3	157	2,0	PEÇ	CORREIA DO HIDRAULICO	GATS	32,07	64,14
3	158	1,0	UNI	ESTICADOR CORREIA DO HIDRAULICO	FALSI	128,20	128,20
3	159	1,0	PEÇ	GARFO EMBREAGEM	FALSI	215,58	215,58
3	160	1,0	UNI	IGREJINHA DA ALAVANCA MARCHA	FALSI	88,19	88,19
3	161	1,0	UNI	ALAVANCA DE MARCHA	FALSI	194,77	194,77
3	162	1,0	UNI	REPARO IGREJINHA ALAVANCA	FALSI	46,32	46,32
3	163	3,0	UNI	JUNTA ADMISSAO DO MOTOR	FALSI	7,84	23,52
3	164	6,0	UNI	JUNTA COLETOR DO MOTOR	FALSI	7,62	45,72
3	165	1,0	UNI	SUPORTE DO ESTICADOR COREIA MOTOR	FALSI	102,44	102,44
3	166	1,0	UNI	MANGUEIRA FOLE DO FILTRO DE AR	FALSI	213,79	213,79
3	167	1,0	UNI	MANGUEIRA SUSPIRO DO MOTOR	FALSI	86,41	86,41
3	168	1,0	UNI	MORINGUINHA DO THERMOSTATO	FALSI	138,10	138,10
3	169	1,0	UNI	PARAFUSO ENCOSTO DA COROA	FALSI	65,03	65,03
3	170	1,0	UNI	POLIA DA BOMBA DAGUA 4 CANALETAS	FALSI	303,76	303,76
3	171	1,0	UNI	POLIA DO COMPRESSOR	FALSI	300,39	300,39
3	172	1,0	UNI	RESERVATORIO DAGUA DO MOTOR	FALSI	409,57	409,57
3	173	1,0	UNI	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	LNG	1.117,96	1.117,96
3	174	2,0	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	266,35	532,70
3	175	2,0	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	480,14	960,28
3	176	2,0	UND	CALÇO MOTOR DIANTEIRO DIREITO	REI	379,48	758,96
3	177	2,0	UNI	CALÇO MOTOR TRASEIRO	REI	300,20	600,40
3	178	1,0	UNI	COMPRESSOR DE AR	LNG	1.608,97	1.608,97
3	179	2,0	UM	LAMPADA DO FAROL	OSRAM	31,09	62,18
3	180	20,0	UNI	LAMPADA 67	OSRAM	5,79	115,80
3	181	10,0	UND	LAMPADA 69	OSRAM	5,34	53,40
3	182	10,0	UNI	LAMPADA 1 POLO	OSRAM	6,24	62,40
3	183	1,0	PEÇ	INDUZIDO ARRANQUE	INDITEC	549,63	549,63
3	184	1,0	UNI	BOBINA DO ARRANQUE	INDUTEC	377,43	377,43



3	185	1,0	UNI	AUTOMATICO DO ARRANQUE	ZM	208,12	208,12
3	186	1,0	UNI	BENDIX DO ARRANQUE	ZM	164,80	164,80
3	187	1,0	UNI	PORTA ESCOVA DO ARRANQUE	SINAP	52,71	52,71
3	188	3,0	UND	BUCHA DO ARRANQUE	RIO JC	10,37	31,11
3	189	1,0	UNI	RADIADOR D'AGUA MOTOR	VISCONDE	2.582,64	2.582,64
3	190	1,0	UNI	ALTERNADOR DE 55 AMPERES	SINAP	2.499,08	2.499,08
3	191	1,0	UNI	CABEÇOTE DO MOTOR OM 366	AUTOLINEA	4.893,91	4.893,91
3	192	1,0	UNI	BATERIA DE 150 AMPERES	KRAFT	689,42	689,42
3	193	4,0	UNI	JUNTA UNIVERSALCURTA 1º	STAL	229,84	919,36
3	194	1,0	UNI	FAIXA HOLOGRAFICA PARACHOQUE TRASEIRO	FALSI	83,93	83,93
4	1	6,0	UNI	ANEL SINCRONIZADOR DA CAIXA MARCHA	CINPAL	401,71	2.410,26
4	2	10,0	UNI	ROLAMENTO GAIOLA CAIXA MARCHA	FAG	108,42	1.084,20
4	3	1,0	UNI	EIXO PILOTO	CINPAL	1.525,82	1.525,82
4	4	6,0	UNI	REPARO SINCRONIZADOR CAIXA MARCHA	CINPAL	333,04	1.998,24
4	5	4,0	UNI	TRAVA ELASTICA CAIXA MARCHA	CINPAL	27,77	111,08
4	6	1,0	UNI	JOGO JUNTAS DA CAIXA MARCHA	FALS	359,66	359,66
4	7	1,0	UNI	CORPO DE ACLOPAMENTO 3º CAIXA MARCHA	CINPAL	652,73	652,73
4	8	1,0	UNI	ENGRENAGEM 6º CAIXA MARCHA	CINPAL	1.581,14	1.581,14
4	9	1,0	UNI	ENGRENAGEM 1º CAIXA MARCHA	CINPAL	1.371,92	1.371,92
4	10	1,0	UNI	ENGRENAGEM 5º CAIXA MARCHA	CINPAL	957,48	957,48
4	11	1,0	UNI	GARFO 1º CAIXA MARCHA	CINPAL	1.285,57	1.285,57
4	12	1,0	UNI	RETENTOR DO EIXO PILOTO	SABO	112,16	112,16
4	13	1,0	UNI	RETENTOR TRASEIRA CAIXA MARCHA	SABO	102,67	102,67
4	14	1,0	UNI	ROLAMENTO ESFERA ENTALHADO	FAG	498,70	498,70
4	15	1,0	UNI	ROLAMENTO EIXO PILOTO TRAVA	FAG	949,08	949,08
4	16	6,0	UNI	RODA PNEU SEM CAMARA	BORLEN	867,89	5.207,34
4	17	2,0	UNI	HASTE LIMPADOR PARABRISA	FALS	168,64	337,28
4	18	1,0	UNI	VIDRO PARABRISA	AUTO GLASS	560,82	560,82
4	19	1,0	UNI	ARRANQUE JF 12 VOLTS	CINAP	1.523,28	1.523,28
4	20	1,0	UNI	CABEÇOTE DO MOTOR OM 366	AUTO LINEA	4.614,49	4.614,49
4	21	1,0	UNI	TURBINA MOTOR OM-366	BIAGIO	1.984,44	1.984,44
4	22	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FANIA	578,94	578,94
4	23	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LD	DRIVE	136,32	136,32
4	24	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LE	DRIVE	136,32	136,32
4	25	3,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE 75312746	TECFIL	68,15	204,45
4	26	3,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	73,34	220,02
4	27	3,0	UND	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	164,43	493,29
4	28	1,0	UNI	VALVULA PEDAL DO FREIO	FALSI	657,06	657,06
4	29	1,0	UNI	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE AR APU	FALSI	1.622,30	1.622,30
4	30	1,0	UNI	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	FALSI	341,58	341,58

4	31	2,0	UNI	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	FALSI	442,72	885,44
4	32	1,0	UNI	VALVULA RELE DE FREIO	FALSI	429,87	429,87
4	33	1,0	UNI	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	FALSI	753,64	753,64
4	34	4,0	UNI	CONDUITE DE FREIO TRASEIRO	FALSI	72,21	288,84
4	35	2,0	UNI	VALVULA DA DESCARGA RAPIDA	FALSI	155,30	310,60
4	36	2,0	UND	MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	392,63	785,26
4	37	2,0	UND	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	351,76	703,52
4	38	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	353,75	707,50
4	39	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	340,81	681,62
4	40	2,0	UNI	5ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	315,79	631,58
4	41	2,0	UNI	MOLA MESTRE CONTRA FEIXE	CINDUMEL	225,19	450,38
4	42	2,0	UNI	2ª MOLA DO CONTRA FEIXE	CINDUMEL	211,39	422,78
4	43	2,0	UNI	3ª MOLA DO CONTRA FEIXE	CINDUMEL	181,19	362,38
4	44	4,0	UNI	PINO DE CENTRO 12X8	FALSI	22,41	89,64
4	45	4,0	UNI	PINO DE CENTRO 12X4	FALSI	18,98	75,92
4	46	4,0	UNI	PINO DE CENTRO 12X7	FALSI	20,60	82,40
4	47	12,0	UNI	PORCA 12MM	FALSI	0,42	5,04
4	48	2,0	UNI	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA	FALSI	289,27	578,54
4	49	2,0	UNI	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA	FALSI	297,86	595,72
4	50	4,0	UNI	BATENTE DO CONTRA FEIXE	FALSI	169,95	679,80
4	51	2,0	UNI	SEPARADOR DO FEIXE DE MOLAS	FALSI	151,07	302,14
4	52	2,0	UM	SEPARADOR GRAMPO TRASEIRO	FALSI	90,70	181,40
4	53	4,0	UNI	GRAMPO MOLA 18X82X460D	FALSI	106,01	424,04
4	54	16,0	UND	PORCA DUPLA 18 MM	FALSI	7,93	126,88
4	55	4,0	UNI	GRAMPO MOLA 18X72X220D	FALSI	42,76	171,04
4	56	2,0	UNI	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	FRUM	1.116,47	2.232,94
4	57	4,0	UNI	LONA DE FREIO TRASEIRO (1 RODA)	FLEX	115,62	462,48
4	58	4,0	UNI	LONA DE FREIO DIANTEIRO (1 RODA)	FLEX	106,99	427,96
4	59	300,0	UNI	REBITE DE LONA DE FREIO	FALS	0,52	156,00
4	60	2,0	PEÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	419,68	839,36
4	61	2,0	UM	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	447,79	895,58
4	62	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	422,77	845,54
4	63	2,0	UM	4ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	371,00	742,00
4	64	2,0	UNI	5ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	336,49	672,98
4	65	2,0	UNI	SEPARADOR DE GRAMPO DIANTEIRA	FALSI	84,55	169,10
4	66	6,0	UNI	PINO DE MOLA DIANTEIRA	FALSI	33,65	201,90
4	67	6,0	UNI	PINO DE MOLA TRASEIRO	FALSI	39,69	238,14
4	68	4,0	UNI	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	FALSI	132,87	531,48
4	69	12,0	UNI	CHAVETA DO PINO DE MOLA	FALSI	14,58	174,96
4	70	12,0	UNI	ARRUELA PINO DE MOLA DIANTEIRA	FALSI	6,73	80,76
4	71	12,0	UNI	ARRUELA PINO DE MOLA TRASEIRO	FALSI	7,25	87,00
4	72	30,0	UNI	GRAXEIRA 10MM RETA	FALSI	1,42	42,60
4	73	10,0	UNI	GRAXEIRA 8MM CURVA 90°	FALSI	2,58	25,80
4	74	2,0	UNI	JUMELO DE MOLA DIANTEIRA	FALSI	109,49	218,98
4	75	2,0	UNI	JUMELO DE MOLA TRASEIRO	FALSI	150,99	301,98



4	76	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	2.567,35	2.567,35
4	77	1,0	UND	VOLANTE MOTRIZ	CINPAL	1.356,20	1.356,20
4	78	1,0	UNI	COMPRESSOR DE AR	KNOR	1.558,39	1.558,39
4	79	1,0	UNI	CANO DO COMPRESSOR DE AR	FALSI	164,80	164,80
4	80	1,0	UNI	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	BOSCH	417,38	417,38
4	81	2,0	PEÇ	PALHETA DO LIMPADOR	FALS	73,34	146,68
4	82	1,0	UNI	FLANGE DO PINHAO	MECPAR	347,71	347,71
4	83	1,0	UNI	FLANGE DE SOLDAR	MECPAR	318,55	318,55
4	84	1,0	UNI	FLANGE DO ROLAMENTO CENTRAL	EC	357,20	357,20
4	85	1,0	UNI	FLANGE DA TRASEIRA DA CAIXA	MECPAR	347,71	347,71
4	86	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUM	1.190,67	2.381,34
4	87	2,0	UNI	BENGALA DO EIXO TRASEIRO	MAXGEAR	1.168,23	2.336,46
4	88	2,0	UND	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FRUM	841,19	1.682,38
4	89	2,0	UNI	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	46,35	92,70
4	90	2,0	UNI	TRAVAARANHA 0.008560101	FALSI	7,73	15,46
4	91	2,0	UNI	ARRUELA DA CARÇAÇA	FALSI	8,15	16,30
4	92	2,0	PEÇ	JUNTA DO BENGALA	FALSI	8,15	16,30
4	93	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	266,80	533,60
4	94	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	256,66	513,32
4	95	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA S/VIGIA	FALSI	133,73	267,46
4	96	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA C/VIGIA	FALSI	133,73	267,46
4	97	1,0	UNI	TRANCA DE PORTA LD	FALSI	314,25	314,25
4	98	1,0	UNI	TRANCA DE PORTA LE	FALSI	314,25	314,25
4	99	2,0	UNI	BATENTE DE PORTA	FALSI	24,16	48,32
4	100	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD	FALSI	214,84	214,84
4	101	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE	FALSI	185,50	185,50
4	102	1,0	UNI	FAROL DUPLO LD	FALSI	323,55	323,55
4	103	1,0	UNI	FAROL DUPLO LE	FALSI	323,55	323,55
4	104	2,0	UND	ESPELHO RETROVISOR	FALSI	99,22	198,44
4	105	20,0	UND	ESTOJO RODA DIANTEIRO	FALSI	34,08	681,60
4	106	20,0	PEÇ	ESTOJO RODA TRASEIRO	FALSI	40,26	805,20
4	107	1,0	UNI	PIVO LIMPADOR PARABRISA LD	FALSI	170,82	170,82
4	108	1,0	UNI	PIVO LIMPADOR PARABRISA LE	FALSI	170,82	170,82
4	109	1,0	UNI	CEBOLINHA DE OLEO MOTOR	FALSI	215,70	215,70
4	110	1,0	UNI	CEBOLINHA DE FREIO	FALSI	75,54	75,54
4	111	1,0	UNI	CEBOLINHA DA RE	FALSI	124,47	124,47
4	112	1,0	UNI	BOTAO DO FAROL	FALSI	130,47	130,47
4	113	1,0	UNI	CHAVE DE IGNICAO	FALSI	63,52	63,52
4	114	1,0	UNI	FAIXA DO PÁRA-CHOQUE	FALSI	81,10	81,10
4	115	3,0	UNI	CRUZETA TRANSMISSAO	STHAL	264,02	792,06
4	116	2,0	UM	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	REI	518,49	1.036,98
4	117	1,0	PEÇ	CHAVE SETA	MARILIA	318,37	318,37
4	118	1,0	UNI	MAQUINA DO VIDRO PORTA LE	FALSI	145,81	145,81
4	119	1,0	UNI	MAQUINA DO VIDRO PORTA LD	FALSI	145,81	145,81

4	120	2,0	UNI	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	FALSI	24,16	48,32
4	121	6,0	UNI	METRO CANALETA DO VIDRO DA PORTA	FALSI	14,58	87,48
4	122	2,0	UNI	BALIZA	FALSI	20,71	41,42
4	123	1,0	UND	HELICE DO RADIADOR	FALSI	142,36	142,36
4	124	1,0	UND	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	URBA	447,79	447,79
4	125	1,0	UNI	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	FALSI	85,42	85,42
4	126	1,0	UNI	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	FALSI	73,34	73,34
4	127	1,0	UNI	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	TRW	206,21	206,21
4	128	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	TRW	152,78	152,78
4	129	1,0	UNI	BOIA DO TANQUE DIESEL	FALSI	238,62	238,62
4	130	1,0	UNI	1º CANO INJETOR	FALSI	99,80	99,80
4	131	1,0	UNI	2º CANO INJETOR	FALSI	99,80	99,80
4	132	1,0	UNI	3º CANO INJETOR	FALSI	103,00	103,00
4	133	1,0	UNI	4º CANO INJETOR	FALSI	103,00	103,00
4	134	1,0	UNI	5º CANO INJETOR	FALSI	99,80	99,80
4	135	1,0	UNI	6º CANO INJETOR	FALSI	103,00	103,00
4	136	1,0	UNI	POLIA DO MOTOR	FALSI	936,48	936,48
4	137	1,0	UNI	REPARO DA VALVULA TERMOSTATO	FALSI	19,87	19,87
4	138	2,0	UNI	VALVULA TERMOSTADO 83º	THONSSON	105,27	210,54
4	139	1,0	UNI	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	FAG	120,79	120,79
4	140	1,0	UNI	ALAVANCA DO ACELERADOR	FALSI	33,65	33,65
4	141	1,0	UNI	SILENCIOSO DA DESCARGA	TUPER	516,82	516,82
4	142	1,0	UNI	CANO SAÍDA DA DESCARGA	TUPER	146,68	146,68
4	143	1,0	UNI	CANO SAÍDA DO MOTOR	TUPER	257,11	257,11
4	144	1,0	UNI	CARÇA DA EMBREAGEM	VECTORE	1.716,97	1.716,97
4	145	1,0	UM	GARFO DE EMBREAGEM	FALSI	208,80	208,80
4	146	1,0	UNI	SUPORTE DA BOMBA DO HIDRAULICO	FALSI	213,11	213,11
4	147	1,0	UNI	CILINDRO DE ACIONAMENTO DO ACELERADOR	FALSI	116,74	116,74
4	148	1,0	UNI	CONDUITE LUBRIFICANTE ROL EMBREAGEM	FALSI	40,34	40,34
4	149	2,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	41,20	82,40
4	150	2,0	PEÇ	CORREIA DO HIDRAULICO	GATES	30,90	61,80
4	151	1,0	UNI	ESTICADOR DE CORREIA DO HIDRAULICO	FALSI	124,17	124,17
4	152	1,0	UNI	IGREJINHA DA ALAVANCA	FALSI	84,99	84,99
4	153	3,0	UNI	JUNTA DA ADMISSAO DO MOTOR	FALSI	7,56	22,68
4	154	6,0	UNI	JUNTA DO COLETOR DO MOTOR	FALSI	7,38	44,28
4	155	1,0	UNI	SUPORTE ESTICADOR CORREIA DO MOTOR	FALSI	99,22	99,22
4	156	1,0	UNI	MORINGUINHA DO TERMOSTATO	FALSI	133,76	133,76
4	157	1,0	UNI	POLIA DA BOMBA D'ÁGUA 4 CANALETAS	FALSI	294,22	294,22
4	158	1,0	UNI	POLIA DO COMPRESSOR	FALSI	290,95	290,95
4	159	1,0	UNI	POLIA DO HIDRAULICO	FALSI	115,62	115,62
4	160	1,0	UNI	RESERVATORIO D'ÁGUA	FALSI	396,69	396,69
4	161	1,0	UNI	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	FALSI	1.082,82	1.082,82
4	162	1,0	UNI	RADIADOR D'ÁGUA	VISCONDE	2.543,50	2.543,50
4	163	2,0	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	257,98	515,96



4	164	2,0	UNI	A M O R T E C E O D O R TRASEIRO	COFAP	465,05	930,10
4	165	1,0	UNI	ALTERNADOR DE 55 AMPERES	CINAP	246,25	246,25
4	166	1,0	UNI	BATERIA DE 150 AMPERES	KRAFT	689,42	689,42
4	167	2,0	UM	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	30,04	60,08
4	168	10,0	UNI	LAMPADA 1 POLO	OSRAN	6,01	60,10
4	169	10,0	UNI	LAMPADA 67	OSRAN	5,79	57,90
4	170	6,0	UND	LAMPADA 69	OSRAN	5,34	32,04
4	171	1,0	UNI	INDUZIDO DO ARRANQUE	INDUTEC	529,61	529,61
4	172	1,0	UNI	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	SUZIN	365,56	365,56
4	173	1,0	PEÇ	AUTOMATICO DO ARRANQUE	ZM	201,63	201,63
4	174	1,0	UNI	BENDIX DO ARRANQUE	ZM	161,56	161,56
4	175	1,0	UNI	PORTA ESCOVA DO ARRANQUE	CINAP	52,63	52,63
4	176	1,0	UNI	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	FALSI	22,12	22,12
4	177	1,0	UNI	JUNTAS DA TAMPA DE VALVULAS	FALSI	25,02	25,02
4	178	1,0	UND	JUNTA REVOLVER BOMBA DAGUA	FALSI	16,38	16,38
4	179	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA LD	FALSI	65,49	65,49
4	180	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA LE	FALSI	65,49	65,49
4	181	2,0	PEÇ	LANTERNA TETO EXTERNA	FALSI	23,30	46,60
4	182	1,0	UNI	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR	SUZIN	5.273,81	5.273,81
4	183	6,0	UND	BIELA DO MOTOR - MOTO	AUTOLINEA	517,97	3.107,82
4	184	1,0	UNI	CARTER DO MOTOR	IGASA	1.074,19	1.074,19
4	185	1,0	UNI	EIXO COMANDO DO MOTOR	SUZIN	1.397,74	1.397,74
4	186	1,0	UNI	CILINDRO ACIONAMENTO DA CAÇAMBA	FERROL	1.941,87	1.941,87
4	187	1,0	UNI	BOMBA CACAMBA	FERROL	1.837,76	1.837,76
4	188	1,0	UNI	PÁRA-CHOQUE TRASEIRA	FCONFUORTO	1.606,45	1.606,45
4	189	1,0	UNI	TOMADA FORÇA	FERROL	1.423,62	1.423,62
4	190	1,0	UNI	CAIXA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	ZF	5.364,50	5.364,50
4	191	2,0	UNI	MANGA DE EIXO DIREÇÃO	CAFIL	1.285,57	2.571,14
4	192	1,0	UNI	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UNIBOMBAS	1.431,97	1.431,97
4	193	6,0	UNI	KIT MOTOR (PISTAO+CAMISA+ANEL)	MAHLE	505,01	3.030,06
4	194	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO FIXO MOTOR	MAHLE	685,85	685,85
4	195	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO MOVEL DO MOTOR	MAHLE	332,39	332,39
4	196	1,0	UNI	JOGO BUCHA BIELA DO MOTOR	MAHLE	187,99	187,99
4	197	1,0	UNI	JOGO BUCHADO COMANDO DO MOTOR	MAHLE	230,71	230,71
4	198	1,0	UNI	JOGO JUNTAS DO MOTOR	SABO	405,02	405,02
4	199	6,0	UNI	VALVULA ADMISSAO DO MOTOR	MAHLE	49,56	297,36
4	200	6,0	UNI	VALVULA ESCAPE DO MOTOR	MAHLE	46,14	276,84
4	201	1,0	UNI	COROA E PINHAO 7X43	CINPAL	2.391,83	2.391,83
4	202	1,0	UNI	CAIXA SATELITE COMPLETA	MAXGEAR	2.391,10	2.391,10
4	203	1,0	UNI	ROLAMENTO PINHAO 562830	FAG	419,10	419,10
4	204	1,0	UNI	ROLAMENTO PINHAO 511482	FAG	218,92	218,92

4	205	2,0	UNI	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	FAG	164,06	328,12
4	206	1,0	UNI	ROLAMENTO PONTA DO PINHAO	FAG	297,67	297,67
4	207	1,0	UNI	JUNTA DO DIFRENCIAL	FALSI	44,00	44,00
4	208	1,0	UNI	PORCA DO RETENTOR DO PINHAO	FALSI	163,93	163,93
4	209	1,0	UNI	PORCA DO PINHAO	FALSI	43,21	43,21
4	210	2,0	UNI	PORCA LATERAL DA COROA		128,04	256,08
5	1	1,0	UNI	COROA E PINHAO 5153715	CINPAL	3.083,68	3.083,68
5	2	1,0	PEÇ	TURBINA MOTOR	BIAGIO	2.209,88	2.209,88
5	3	4,0	UNI	RODA PNEU SEM CAMARA 6.007.010.328.002	BORLEN	603,70	2.414,80
5	4	3,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR 1909102	TECFIL	27,16	81,48
5	5	3,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	50,83	152,49
5	6	3,0	UND	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	120,03	360,09
5	7	2,0	PEÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	272,49	544,98
5	8	2,0	UM	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	237,23	474,46
5	9	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	218,18	436,36
5	10	2,0	UNI	4ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	202,40	404,80
5	11	6,0	UNI	BUCHA MOLA DIANTEIRA	FALSI	34,16	204,96
5	12	4,0	UNI	TUCHO DA BUCHA DE MOLA	FALSI	12,26	49,04
5	13	4,0	UNI	PINO CENTRO 10X5	FALSI	11,29	45,16
5	14	12,0	UM	PORCA 10 MM	FALSI	0,17	2,04
5	15	2,0	UNI	JUMELO DE MOLA DIANTEIRA	FALSI	246,65	493,30
5	16	2,0	UNI	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA P/ DIANT	FALSI	154,68	309,36
5	17	2,0	UNI	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA P/ TRAS	FALSI	168,99	337,98
5	18	4,0	UNI	GRAMPO MOLA DIANT 9/16X72X180D	FALSI	34,87	139,48
5	19	8,0	UNI	PORCA DUPLA 9/16	FALSI	8,05	64,40
5	20	2,0	UNI	MOLA MESTRE TRASEIRA FIAT DUCATO	CINDUMEL	345,14	690,28
5	21	2,0	UND	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	321,90	643,80
5	22	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	289,71	579,42
5	23	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	259,30	518,60
5	24	4,0	UNI	PINO CENTRO 10X6	FALSI	12,17	48,68
5	25	2,0	UNI	JUMELO DE MOLA TRASEIRO	FALSI	130,56	261,12
5	26	2,0	UNI	ARRUELA PINO DE MOLA TRASEIRO	FALSI	21,02	42,04
5	27	2,0	UNI	SEPARADOR DE GRAMPO TRASEIRO	FALSI	30,67	61,34
5	28	6,0	UNI	BUCHA DE MOLA TRASEIRO	FALSI	35,92	215,52
5	29	4,0	UNI	PINO DE MOLA TRASEIRO	FALSI	30,67	122,68
5	30	2,0	UNI	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA P/TRAS	FALSI	217,30	434,60
5	31	2,0	UNI	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA P/DIANTEIRA	FALSI	205,90	411,80
5	32	4,0	UNI	AMORTECEDOR DIANT/ TRAS	COFAP	242,71	970,84
5	33	2,0	UNI	BATENTE DE MOLA DIANTEIRO	FALSI	45,29	90,58
5	34	2,0	UNI	BATENTE DE MOLA TRASEIRO	FALSI	51,55	103,10
5	35	2,0	UNI	BENGALA EIXO TRASEIRO	CINPAL	780,34	1.560,68
5	36	1,0	UNI	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	398,17	398,17
5	37	12,0	UNI	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT/TRAS	FALSI	12,45	149,40
5	38	2,0	UNI	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO	FALSI	69,32	138,64



5	39	2,0	UNI	KIT ESTABILIZADOR TRASEIRO	FALSI	75,55	151,10
5	40	1,0	UNI	CABO DO ACELERADOR 5167197	FANIA	335,07	335,07
5	41	1,0	UNI	CABO DO VELOCIMETRO	FANIA	119,99	119,99
5	42	2,0	UNI	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	39,11	78,22
5	43	2,0	UNI	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	47,99	95,98
5	44	2,0	UNI	TRAVA ARANHA DA RODA	FALSI	13,33	26,66
5	45	2,0	UNI	ARRUELA CARÇAÇA	FALSI	8,41	16,82
5	46	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FAINE	373,27	373,27
5	47	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE DE FREIO	TRW	231,97	231,97
5	48	1,0	UNI	CURVA DO FREIO MOTOR	FALSI	431,94	431,94
5	49	3,0	UNI	FILTRO DIESEL RACOR	RACOR	119,99	359,97
5	50	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	3.371,95	3.371,95
5	51	1,0	UNI	VOLANTE MOTRIZ	CINPAL	1.413,14	1.413,14
5	52	4,0	UNI	LONA FREIO TRASEIRA (1 RODA)	FLEX	116,43	465,72
5	53	200,0	UNI	REBITE DE LONA FREIO	FALSI	0,53	106,00
5	54	2,0	UNI	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	FAG	128,87	257,74
5	55	2,0	UNI	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	87,99	175,98
5	56	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	206,78	413,56
5	57	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	279,50	559,00
5	58	1,0	UNI	SILENCIOSO DA DESCARGA	TUPER	302,30	302,30
5	59	1,0	UNI	CANO SAIDA DO MOTOR	TUPER	224,31	224,31
5	60	2,0	UNI	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (2 RODAS)	FLEX	109,35	218,70
5	61	2,0	UNI	DISCO FREIO DIANTEIRO	TRW	364,50	729,00
5	62	2,0	UNI	PISTA RETENTOR DIANTEIRO	FALSI	28,91	57,82
5	63	1,0	UNI	JUNTA DIFERENCIAL	FALSI	34,16	34,16
5	64	1,0	UNI	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	MAXGEAR	4.337,16	4.337,16
5	65	2,0	UNI	ROLAMENTO PINHAO 511482	FAG	359,27	718,54
5	66	2,0	UNI	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	FAG	294,77	589,54
5	67	1,0	UNI	ROLAMENTO PONTA DO PINHAO	FAG	319,86	319,86
5	68	1,0	UNI	BRONZE DO DIFERENCIAL	FALSI	8,76	8,76
5	69	4,0	UNI	CALÇO REGULAGEM DO PINHAO	FALSI	9,85	39,40
5	70	2,0	UNI	PORCA LATERAL DA COROA	FALSI	188,15	376,30
5	71	1,0	UNI	PORCA DO PINHAO	FALSI	32,30	32,30
5	72	1,0	UNI	RETENTOR DO PINHAO	SABO	85,04	85,04
5	73	2,0	UND	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FRUM	805,45	1.610,90
5	74	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUM	960,31	1.920,62
5	75	12,0	PEÇ	ESTOJO RODA TRASEIRO	FALSI	23,31	279,72
5	76	12,0	UNI	ESTOJO RODA DIANTEIRO	FALSI	18,82	225,84
5	77	2,0	UNI	JUNTA TAMPAS DE VÁLVULAS DO MOTOR	FALSI	25,41	50,82
5	78	1,0	UNI	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	FALSI	139,32	139,32
5	79	1,0	UNI	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	FALSI	60,46	60,46
5	80	1,0	UNI	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	FALSI	40,10	40,10

5	81	4,0	UNI	CALÇO DO MOTOR DIANT/ TRÁS	FALSI	156,57	626,28
5	82	2,0	UNI	CALÇO DA CABINE	FALSI	172,14	344,28
5	83	2,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	31,55	63,10
5	84	2,0	PEÇ	CORREIA DO HIDRAULICO	GATES	35,13	70,26
5	85	1,0	UNI	POLIA DA BOMBA DAGUA	FALSI	265,49	265,49
5	86	1,0	UNI	FLANGE DE SOLDAR DA TRANSMISSAO	MECPAR	253,22	253,22
5	87	1,0	UNI	FLANGE DO ROLAMENTO CENTRAL	MECPAR	279,50	279,50
5	88	1,0	UNI	FEMEA DA TRANSMISSAO VOLARE V-8	MECPAR	346,56	346,56
5	89	1,0	UNI	PONTA DA TRANSMISSAO	MECPAR	318,82	318,82
5	90	2,0	UNI	ESPELHO DO RETROVISOR	FALSI	42,75	85,50
5	91	1,0	UNI	ESTRELA DA GRADE	FALSI	25,38	25,38
5	92	2,0	UNI	BORRACHA DE PORTA	FALSI	132,69	265,38
5	93	6,0	UNI	METROS CANALETA DO VIDRO PORTA	FALSI	14,25	85,50
5	94	1,0	UNI	QUADRO DA CANALETA PORTA LD	FALSI	113,04	113,04
5	95	1,0	UNI	QUADRO DA CANALETA PORTA LE	FALSI	113,04	113,04
5	96	2,0	UNI	GATILHO INTERNO DA PORTA	FALSI	21,37	42,74
5	97	2,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	FALSI	58,78	117,56
5	98	1,0	UNI	TRANCA INF DO CAPO	FALSI	67,69	67,69
5	99	1,0	UNI	TRANCA SUP DO CAPO	FALSI	73,03	73,03
5	100	2,0	UNI	DOBRADICE DO CAPO	FALSI	202,16	404,32
5	101	1,0	UNI	CABO DO CAPO	FALSI	52,55	52,55
5	102	1,0	UNI	TRANCA DE PORTA INT LD	FALSI	150,50	150,50
5	103	1,0	UNI	TRANCA DE PORTA INT LE	FALSI	150,50	150,50
5	104	1,0	UNI	TRANCA DE PORTA EXT LD	FALSI	110,95	110,95
5	105	1,0	UNI	TRANCA DE PORTA EXT LE	FALSI	113,01	113,01
5	106	2,0	UNI	LIMITADOR DE PORTA	FALSI	93,51	187,02
5	107	10,0	UNI	LAMPADA 1 POLO 12V	OSRAN	6,01	60,10
5	108	10,0	UNI	LAMPADA 67 12V	OSRAN	5,79	57,90
5	109	2,0	UNI	LAMPADA DO FAROL H-4 12V	OSRAN	31,17	62,34
5	110	1,0	UNI	BATERIA DE 150 AMPERES	FALSI	689,42	689,42
5	111	1,0	UNI	LANTERNA DA SETA DIANTEIRA LD	FALSI	69,46	69,46
5	112	1,0	UNI	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA LE	FALSI	69,46	69,46
5	113	2,0	UNI	LANTERNA EXTERNA DO TETO	FALSI	24,53	49,06
5	114	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA	FALSI	135,82	271,64
5	115	1,0	UNI	CEBOLINHA DA RÉ 5033558058	FALSI	103,39	103,39
5	116	1,0	UNI	CEBOLINHA DO FREIO	FALSI	73,60	73,60
5	117	1,0	UNI	CHAVE SETA	MARILIA	323,32	323,32
5	118	1,0	UNI	BOTAO DO FAROL	MARILIA	63,09	63,09
5	119	1,0	UNI	PIVO DO LIMPADOR PARABRISA LD	FALSI	174,36	174,36
5	120	1,0	UNI	PIVO DO LIMPADOR PARABRISA LE	FALSI	174,36	174,36
5	121	2,0	PEÇ	PALHETA DO LIMPADOR	FALSI	74,48	148,96
5	122	1,0	UNI	INDUZIDO D ARRANQUE	INDUTEC	540,61	540,61
5	123	1,0	PEÇ	AUTOMATICO DO ARRANQUE	ZM	209,41	209,41
5	124	1,0	UNI	BENDIX DO ARRANQUE	ZM	162,10	162,10
5	125	1,0	UNI	PORTA ESCOVA ARRANQUE	CINAP	55,29	55,29
5	126	3,0	UNI	BUCHA ARRANQUE	CINAP	10,88	32,64



5	127	1,0	UNI	ALTERNADOR 55 AMPERES	CINAP	2.543,01	2.543,01
5	128	1,0	UNI	EIXO ENTALHADO CAIXA MARCHA	CINPAL	934,68	934,68
5	129	1,0	UNI	ENGRENAGEM DA 2ª MOVEL	CINPAL	888,34	888,34
5	130	1,0	UNI	ENGRENAGEM DA 3ª MOVEL	CINPAL	550,72	550,72
5	131	1,0	UNI	ENGRENAGEM DA 4ª MOVEL	CINPAL	890,36	890,36
5	132	1,0	UNI	ENGRENAGEM DA 4ª FIXA	CINPAL	667,65	667,65
5	133	1,0	UNI	JOGO JUNTAS CAIXA DE MARCHA	CINPAL	23,57	23,57
5	134	1,0	UNI	EIXO PILOTO	CINPAL	1.019,58	1.019,58
5	135	1,0	UNI	ENGRENAGEM DA 5ª	CINPAL	1.052,31	1.052,31
5	136	1,0	UNI	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	FAG	231,74	231,74
5	137	1,0	UNI	JOGO ROLAMENTO GAIOLA CAIXA	INNA	643,66	643,66
5	138	2,0	UNI	ROLAMENTO EIXO CARRETEL	FAG	93,24	186,48
5	139	3,0	UNI	ANEL SINCRONIZADOR DA CAIXA	CINPAL	101,64	304,92
5	140	1,0	UNI	MAQUINA DE VIDRO DA PORTA LD	FALSI	148,08	148,08
5	141	1,0	UNI	MAQUINA DE VIDRO DA PORTA LE	FALSI	148,08	148,08
5	142	1,0	UNI	CRUZETA DA DIREÇÃO	FALSI	146,33	146,33
5	143	1,0	UNI	CABEÇOTE MOTOR	AUTOLINEA	4.254,80	4.254,80
5	144	1,0	UNI	JOGO JUNTAS DO MOTOR	SABO	429,77	429,77
5	145	1,0	UNI	EIXO COMANDO VALVULAS	SUZIN	1.496,38	1.496,38
5	146	1,0	UNI	CARTER DO MOTOR	IGASA	1.237,24	1.237,24
5	147	4,0	UNI	KIT MOTOR (PISTAO+CAMISA+ANEL)	MAHLE	521,55	2.086,20
5	148	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO FIXO MOTOR	MAHLE	617,73	617,73
5	149	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO MOVEL DO MOTOR	MAHLE	264,74	264,74
5	150	1,0	UNI	JOGO BUCHA BIELA DO MOTOR	MAHLE	141,19	141,19
5	151	1,0	UNI	JOGO BUCHADO COMANDO DO MOTOR	MAHLE	238,27	238,27
5	152	4,0	UNI	VALVULA ADMISSAO DO MOTOR	MAHLE	50,83	203,32
5	153	4,0	UNI	VALVULA ESCAPE DO MOTOR	MAHLE	47,32	189,28
5	154	1,0	UNI	BUCHA DA COLUNA DE DIREÇÃO	FALSI	77,10	77,10
5	155	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	TRW	193,63	193,63
5	156	1,0	UNI	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		240,03	240,03
6	1	1,0	UNI	MODULO ELETRONICO DA INJEÇÃO	BOSCH	3.701,92	3.701,92
6	2	1,0	UNI	SENSOR PRESSAO AGUA	TM	357,31	357,31
6	3	1,0	UNI	CHAVE SETA	MARILIA	499,52	499,52
6	4	20,0	UNI	GRAXEIRA 10MM RETA	FALZER	1,42	28,40
6	5	12,0	UND	CHAVETA PINO MOLA	FALZER	14,57	174,84
6	6	12,0	UNI	ARRUELA PINO MOLA DIANTEIRO	FALZER	6,72	80,64
6	7	2,0	UNI	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FRUM	1.112,17	2.224,34
6	8	2,0	UNI	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUM	762,14	1.524,28
6	9	20,0	UNI	ESTOJO RODA DIANTEIRO	CM	34,05	681,00
6	10	20,0	PEÇ	ESTOJO RODA TRASEIRO	ZM	40,43	808,60
6	11	1,0	UNI	MANETE FREIO MAO	ZM	655,76	655,76

6	12	1,0	UNI	U N I D A D E PROCESSAMENTO AR APU	FALZER	2.282,45	2.282,45
6	13	1,0	UNI	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	FLAZI	1.114,33	1.114,33
6	14	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	3.517,11	3.517,11
6	15	1,0	UNI	MOTOR VENTILADOR PAINEL	BOSCH	645,16	645,16
6	16	1,0	UNI	RESERVATORIO DAGUA	FALZI	336,65	336,65
6	17	1,0	UNI	TAMPA ARLA	FALZI	69,48	69,48
6	18	1,0	UNI	ALTERNADOR	CINAP	1.804,76	1.804,76
6	19	2,0	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	654,24	1.308,48
6	20	1,0	UNI	MAQUINA VIDRO LD	FALZI	325,76	325,76
6	21	1,0	UNI	MAQUINA VIDRO LE	FALZI	328,82	328,82
6	22	3,0	UNI	FILTRO DIESEL RACOR	TECFIL	121,91	365,73
6	23	3,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TECFIL	48,68	146,04
6	24	3,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	74,30	222,90
6	25	3,0	UND	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	196,01	588,03
6	26	10,0	UNI	LAMPADA 67 24V	OSRAN	5,42	54,20
6	27	10,0	UNI	LAMPADA 1 POLO 24V	OSRAN	7,10	71,00
6	28	1,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA S/VIGIA	FALZI	129,39	129,39
6	29	1,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA C/VIGIA	FALZI	129,39	129,39
6	30	2,0	PEÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	475,83	951,66
6	31	2,0	UM	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	459,13	918,26
6	32	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	425,74	851,48
6	33	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LD	FALZI	197,84	197,84
6	34	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LE	FALZI	197,84	197,84
6	35	2,0	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FALZI	293,41	586,82
6	36	1,0	UNI	CABO PUXADOR PORTA LD	FALZI	36,99	36,99
6	37	1,0	UNI	CABO PUXADOR PORTA LE	FALZI	36,99	36,99
6	38	2,0	UNI	CALÇO TRASEIRO MOTOR	FALZI	473,33	946,66
6	39	2,0	UNI	CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR	FALZI	595,55	1.191,10
6	40	2,0	UNI	CALÇO DO RADIADOR	FALZI	52,14	104,28
6	41	1,0	UNI	LANTERNA SETA FRONTAL LD	FALZI	99,19	99,19
6	42	1,0	UNI	LANTERNA SETA FRONTAL LE	FALZI	99,19	99,19
6	43	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	438,94	438,94
6	44	2,0	UND	ESPELHO RETROVISOR	FALZI	439,79	879,58
6	45	1,0	UNI	FLEXIVEL DA EMBREAGEM CURTO	FALZI	212,45	212,45
6	46	1,0	UNI	FLEXIVEL DA EMBREAGEM LONGO	FALZI	346,09	346,09
6	47	1,0	UNI	LANTERNA DO ESTRIBO LD	FALZI	54,19	54,19
6	48	1,0	UNI	LANTERNA DO ESTRIBO LE	FALZI	54,19	54,19
6	49	2,0	UNI	LANTERNA EXTERNA DO TETO	FALZI	50,65	101,30
6	50	4,0	UNI	LONA FEIO FREIO DIANT/ TRAS (1 RODA)	FLEX	118,17	472,68
6	51	1,0	UNI	CILINDRO ACIONAMENTO DA CAÇAMBA	FLEX	1.939,82	1.939,82
6	52	1,0	UNI	FAROL LDIR	FALZI	1.319,93	1.319,93
6	53	1,0	UNI	FAROL LESQ	FALZI	1.179,40	1.179,40
6	54	300,0	UNI	REBITE DE LONA DE FREIO	FALZI	0,50	150,00
6	55	2,0	UNI	PALHETA DO LIMPADOR	FALZI	71,46	142,92
6	56	1,0	UND	MANGUEIRA FILTRO DE AR	FLAIZ	536,06	536,06
6	57	1,0	UND	MANGUEIRA INF RADIADOR	FALZI	488,03	488,03
6	58	2,0	UNI	BATERIA 100 AMPERES	KRAFT	518,92	1.037,84
6	59	1,0	UND	BOMBA DA CAÇAMBA	FERROL	1.836,36	1.836,36
6	60	1,0	UNI	TOMADA DE FORÇA	FERROL	1.422,54	1.422,54



6	61	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	264,17	528,34
6	62	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	223,30	446,60
6	63	2,0	UM	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	FAG	263,82	527,64
6	64	2,0	UND	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	238,44	476,88
6	65	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FAINE	592,72	592,72
6	66	2,0	UNI	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABO	39,52	79,04
6	67	2,0	UNI	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	73,14	146,28
6	68	2,0	UND	CUBO RODA DIANTEIRO	FRUM	986,31	1.972,62
6	69	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUM	1.052,62	2.105,24
6	70	2,0	UNI	TRAVA ARANHA	FALZI	14,92	29,84
6	71	1,0	UNI	BOMBA TRANSFERENCIA COMBUSTIVEL	FALZI	1.475,32	1.475,32
6	72	1,0	UNI	COMPRESSOR DE AR	QNOR	1.646,89	1.646,89
6	73	1,0	UNI	TURBINA DO MOTOR 53279887219	BIAGIO	2.643,97	2.643,97
6	74	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	522,17	522,17
6	75	1,0	UND	VOLANTE MOTRIZ	CINPAL	998,74	998,74
6	76	1,0	UNI	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO 313-2656	QNOR	1.699,93	1.699,93
6	77	1,0	UNI	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	M.BENZ	605,58	605,58
6	78	4,0	UNI	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	BOSCH	1.152,63	4.610,52
6	79	1,0	UNI	RESISTOR SISTEMA AQUECIMENTO	M.BENZ	588,51	588,51
6	80	1,0	UNI	COROA E PINHAO 8X39	CINPAL	6.431,51	6.431,51
6	81	1,0	UNI	CAIXA SATELITE COMPLETA	MAXGA	4.092,92	4.092,92
6	82	2,0	PEÇ	ROLAMENTO LATERAL COROA	FAG	289,21	578,42
6	83	1,0	UNI	ROLAMENTO GRANDE PINHAO	FAG	411,95	411,95
6	84	1,0	UNI	ROLAMENTO PEQUENO PINHAO	FAG	446,65	446,65
6	85	2,0	UND	PORCA LATERAL COROA	FALZI	211,58	423,16
6	86	1,0	UNI	RETENTOR PINHAO	SABO	100,91	100,91
6	87	2,0	UNI	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	FALZI	478,08	956,16
6	88	2,0	UNI	SUPORTE SAPATA FREIO DIANTEIRO	FALZI	452,82	905,64
6	89	2,0	UNI	SUPORTE SAPATA FREIO TRASEIRO	FALZI	474,23	948,46
6	90	4,0	UNI	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	FALZI	284,51	1.138,04
6	91	6,0	UNI	PINO MOLA DIANTEIRO	FALZI	33,62	201,72
6	92	2,0	UNI	JUMELO MOLA DIANTEIRO	FALZI	109,41	218,82
6	93	2,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL	REI	403,64	807,28
6	94	1,0	UND	FLANGE ROLAMENTO CENTRAL	MECPAR	719,61	719,61
6	95	1,0	UNI	FLANGE TRASEIRA CAIXA	MECPAR	732,80	732,80
6	96	1,0	UNI	FLANGE ORELHA	MECPAR	545,45	545,45
6	97	1,0	UNI	PONTA ESTRIADA TRANSMISSAO	MECPAR	475,01	475,01
6	98	1,0	UNI	FEMEA DA TRANSMISSAO	MECPAR	550,21	550,21
6	99	1,0	UNI	FLANGE DO PINHAO	MECPAR	638,34	638,34
6	100	2,0	UNI	CRUZETA TRSMISSAO	STHAL	322,00	644,00
6	101	2,0	UNI	CATRACA FREIO DIANTEIRA AUTOMATICA	FALZI	633,90	1.267,80
6	102	2,0	UNI	CATRACA FREIO TRASEIRA AUTOMATICA	FALZI	615,86	1.231,72

6	103	4,0	UNI	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	FALZI	82,42	329,68
7	1	1,0	UNI	MODULO ELETRONICO DA INJEÇÃO	BOSCH	3.701,92	3.701,92
7	2	1,0	UNI	SENSOR PRESSAO AGUA	TEM	357,31	357,31
7	3	1,0	UNI	CHAVE SETA	MARILIA	499,52	499,52
7	4	20,0	UNI	GRAXEIRA 10MM RETA	FALSI	1,42	28,40
7	5	12,0	UNI	CHAVETA PINO MOLA	FALSI	14,57	174,84
7	6	12,0	UNI	ARRUELA PINO MOLA DIANTEIRO	FALSI	6,72	80,64
7	7	2,0	UNI	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FRUN	1.112,17	2.224,34
7	8	2,0	UNI	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUN	762,14	1.524,28
7	9	20,0	UND	ESTOJO RODA DIANTEIRO	ZM	34,05	681,00
7	10	20,0	PEÇ	ESTOJO RODA TRASEIRO	ZM	40,43	808,60
7	11	1,0	UNI	MANETE FREIO MAO	ZM	655,76	655,76
7	12	1,0	PEÇ	U N I D A D E PROCESSAMENTO AR APU	FALSI	2.282,45	2.282,45
7	13	1,0	UNI	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	FALSI	1.114,33	1.114,33
7	14	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	3.517,11	3.517,11
7	15	1,0	UNI	MOTOR VENTILADOR PAINEL	BOSCH	645,16	645,16
7	16	1,0	UNI	RESERVATORIO DAGUA	FALSI	336,65	336,65
7	17	1,0	UNI	TAMPA ARLA	FALSI	69,48	69,48
7	18	1,0	UNI	ALTERNADOR	SINAP	1.804,76	1.804,76
7	19	2,0	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	654,24	1.308,48
7	20	1,0	UNI	MAQUINA VIDRO LD	FALSI	325,76	325,76
7	21	1,0	UNI	MAQUINA VIDRO LE	FALSI	328,82	328,82
7	22	3,0	UNI	FILTRO DIESEL RACOR	TECFIL	121,91	365,73
7	23	3,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TECFIL	48,68	146,04
7	24	3,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	74,30	222,90
7	25	3,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	196,01	588,03
7	26	10,0	UNI	LAMPADA 67 24V	OSRAM	5,42	54,20
7	27	10,0	UNI	LAMPADA 1 POLO 24V	OSRAM	7,10	71,00
7	28	1,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA S/VIGIA	OSRAM	129,39	129,39
7	29	1,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM TOMADA C/VIGIA	FALSI	129,39	129,39
7	30	2,0	PEÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	475,83	951,66
7	31	2,0	UM	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	459,13	918,26
7	32	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	425,74	851,48
7	33	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LD	FALSI	197,84	197,84
7	34	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LE	FALSI	197,84	197,84
7	35	2,0	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FALSI	293,41	586,82
7	36	1,0	UNI	CABO PUXADOR PORTA LD	FALSI	36,99	36,99
7	37	1,0	UNI	CABO PUXADOR PORTA LE	FALSI	36,99	36,99
7	38	2,0	UNI	CALÇO TRASEIRO MOTOR	FALSI	473,33	946,66
7	39	2,0	UNI	CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR	FALSI	595,55	1.191,10
7	40	2,0	UNI	CALÇO DO RADIADOR	FALSI	52,14	104,28
7	41	1,0	UNI	LANTERNA SETA FRONTAL LD	FALSI	99,19	99,19
7	42	1,0	UNI	LANTERNA SETA FRONTAL LE	FALSI	99,19	99,19
7	43	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	438,94	438,94
7	44	2,0	UND	ESPELHO RETROVISOR	FALSI	439,79	879,58
7	45	1,0	UNI	FLEXIVEL DA EMBREAGEM CURTO	FALSI	212,45	212,45
7	46	1,0	UNI	FLEXIVEL DA EMBREAGEM LONGO	FALSI	346,09	346,09
7	47	1,0	UNI	LANTERNA DO ESTRIBO LD	FALSI	54,19	54,19
7	48	1,0	UNI	LANTERNA DO ESTRIBO LE	FALSI	54,19	54,19



7	49	2,0	UNI	LANTERNA EXTERNA DO TETO	FALSI	50,65	101,30
7	50	4,0	UNI	LONA FEIO FREIO DIANT/ TRAS (1 RODA)	FLEX	118,17	472,68
7	51	1,0	UNI	CILINDRO ACIONAMENTO DA CAÇAMBA	FLEX	1.939,82	1.939,82
7	52	1,0	UNI	FAROL LDIR	FALSI	1.319,93	1.319,93
7	53	1,0	UNI	FAROL LESQ	FALSI	1.179,40	1.179,40
7	54	300,0	UNI	REBITE DE LONA DE FREIO	FALSI	0,50	150,00
7	55	2,0	UNI	PALHETA DO LIMPADOR	FALSI	71,46	142,92
7	56	1,0	UND	MANGUEIRA FILTRO DE AR	FALSI	536,06	536,06
7	57	1,0	UND	MANGUEIRA INF RADIADOR	FALSI	488,03	488,03
7	58	2,0	UNI	BATERIA 100 AMPERES	KRAFT	518,92	1.037,84
7	59	1,0	UND	BOMBA DA CAÇAMBA	FERROL	1.836,36	1.836,36
7	60	1,0	UNI	TOMADA DE FORÇA	FERROL	1.422,54	1.422,54
7	61	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	264,17	528,34
7	62	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	223,30	446,60
7	63	2,0	UM	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	FAG	263,82	527,64
7	64	2,0	UND	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	238,44	476,88
7	65	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FAINE	592,72	592,72
7	66	2,0	UNI	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABO	39,52	79,04
7	67	2,0	UNI	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	73,14	146,28
7	68	2,0	UND	CUBO RODA DIANTEIRO	FRUN	986,31	1.972,62
7	69	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUN	1.052,62	2.105,24
7	70	2,0	UNI	TRAVA ARANHA	FALSI	14,92	29,84
7	71	1,0	UNI	BOMBA TRANSFERENCIA COMBUSTIVEL	FALSI	1.475,32	1.475,32
7	72	1,0	UNI	COMPRESSOR DE AR	QNOR	1.646,89	1.646,89
7	73	1,0	UNI	turbina do motor 115-5853	BIAJIO	2.643,97	2.643,97
7	74	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	522,17	522,17
7	75	1,0	UND	VOLANTE MOTRIZ	SINPAL	998,74	998,74
7	76	1,0	UNI	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO 183-5106	QNOR	1.699,93	1.699,93
7	77	1,0	UNI	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	MBENZ	605,58	605,58
7	78	4,0	UNI	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	BOSCH	1.152,63	4.610,52
7	79	1,0	UNI	RESISTOR SISTEMA AQUECIMENTO	MBENZ	588,51	588,51
7	80	1,0	UNI	COROA E PINHAO 8X39	SINPAL	6.431,51	6.431,51
7	81	1,0	UNI	CAIXA SATELITE COMPLETA	MAXGEA	4.092,92	4.092,92
7	82	2,0	PEÇ	ROLAMENTO LATERAL COROA	FAG	289,21	578,42
7	83	1,0	UNI	ROLAMENTO GRANDE PINHAO	FAG	411,95	411,95
7	84	1,0	UNI	ROLAMENTO PEQUENO PINHAO	FAG	446,65	446,65
7	85	2,0	UNI	PORCA LATERAL COROA	FALSI	211,58	423,16
7	86	1,0	UNI	RETENTOR PINHAO	SABO	100,91	100,91
7	87	2,0	UNI	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	FALSI	478,08	956,16
7	88	2,0	UNI	SUPORTE SAPATA FREIO DIANTEIRO	FALSI	452,82	905,64
7	89	2,0	UNI	SUPORTE SAPATA FREIO TRASEIRO	FALSI	474,23	948,46
7	90	4,0	UNI	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	FALSI	284,51	1.138,04
7	91	6,0	UNI	PINO MOLA DIANTEIRO	FALSI	33,62	201,72
7	92	2,0	UNI	JUMELO MOLA DIANTEIRO	FALSI	109,41	218,82

7	93	2,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL	REI	403,64	807,28
7	94	1,0	UND	FLANGE ROLAMENTO CENTRAL	MECPAR	719,61	719,61
7	95	1,0	UNI	FLANGE TRASEIRA CAIXA	MECPAR	732,80	732,80
7	96	1,0	UNI	FLANGE ORELHA	MECPAR	545,45	545,45
7	97	1,0	UNI	PONTA ESTRIADA TRANSMISSAO	MECPAR	475,01	475,01
7	98	1,0	UNI	FEMEA DA TRANSMISSAO	MECPAR	550,21	550,21
7	99	1,0	UNI	FLANGE DO PINHAO	MECPAR	638,34	638,34
7	100	2,0	UNI	CRUZETA TRSMISSAO	STAL	322,00	644,00
7	101	2,0	UNI	CATRACA FREIO DIANTEIRA AUTOMATICA	FALSI	633,90	1.267,80
7	102	2,0	UNI	CATRACA FREIO TRASEIRA AUTOMATICA	FALSI	615,86	1.231,72
7	103	4,0	UNI	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	FALSI	82,42	329,68
8	1	1,0	UNI	VALVULA RELE DE FREIO	FALSI	416,80	416,80
8	2	2,0	UNI	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	FALSI	500,45	1.000,90
8	3	4,0	UNI	PINO CENTRO 12X12	FALSI	28,23	112,92
8	4	4,0	UNI	PINO CENTRO 12X7	FALSI	19,03	76,12
8	5	8,0	PEÇ	PORCA 12 MM	FALSI	0,43	3,44
8	6	2,0	UNI	MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	361,86	723,72
8	7	2,0	UNI	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	349,03	698,06
8	8	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	323,37	646,74
8	9	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	297,70	595,40
8	10	2,0	UNI	5ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	281,44	562,88
8	11	2,0	UNI	6ª MOLA TRASEIRA CAMBAO	CINDUMEL	346,46	692,92
8	12	2,0	UNI	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO DE TRASEIRA PARTE	FALSI	426,88	853,76
8	13	2,0	UNI	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO DIANTEIRA PARTE	FALSI	417,09	834,18
8	14	4,0	UNI	GRAMPO MOLA 7/8X77X480D	FALSI	99,02	396,08
8	15	8,0	UNI	PORCA DUPLA 7/8	FALSI	14,66	117,28
8	16	1,0	UNI	ALAVANCA DE MARCHA DO CAMBIO	FALSI	294,92	294,92
8	17	1,0	UNI	ARRANQUE DO MOTOR	CINAP	2.000,67	2.000,67
8	18	1,0	UNI	ALTERNADOR 55 AMPERES	CINAP	1.551,39	1.551,39
8	19	1,0	UNI	BANANA DO FREIO MOTOR	FALSI	308,91	308,91
8	20	1,0	UNI	CHAVE SETA	MARILIA	202,48	202,48
8	21	1,0	UNI	CEBOLINHA DE FREIO	FALSI	108,97	108,97
8	22	1,0	UNI	CEBOLINHA DA RE	FALSI	72,44	72,44
8	23	1,0	UNI	CHAVE DE IGNICAO	FALSI	72,43	72,43
8	24	2,0	PEÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	360,64	721,28
8	25	2,0	UM	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	340,28	680,56
8	26	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	320,76	641,52
8	27	2,0	UM	4ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	298,69	597,38
8	28	2,0	UNI	5ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	234,74	469,48
8	29	6,0	UNI	PINO MOLA DIANTEIRO	FALSI	47,52	285,12
8	30	2,0	UNI	JUMELO MOLA DIANTEIRO	FALSI	130,67	261,34
8	31	4,0	UNI	SUPORTE MOLA DIANTEIRO	FALSI	385,24	1.540,96
8	32	20,0	UNI	GRAXEIRA 10MM RETA	FALSI	1,42	28,40
8	33	12,0	UNI	GRAXEIRA 10MM CURVA	FALSI	3,81	45,72
8	34	4,0	UNI	GRAMPO MOLA 3/4X102X260D	FALSI	56,60	226,40
8	35	8,0	UNI	PORCA DUPLA 3/4.	FALSI	6,37	50,96
8	36	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FAINE	705,80	705,80
8	37	16,0	UNI	ESTOJO RODA DIANTEIRO 600.700.835.100	FALSI	33,63	538,08
8	38	16,0	UNI	ESTOJO RODA TRASEIRO	FALSI	46,57	745,12



8	39	1,0	UNI	FEMEA DA TRANSMISSAO	MECPAR	604,51	604,51
8	40	2,0	UNI	VALVULA DA DESCARGA RAPIDA	FALSI	136,25	272,50
8	41	1,0	UNI	BATERIA DE 150 AMPERES	KRAFT	689,42	689,42
8	42	1,0	UNI	FLANGE DA TRASEIRA DA CAIXA	MECPAR	444,12	444,12
8	43	1,0	UNI	MACHO DA TRANSMISSÃO	MECPAR	443,25	443,25
8	44	1,0	UNI	FLEXIVEL DO COMPRESSOR DE AR	FALSI	129,77	129,77
8	45	1,0	UNI	FREIO MOTOR COMPLETO	FALSI	465,57	465,57
8	46	1,0	UNI	GARFO DE ACIONAMENTO DA MARCHA	FALSI	160,20	160,20
8	47	1,0	UM	GARFO DE EMBREAGEM	FALSI	291,48	291,48
8	48	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	3.709,87	3.709,87
8	49	1,0	UNI	KIT ESPELHO DO RETROVISOR	FALSI	956,95	956,95
8	50	4,0	UNI	LONA FREIO DIANTEIRA(1 RODA)	FLEX	117,28	469,12
8	51	4,0	UNI	LONA FREIO TRASEIRA (1 RODA)	FLEX	126,77	507,08
8	52	350,0	UNI	REBITE DE LONA DE FREIO	FALSI	0,51	178,50
8	53	1,0	UNI	RESERVATORIO DAGUA DO MOTOR 504136607	FALSI	374,26	374,26
8	54	4,0	UNI	TAMBOR DE FREIO DIANT/ TRAS	FRUM	1.026,09	4.104,36
8	55	2,0	UNI	CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR	REI	181,10	362,20
8	56	2,0	UNI	CALÇO TRASEIRO DO MOTOR	REI	126,77	253,54
8	57	4,0	UNI	BORRACHA DA BARA ESTABIL DIANTEIRA	FALSI	16,39	65,56
8	58	1,0	UNI	BARRA CURTA DIREÇÃO	DRYVE	664,75	664,75
8	59	2,0	UNI	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	581,34	1.162,68
8	60	1,0	UNI	ALAVANCA SELETORA DO CAMBIO	FALSI	136,37	136,37
8	61	3,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TECFIL	105,80	317,40
8	62	3,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	128,06	384,18
8	63	3,0	UNI	ELEMENTO FILTRO AR 93828280F	TECFIL	123,85	371,55
8	64	3,0	UNI	ELEMENTO INT FILTRO DE AR	TECFIL	65,72	197,16
8	65	3,0	UNI	FILTRO DIESEL RACOR	RACOR,	126,77	380,31
8	66	1,0	UNI	CABO DO ACELERADOR	FAINA	317,35	317,35
8	67	1,0	UNI	CABO DO VELOCIMETRO	FAINA	100,14	100,14
8	68	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA	FALSI	68,99	137,98
8	69	1,0	UNI	FAIXA HOLOGRAFICA DO PÁRA-CHOQUE	FALSI	81,06	81,06
8	70	3,0	UNI	CRUZETA TRASMISSAO	STALL	153,50	460,50
8	71	2,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL	REI	420,83	841,66
8	72	2,0	UNI	PONTEIRA DA ALAVANCA DE MARCHA	FALSI	122,69	245,38
8	73	1,0	UNI	VOLANTE MOTRIZ	CINPAL	2.240,90	2.240,90
8	74	2,0	UNI	BENGALA DO EIXO TRASEIRO VOLARE V-8	CNPAL	1.333,11	2.666,22
8	75	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	275,16	550,32
8	76	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	241,20	482,40
8	77	2,0	UNI	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	74,88	149,76
8	78	2,0	UNI	TRAVAARANHA 0.008560101	FALSI	15,67	31,34
8	79	6,0	UNI	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR	FALSI	75,75	454,50

8	80	6,0	UNI	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	FALSI	16,54	99,24
8	81	6,0	UNI	JUNTA DO COLETOR DO MOTOR	FALSI	3,48	20,88
8	82	6,0	UNI	JUNTA DA ADMISSAO DO MOTOR	FALSI	3,94	23,64
8	83	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	360,49	360,49
8	84	1,0	UNI	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	FALSI	38,31	38,31
8	85	1,0	UNI	LANTERNA DELIMINADORA LD	FALSI	35,70	35,70
8	86	1,0	UNI	LANTERNA DELIMINADORA LE	FALSI	35,70	35,70
8	87	2,0	UNI	LANTERNA DIANTEIRA FROTAL	FALSI	41,93	83,86
8	88	2,0	UND	LANTERNA DIANTEIRA LATERAL	FALSI	23,51	47,02
8	89	1,0	UNI	MAQUINA DO VIDRO PORTA LE	FALSI	173,28	173,28
8	90	1,0	UNI	MAQUINA DO VIDRO LE	FALSI	173,28	173,28
8	91	1,0	UNI	TRANCA DA PORTA LADO DIREITO	FALSI	148,90	148,90
8	92	1,0	UNI	TRANCA DA PORTA LADO ESQUERDO	FALSI	148,90	148,90
8	93	1,0	UNI	BATENTE DA PORTA LD	FALSI	20,70	20,70
8	94	1,0	UNI	BATENTE DA PORTA LE	FALSI	20,70	20,70
8	95	2,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	FALSI	83,44	166,88
8	96	1,0	UNI	BOMBA HIDRAULICO DIRECAO	LNG	1.267,66	1.267,66
8	97	1,0	UNI	HELICE DO MOTOR	MODFER	577,78	577,78
8	98	1,0	UND	EMBREGEM VISCOSA	MODFER	600,73	600,73
8	99	1,0	UNI	RADIADOR DAGUA DO MOTOR 5801255814E	VISCOND	1.472,91	1.472,91
8	100	2,0	UNI	PALHETA LIMPADOR	FALSI	70,82	141,64
8	101	1,0	UND	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	395,70	395,70
8	102	2,0	UM	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	FAG	186,60	373,20
8	103	2,0	UND	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	123,30	246,60
8	104	4,0	UNI	KIT MOTOR (PISTAO+CAMISA+ANEL)	MAHLE	557,30	2.229,20
8	105	1,0	UNI	CASQUILHO FIXO DO MOTOR	MAHLE	186,60	186,60
8	106	1,0	UNI	CASQUILHO MOVEL MOTOR	MAHLE	103,29	103,29
8	107	1,0	UNI	BUCHA COMANDO VALVULAS	MAHLE	94,96	94,96
8	108	4,0	UNI	BUCHA BIELA DO MOTOR	MAHLE	43,32	173,28
8	109	1,0	UNI	TURBINA DO MOTOR	PIAGIO	1.930,99	1.930,99
8	110	1,0	UNI	COROA E PINHAO 9X41	CINPAL	4.914,93	4.914,93
8	111	2,0	UNI	ROLAMENTO PINHAO	FAG	318,22	636,44
8	112	2,0	PEÇ	ROLAMENTO LATERAL COROA	FAG	271,35	542,70
8	113	1,0	UNI	CAIXA SATELITE COMPLETA	CINPAL	3.984,58	3.984,58
8	114	1,0	UNI	POLIA ANT-VIBRATORIA DO MOTOR	REI	1.638,53	1.638,53
8	115	4,0	UNI	CATRACA DE FREIO DIANT/ TRAS 28 ESTRAS	FALSI	224,85	899,40
8	116	4,0	UNI	SAPATA FREIO TRASEIRO	FALSI	235,62	942,48
8	117	2,0	UNI	SUPORTE PATIM FREIO TRASEIRO	FALSI	573,86	1.147,72
8	118	1,0	UNI	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREGEM	TRW	195,40	195,40



8	119	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	168,10	168,10
9	1	2,0	UND	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	366,18	732,36
9	2	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	339,25	678,50
9	3	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	312,33	624,66
9	4	2,0	UNI	5ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	295,28	590,56
9	5	4,0	UNI	PINO CENTRO 12X8	FALSI	22,41	89,64
9	6	4,0	UNI	PINO CENTRO 12X6	FALSI	18,45	73,80
9	7	4,0	UNI	BATENTE SUSPENSAO DIANT/TRAS	FALSI	64,05	256,20
9	8	1,0	UND	BOTAO PISCA ALERTA	FALSI	100,70	100,70
9	9	1,0	UNI	CABO ACELERADOR	FAINA	339,21	339,21
9	10	4,0	UNI	CATRACA FREIO DIANT/TRAS	FALSI	208,48	833,92
9	11	1,0	UNI	CHAVE DO LIMPADOR	MARILIA	207,59	207,59
9	12	1,0	PEÇ	CHAVE SETA	MARILIA	200,53	200,53
9	13	1,0	UNI	CONJUNTO DE HASTE DO LIMPADOR	GRANERO	569,77	569,77
9	14	4,0	UNI	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS	FRUN	1.051,19	4.204,76
9	15	4,0	UNI	LONA FREIO DIANTEIRA(1 RODA)	FLEX	122,79	491,16
9	16	4,0	UNI	LONA FREIO TRASEIRA (1 RODA)	FEX	130,74	522,96
9	17	300,0	UNI	REBITE DE LONA DE FREIO	FALSI	0,53	159,00
9	18	1,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	122,79	122,79
9	19	4,0	PEÇ	PALHETA DO LIMPADOR	FALSI	76,29	305,16
9	20	2,0	UNI	CUBO RODA DIANTEIRO	FRUN	977,57	1.955,14
9	21	4,0	UNI	DESLIZANTE DE MOLA TRASEIRO	SILK	93,67	374,68
9	22	4,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR 1909102	TECFIL	77,18	308,72
9	23	4,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	124,75	499,00
9	24	4,0	UNI	FILTRO DIESEL RACOR	TECFIL	122,55	490,20
9	25	4,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	131,24	524,96
9	26	4,0	UNI	ELEMENTO INT DO FILTRO DE AR	TECFIL	70,00	280,00
9	27	4,0	UNI	FILTRO DO RADIADOR DE ÁGUA	TECFIL	60,83	243,32
9	28	1,0	UNI	FLANGE PINHAO	MECPAR	421,82	421,82
9	29	1,0	UNI	FREIO DO MOTOR COMPLETO	FALSI	490,93	490,93
9	30	1,0	UNI	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	3.838,88	3.838,88
9	31	2,0	UND	LANTERNA DIANTEIRA	FALSI	59,13	118,26
9	32	2,0	UNI	BENGALA DO EIXO TRASEIRO	SINAL	1.374,06	2.748,12
9	33	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUN	978,27	1.956,54
9	34	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	257,46	514,92
9	35	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	248,61	497,22
9	36	2,0	UNI	TRAVA ARANHA	FALSI	16,15	32,30
9	37	2,0	UNI	RETENTOR RODA TRASEIRO 7185250C	SABO	77,18	154,36
9	38	16,0	UNI	ESTOJO BENGALA	FALSI	28,72	459,52
9	39	16,0	UNI	ESTOJO RODA TRASEIRO	FALSI	34,91	558,56
9	40	16,0	UNI	ESTOJO RODA DIANTEIRO 600.700.835.100	FALSI	40,46	647,36
9	41	1,0	UNI	PÁRA-CHOQUE TRASEIRA	FCONFUORTO	1.551,77	1.551,77
9	42	1,0	UNI	FAIXA HOLOGRAFICA DO PÁRA-CHOQUE	FALSI	84,36	84,36
9	43	1,0	UNI	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO	FAG	355,41	355,41

9	44	1,0	UNI	ROLAMENTO PEQ DO PINHAO	FAG	381,44	381,44
9	45	2,0	UNI	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	FAG	279,69	559,38
9	46	1,0	UNI	ROLAMENTO PONTA DO PINHAO	FAG	349,13	349,13
9	47	1,0	UNI	CAIXA SATELITE COMPLETA	SINPAL	4.106,99	4.106,99
9	48	1,0	UNI	RETENTOR DO PINHAO	SABO	223,48	223,48
9	49	1,0	UNI	MANCAL DA REDUZIDA	FALSI	402,98	402,98
9	50	1,0	UNI	BANANA DA REDUÇÃO	FALSI	310,53	310,53
9	51	1,0	UNI	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	BOSHC	319,51	319,51
9	52	6,0	PEÇ	PINO MOLA DIANTEIRA	FALSI	50,71	304,26
9	53	2,0	UNI	JUMELO DE MOLA DIANTEIRA	FALSI	138,21	276,42
9	54	4,0	UNI	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	FALSI	407,46	1.629,84
9	55	4,0	UNI	GRAMPO MOLA 3/4X102X260D	FALSI	56,60	226,40
9	56	8,0	UNI	PORCA DUPLA 3/4	FALSI	6,37	50,96
9	57	2,0	UNI	SEPARADOR GRAMPO DIANTEIRO	FALSI	58,79	117,58
9	58	2,0	UNI	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	381,44	762,88
9	59	2,0	UM	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	350,33	700,66
9	60	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	339,25	678,50
9	61	2,0	UM	4ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	311,55	623,10
9	62	2,0	UNI	5ª MOLA DIANTEIRA	CINDIMEL	241,95	483,90
9	63	1,0	UNI	PONTA DA TRANSMISSAO	MECPAR	461,31	461,31
9	64	1,0	UNI	FEMEA DA TRANSMISSAO	MECPAR	629,14	629,14
9	65	1,0	UNI	RESERVATORIO DAGUA DO MOTOR	FALSI	395,80	395,80
9	66	2,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL	FEI	358,10	716,20
9	67	4,0	UNI	CRUZETADATRANSMISSAO	SPAL	159,75	639,00
9	68	2,0	UNI	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA P/TRAS	FALSI	429,90	859,80
9	69	2,0	UNI	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA P/DIANTEIRA	FALSI	437,53	875,06
9	70	1,0	UNI	VALVULA RELE DE FREIO	FALSI	434,39	434,39
9	71	1,0	UNI	VOLANTE MOTRIZ	FALSI	974,68	974,68
9	72	2,0	UNI	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	FALSI	521,93	1.043,86
9	73	1,0	UNI	UNIDADE PROCESSADORA DO AR	FALSI	2.548,88	2.548,88
9	74	1,0	UNI	SILENCIOSO DA DESCARGA	TOOPER	464,00	464,00
9	75	1,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA	FALSI	71,80	71,80
9	76	1,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM VIGIA	FALSI	71,80	71,80
9	77	2,0	UNI	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	43,98	87,96
9	78	2,0	UND	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	132,83	265,66
9	79	2,0	UNI	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	FAG	201,04	402,08
9	80	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FAG	727,48	727,48
9	81	1,0	UNI	ALTERNADOR 55 AMPERES	SINAP	1.614,59	1.614,59
9	82	1,0	UNI	ARRANQUE DO MOTOR	SINAP	2.082,19	2.082,19
9	83	1,0	UNI	BATEIRA 150 AMPERES	KRAFT	689,42	689,42
9	84	2,0	UNI	LANTERNA DO ESTRIBO	FALSI	27,15	54,30
9	85	2,0	UNI	LANTERNA PÁRA-CHOQUE	FALSI	25,39	50,78
9	86	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA LD	FALSI	66,20	66,20
9	87	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA LESQ	FALSI	66,20	66,20



9	88	1,0	UNI	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	FALSI	356,97	356,97
9	89	6,0	UNI	JUNTA DO COLETOR DO MOTOR	FALSI	21,47	128,82
9	90	6,0	UNI	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	FALSI	19,68	118,08
9	91	1,0	UND	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	URBA	249,61	249,61
9	92	1,0	UNI	RETENTOR DA DISTRIBUIÇÃO DO MOTOR	SABO	237,84	237,84
9	93	1,0	UNI	JUNTA DA TAMPA DE DISTRIBUIÇÃO	FALSI	70,00	70,00
9	94	1,0	UNI	CEBOLINHA DO FREIO	FALSI	110,39	110,39
9	95	1,0	UNI	CEBOLINHA DA RE	FALSI	79,88	79,88
9	96	1,0	UNI	CEBOLINHA DO OLEO MOTOR	FALSI	73,59	73,59
9	97	1,0	UNI	PIVO DO LIMPADOR PARABRISAS	FALSI	222,58	222,58
9	98	1,0	UNI	PIVO DO LIMPADOR PARABRISAS	FALSI	197,44	197,44
9	99	4,0	UNI	GRMPO MOLA 7/8X77X460D	FALSI	102,06	408,24
9	100	8,0	UNI	PORCA DUPLA 7/8	FALSI	14,66	117,28
9	101	1,0	UNI	CONJ SINCRONIZADOR 1/2	CINPAL	2.623,56	2.623,56
9	102	1,0	UNI	CONJ SINCRONIZADOR 3/4	CINPAL	1.802,04	1.802,04
9	103	1,0	UNI	CONJ SINCRONIZADOR 4/5	CINPAL	1.547,63	1.547,63
9	104	1,0	UNI	EIXO CARRETEL	CINPAL	1.108,61	1.108,61
9	105	1,0	UNI	EIXO PILOTO	CINPAL	949,61	949,61
9	106	1,0	UNI	EIXO ENTALHADO	CINPAL	1.132,46	1.132,46
9	107	1,0	UNI	ENGRENAGEM 1ª MOVEL	CINPAL	1.432,91	1.432,91
9	108	1,0	UNI	ENGRENAGEM 2ª MOVEL	CINPAL	2.092,67	2.092,67
9	109	1,0	UNI	ENGRENAGEM 3ª MOVEL	CINPAL	585,37	585,37
9	110	1,0	UNI	ENGRENAGEM 4ª MOVEL	CINPAL	999,47	999,47
9	111	1,0	UNI	ENGRENAGEM 5ª FIXA	CINPAL	1.469,90	1.469,90
9	112	1,0	UNI	GARFO MUDANÇAS 1/2	CINPAL	254,54	254,54
9	113	1,0	UNI	GARFO MUDANÇAS 3/4	CINPAL	234,09	234,09
9	114	1,0	UNI	GARFO MUDANÇAS 5/RÉ	CINPAL	286,28	286,28
10	1	2,0	UND	2ª MOLA TRASEIRA	CINDOMEL	366,18	732,36
10	2	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	339,25	678,50
10	3	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	312,33	624,66
10	4	2,0	UNI	5ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	295,28	590,56
10	5	4,0	UNI	PINO CENTRO 12X8	FALSI	22,41	89,64
10	6	4,0	UNI	PINO CENTRO 12X6	FALSI	18,45	73,80
10	7	4,0	UNI	BATENTE SUSPENSÃO DIANT/TRAS	FALSI	64,05	256,20
10	8	1,0	UND	BOTAÓ PISCA ALERTA	FALSI	100,70	100,70
10	9	1,0	UNI	CABO ACELERADOR	FAINA	339,21	339,21
10	10	4,0	UNI	CATRACA FREIO DIANT/TRAS	FALSI	208,48	833,92
10	11	1,0	UNI	CHAVE DO LIMPADOR	MARILIA	207,59	207,59
10	12	1,0	PEÇ	CHAVE SETA	MARILIA	200,53	200,53
10	13	1,0	UNI	CONJUNTO DE HASTE DO LIMPADOR	GRANERO	569,77	569,77
10	14	4,0	UNI	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS		1.051,19	4.204,76
10	15	4,0	UNI	LONA FREIO DIANTEIRA(1 RODA)	FLEX	122,79	491,16
10	16	4,0	UNI	LONA FREIO TRASEIRA (1 RODA)	FLEX	130,74	522,96
10	17	300,0	UNI	REBITE DE LONA DE FREIO	FALSI	0,53	159,00
10	18	1,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	122,79	122,79
10	19	4,0	PEÇ	PALHETA DO LIMPADOR	FALSI	76,29	305,16
10	20	2,0	UNI	CUBO RODA DIANTEIRO	FRUM	977,57	1.955,14
10	21	4,0	UNI	DESLIZANTE DE MOLA TRASEIRO	SILC	93,67	374,68
10	22	4,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR 1909102	TECFIL	77,18	308,72

10	23	4,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	124,75	499,00
10	24	4,0	UNI	FILTRO DIESEL RACOR	TECFIL	122,55	490,20
10	25	4,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	131,24	524,96
10	26	4,0	UNI	ELEMENTO INT DO FILTRO DE AR	TECFIL	70,00	280,00
10	27	4,0	UNI	FILTRO DO RADIADOR DE ÁGUA	TECFIL	60,83	243,32
10	28	1,0	UNI	FLANGE PINHAO	MECPAR	421,82	421,82
10	29	1,0	UNI	FREIO DO MOTOR COMPLETO	FALSI	490,93	490,93
10	30	1,0	KIT	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	3.838,88	3.838,88
10	31	2,0	UND	LANTERNA DIANTEIRA	FALSI	59,13	118,26
10	32	2,0	UNI	BENGALA DO EIXO TRASEIRO	CINPAL	1.374,06	2.748,12
10	33	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUM	978,27	1.956,54
10	34	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	257,46	514,92
10	35	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	248,61	497,22
10	36	2,0	UNI	TRAVA ARANHA	FALSI	16,15	32,30
10	37	2,0	UNI	R E T E N T O R RODA TRASEIRO 4.002.010.115.006	SABO	77,12	154,24
10	38	16,0	UNI	ESTOJO BENGALA 4.101.053.019.016	FALSI	28,72	459,52
10	39	16,0	PEÇ	ESTOJO RODA TRASEIRO	FALSI	34,91	558,56
10	40	16,0	UNI	ESTOJO RODA DIANTEIRO 600.700.835.100	FALSI	40,46	647,36
10	41	1,0	UNI	PÁRA-CHOQUE TRASEIRA	FCONFUORTO	1.551,77	1.551,77
10	42	1,0	UNI	FAIXA HOLOGRAFICA DO PÁRA-CHOQUE	FALSI	84,36	84,36
10	43	1,0	UNI	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO	FAG	355,41	355,41
10	44	1,0	UNI	ROLAMENTO PEQ DO PINHAO	FAG	381,44	381,44
10	45	2,0	UNI	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	FAG	279,69	559,38
10	46	1,0	UNI	ROLAMENTO PONTA DO PINHAO	FAG	349,13	349,13
10	47	1,0	UNI	CAIXA SATELITE COMPLETA	CINPAL	4.106,99	4.106,99
10	48	1,0	UNI	RETENTOR DO PINHAO	SABO	223,48	223,48
10	49	1,0	UNI	MANCAL DA REDUZIDA	FALSI	402,98	402,98
10	50	1,0	UNI	BANANA DA REDUÇÃO	FALSI	310,53	310,53
10	51	1,0	UNI	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	BOSCH	319,51	319,51
10	52	6,0	PEÇ	PINO MOLA DIANTEIRA	FALSI	50,71	304,26
10	53	2,0	UNI	JUMELO DE MOLA DIANTEIRO	FALSI	138,21	276,42
10	54	4,0	UNI	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	FALSI	407,46	1.629,84
10	55	4,0	UNI	GRAMPO MOLA 3/4X102X260D	FALSI	56,60	226,40
10	56	8,0	UNI	PORCA DUPLA 3/4	FALSI	6,37	50,96
10	57	2,0	UNI	SEPARADOR GRAMPO DIANTEIRO	FALSI	58,79	117,58
10	58	2,0	PEÇ	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	381,44	762,88
10	59	2,0	UM	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	350,83	701,66
10	60	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	339,25	678,50
10	61	2,0	UM	4ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	311,55	623,10
10	62	2,0	UNI	5ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	241,95	483,90
10	63	1,0	UNI	PONTA DA TRANSMISSAO	MECPAR	461,31	461,31
10	64	1,0	UNI	FEMEA DA TRANSMISSAO	MECPAR	629,14	629,14
10	65	1,0	UNI	RESERVATORIO DAGUA DO MOTOR 504136607	FALSI	395,80	395,80
10	66	2,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL	REI	358,10	716,20



10	67	4,0	UNI	CRUZETADATRANSMISSAO	STHAL	159,75	639,00
10	68	2,0	UNI	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA P/TRAS	FALSI	429,90	859,80
10	69	2,0	UNI	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA P/DIANTEIRA	FALSI	437,53	875,06
10	70	1,0	UNI	VALVULA RELE DE FREIO	FALSI	434,39	434,39
10	71	1,0	UNI	VOLANTE MOTRIZ	FALSI	974,68	974,68
10	72	2,0	UNI	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	FALSI	521,93	1.043,86
10	73	1,0	UNI	UNIDADE PROCESSADORA DO AR	FALSI	2.548,88	2.548,88
10	74	1,0	UNI	SILENCIOSO DA DESCARGA	TUPER	464,00	464,00
10	75	1,0	PEÇ	LANTERNA TRASEIRA HPN SEM VIGIA	FALSI	71,80	71,80
10	76	1,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM VIGIA	FALSI	71,80	71,80
10	77	2,0	UNI	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	43,98	87,96
10	78	2,0	UND	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	132,83	265,66
10	79	2,0	UNI	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	FAG	201,04	402,08
10	80	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FAINE	727,48	727,48
10	81	1,0	UNI	ALTERNADOR 55 AMPERES	CINAP	1.614,59	1.614,59
10	82	1,0	UNI	Arranque do motor KOMBI	CINAP	2.082,19	2.082,19
10	83	1,0	UNI	BATEIRA 150 AMPERES	KRAFT	689,42	689,42
10	84	2,0	UNI	LANTERNA DO ESTRIBO	FALSI	27,15	54,30
10	85	2,0	UNI	LANTERNA PÁRA-CHOQUE	FALSI	25,39	50,78
10	86	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA LD	FALSI	66,20	66,20
10	87	1,0	UNI	LANTERNA SETA DIANTEIRA LE	FALSI	66,20	66,20
10	88	1,0	UNI	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	FALSI	356,97	356,97
10	89	6,0	UNI	JUNTA DO COLETOR DO MOTOR	FALSI	21,47	128,82
10	90	6,0	UNI	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	FALSI	19,68	118,08
10	91	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	249,61	249,61
10	92	1,0	UNI	RETENTOR DA DISTRIBUIÇÃO DO MOTOR	SABO	237,84	237,84
10	93	1,0	UNI	JUNTA DA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	FALSI	70,00	70,00
10	94	1,0	UNI	CEBOLINHA DO FREIO	FALSI	110,39	110,39
10	95	1,0	UNI	CEBOLINHA DA RE	FALSI	79,88	79,88
10	96	1,0	UNI	CEBOLINHA DO OLEO MOTOR	FALSI	73,59	73,59
10	97	1,0	UNI	PIVO DO LIMPADOR PARABRISA LD	FALSI	222,58	222,58
10	98	1,0	UNI	PIVO DO LIMPADOR PARABRISA LE	FALSI	197,44	197,44
10	99	4,0	UNI	GRMPO MOLA 7/8X77X460D	FALSI	102,06	408,24
10	100	8,0	UNI	PORCA DUPLA 7/8	FALSI	14,66	117,28
10	101	1,0	UNI	CONJ SINCRONIZADOR 1/2	CINPAL	2.623,56	2.623,56
10	102	1,0	UNI	CONJ SINCRONIZADOR 3/4.	CINPAL	1.802,04	1.802,04
10	103	1,0	UNI	CONJ SINCRONIZADOR 4/5	CINPAL	1.547,63	1.547,63
10	104	1,0	UNI	EIXO CARRETEL	CINPAL	1.108,61	1.108,61
10	105	1,0	UNI	EIXO PILOTO	CINPAL	949,61	949,61
10	106	1,0	UNI	EIXO ENTALHADO	CINPAL	1.132,46	1.132,46
10	107	1,0	UNI	ENGRENAGEM 1ª MOVEI	CINPAL	1.432,91	1.432,91
10	108	1,0	UNI	ENGRENAGEM 2ª MOVEI	CINPAL	2.092,67	2.092,67
10	109	1,0	UNI	ENGRENAGEM 3ª MOVEI	CINPAL	585,37	585,37
10	110	1,0	UNI	ENGRENAGEM 4ª MOVEI	CINPAL	999,47	999,47
10	111	1,0	UNI	ENGRENAGEM 5ª FIXA	CINPAL	1.469,90	1.469,90

10	112	1,0	UNI	GARFO MUDANÇAS 1/2	CINPAL	254,54	254,54
10	113	1,0	UNI	GARFO MUDANÇAS 3/4	CINPAL	234,09	234,09
10	114	1,0	UNI	GARFO MUDANÇAS 5/RÉ		285,40	285,40
11	1	4,0	UNI	FILTRO LUBRIFANTE DO MOTOR	TECFIL	55,50	222,00
11	2	4,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	114,27	457,08
11	3	4,0	UNI	ELEMENTO DO FILTRO AR	TECFIL	77,86	311,44
11	4	2,0	UNI	RODA LIVRE ESTRIA FINA	AVM	366,46	732,92
11	5	2,0	UNI	MANGA DE EIXO DA DIREÇÃO	BRACAR	369,73	739,46
11	6	2,0	UNI	REPARO MUNHAO (1 LADO)	BRACAR	59,58	119,16
11	7	4,0	UNI	ROLAMENTO MUNHAO	FAG	67,74	270,96
11	8	1,0	UND	PONTEIRA DIREÇÃO CENTRAL	DRIVE	140,54	140,54
11	9	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO DIR 17MM	DRIVE	84,91	84,91
11	10	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO ESQ 17MM	DRIVE	84,91	84,91
11	11	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO DIR 20MM	DRIVE	84,91	84,91
11	12	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO PARA SETOR	BRACAR	159,50	159,50
11	13	1,0	UNI	BRAÇO CENTRAL DA DIREÇÃO	BRACAR	334,63	334,63
11	14	1,0	UNI	BRAÇO RETO LD DA MANGA DE EIXO	BRACAR	287,86	287,86
11	15	1,0	UNI	BRAÇO RETO LE DA MANGA DE EIXO	BRACAR	285,01	285,01
11	16	1,0	UNI	BRAÇO PITMAN DA DIREÇÃO	BRACAR	166,50	166,50
11	17	1,0	UNI	REPARO DO PINO SORVETAO	BRACAR	351,13	351,13
11	18	2,0	UND	CUBO RODA DIANTEIRO	BRACAR	402,94	805,88
11	19	2,0	UND	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	129,94	259,88
11	20	2,0	UM	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	FAG	167,75	335,50
11	21	4,0	UNI	RETENTOR RODA DIANT/ TRAS	SABO	50,98	203,92
11	22	2,0	UNI	MACHO DA TRANSMISSÃO	MECPAR	209,70	419,40
11	23	2,0	UNI	FEMEA DA TRANSMISSAO	MECPAR	285,51	571,02
11	24	3,0	UNI	CRUZETA TRANSMISSAO	STHAL	107,73	323,19
11	25	2,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSAO	REI	329,73	659,46
11	26	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	557,44	557,44
11	27	1,0	UNI	HELICE DO MOTOR 5801418717	MODEFER	268,55	268,55
11	28	4,0	UNI	LONA DE FREIO TRASEIRA (1 RODA)	FASLEE	69,80	279,20
11	29	120,0	UNI	REBITE DE LONA DE FREIO	BRACAR	0,24	28,80
11	30	1,0	UNI	TAMBOR DO FREIO DE MAO	BRACAR	279,18	279,18
11	31	1,0	UND	BENGALA EXTERNA HOMOCINETICA	BRACAR	376,09	376,09
11	32	1,0	UNI	BENGALA DIANTEIRA LD CURTA	MAXGEAR	355,10	355,10
11	33	1,0	UNI	BENGALA DIANTEIRA LE LONGA	MAXGEAR	413,03	413,03
11	34	1,0	UNI	KIT FREIO MAO COMPLETO	BRACAR	443,65	443,65
11	35	1,0	UNI	BENGALA TRASEIRO LD	MAXGEAR	499,01	499,01
11	36	1,0	UNI	BENGALA TRASEIRO LE	MAXGEAR	544,83	544,83
11	37	2,0	UNI	TAMBOR FREIO DIANT/ TRAS	BRACAR	337,89	675,78
11	38	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LD	BRACAR	124,06	124,06
11	39	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LE	BRACAR	124,06	124,06
11	40	1,0	UNI	TRANCA PORTA LE	BRACAR	161,27	161,27



11	41	1,0	UNI	TRANCA PORTA LD	BRACAR	161,27	161,27
11	42	2,0	UNI	BATENTE DE PORTA	BRACAR	25,09	50,18
11	43	1,0	UNI	MAÇANETA INTERNA DA PORTA LD	BRACAR	122,05	122,05
11	44	1,0	UNI	MAÇANETA INTERNA DA PORTA LE	BRACAR	122,05	122,05
11	45	1,0	UNI	CHAVE DE SETA	MARILIA	287,29	287,29
11	46	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA	BRACAR	52,80	105,60
11	47	2,0	UNI	CUBO DE RODA TRASEIRO	BRACA	399,92	799,84
11	48	1,0	UNI	ENGRENAGEM DA ALTA CX TRANSFERENCIA	PATRAL	54,31	54,31
11	49	1,0	UNI	ENGRENAGEM DA BAIXA CX TRANSFERENCIA	PATRAL	632,96	632,96
11	50	1,0	UNI	EIXO CARRETEL	PATRAL	1.461,40	1.461,40
11	51	1,0	UNI	ENGRENAGEM DA 5ª	PATRAL	597,29	597,29
11	52	1,0	UNI	ENGRENAGEM DUPLA CX TRANSFERENCIA	PATRAL	809,63	809,63
11	53	1,0	UND	EIXO CAIXA TRANSFERENCIA	BRACAR	825,84	825,84
11	54	1,0	UNI	RETENTOR TRASEIRA CAIXA TRANSFERENCIA	BRACAR	50,25	50,25
11	55	1,0	UNI	CONJ SINCRONIZADOR 1ª E 2ª	PATRAL	1.630,60	1.630,60
11	56	1,0	UNI	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO	FAG	145,27	145,27
11	57	1,0	UNI	ROLAMENTO PEQUENO DO PINHÃO	FAG	107,73	107,73
11	58	2,0	UNI	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	FAG	186,90	373,80
11	59	1,0	UND	CAIXA SATELITE VAZIA	MAXGEAR	1.154,88	1.154,88
11	60	1,0	UNI	MIOLO DO DIFERENCIAL	MAXGEAR	917,72	917,72
11	61	1,0	UNI	JUNTA DO DIFERENCIAL	BRACAR	20,80	20,80
11	62	1,0	UNI	COROA E PINHAO 9X37	PATRAL	1.259,23	1.259,23
11	63	1,0	UNI	ALTERNADOR	CINAP	1.594,18	1.594,18
11	64	1,0	UNI	ARRANQUE DO MOTOR	CINAP	1.259,80	1.259,80
11	65	1,0	UND	CABEÇOTE MOTOR	AUTOLINEA	2.644,89	2.644,89
11	66	1,0	UNI	CALÇO TRASEIRO MOTOR	BRACAR	454,12	454,12
11	67	1,0	UNI	CONJ ROTATIVO BOMBA HIDRAULICA	BRACAR	297,09	297,09
11	68	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.384,22	1.384,22
11	69	1,0	UNI	JOGO JUNTAS MOTOR	SABO	507,65	507,65
11	70	1,0	UNI	JOGO PISTAO COM ANEL	MAHLE	1.202,22	1.202,22
11	71	1,0	PEÇ	ROLAMENTO EMBREAGEM	BRACAR	297,09	297,09
11	72	4,0	UNI	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	69,38	277,52
11	73	4,0	UNI	VALVULA ESCAPE	MAHLE	68,56	274,24
11	74	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO FIXO	MAHLE	170,73	170,73
11	75	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO MOVEL	MAHLE	144,47	144,47
11	76	1,0	UNI	CARÇA DA CAIXA TRANSFERENCIA	BRACAR	495,46	495,46
11	77	1,0	UNI	CARÇA DO BICO CAIXA TRANSFERENCIA	BRACAR	465,08	465,08
11	78	1,0	PEÇ	RETENTOR PILOTO	BRACAR	23,58	23,58
11	79	1,0	UNI	RETENTOR TRASEIRA CX TRANSFERENCIA	BRACAR	34,96	34,96
11	80	2,0	UM	FLANGE DE ORELHA	BRACAR	101,62	203,24
11	81	24,0	UNI	PARAFUSO DA TRANSMISSAO	BRACAR	10,49	251,76
11	82	16,0	UNI	ESTOJO DO BENGALA	BRACAR	8,39	134,24
11	83	12,0	UNI	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	BRACAR	32,43	389,16
11	84	4,0	UNI	PINO CENTRO 10X3	BRACAR	9,75	39,00
11	85	4,0	UNI	PINO CENTRO 10X6	BRACAR	12,17	48,68
11	86	1,0	UNI	ROLAMENTO COLUNA DE DIREÇÃO	BRACAR	78,04	78,04
11	87	10,0	UNI	FUSIVEL LAMINADO	BRACAR	0,84	8,40

11	88	1,0	UNI	BATERIA 100 AMPERES	KRAFT	518,92	518,92
11	89	1,0	UND	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	499,49	499,49
11	90	2,0	UNI	PALHETA LIMPADOR	BRACAR	27,75	55,50
11	91	1,0	UNI	PIVO LIMPADOR PARABRISALD	BRACAR	101,20	101,20
11	92	1,0	UNI	PIVO LIMPADOR PARABRISALE	BRACAR	101,20	101,20
11	93	2,0	UNI	DESCANÇA BRAÇO	BRACAR	39,88	79,76
11	94	2,0	UNI	TRANCA DO CAPO	BRACAR	50,99	101,98
11	95	2,0	UNI	MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	196,54	393,08
11	96	2,0	UNI	2ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	186,50	373,00
11	97	2,0	UNI	3ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	153,87	307,74
11	98	2,0	UM	4ª MOLA DIANTEIRA	CINDUMEL	100,03	200,06
11	99	2,0	UND	MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	237,17	474,34
11	100	2,0	UNI	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	219,56	439,12
11	101	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	186,71	373,42
11	102	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	161,86	323,72
11	103	2,0	UND	JUMELO MOLA TRASEIRA	BRACAR	164,06	328,12
11	104	2,0	UNI	JUMELO DE MOLADIANTEIRO		159,16	318,32
12	1	6,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TECFIL	44,10	264,60
12	2	6,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	73,49	440,94
12	3	2,0	UNI	JG DE SAPATA DE FREIO TRAS(2 RODAS)	BRACAR	210,69	421,38
12	4	2,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL	BRACAR	195,19	390,38
12	5	2,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LD	DRIVE	156,79	313,58
12	6	2,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LE	DRIVE	156,79	313,58
12	7	4,0	UNI	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO	DRIVE	149,18	596,72
12	8	4,0	UNI	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO	DRIVE	191,93	767,72
12	9	6,0	UNI	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FLEX	199,26	1.195,56
12	10	6,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	89,01	534,06
12	11	4,0	UNI	COIFA DA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	BRACAR	53,90	215,60
12	12	48,0	UNI	ESTOJO RODA DIANT/TRAS	BRACAR	11,91	571,68
12	13	8,0	UNI	BUCHA SUPERIOR DA BALANÇA	BRACAR	51,17	409,36
12	14	8,0	UNI	BUCHA INFERIOR DA BALANÇA	BRACAR	43,63	349,04
12	15	12,0	UNI	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	BRACAR	35,23	422,76
12	16	2,0	UNI	CABO DO FREIO MAO TRASEIRO LD	BRACAR	226,50	453,00
12	17	2,0	UNI	CABO DO FREIO MAO TRASEIRO LE	BRACAR	226,50	453,00
12	18	4,0	UNI	CALÇO DA CAIXA TRANSFERENCIA	BRACAR	65,12	260,48
12	19	4,0	UNI	BILETA DO ESTABILIZADOR	BRACAR	44,10	176,40
12	20	4,0	UNI	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	399,34	1.597,36
12	21	4,0	UNI	AMORTECEDOR TRASEIRO L12363	COFAP	316,04	1.264,16
12	22	8,0	UNI	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	63,69	509,52
12	23	8,0	UNI	BATENTE SUP DA BANDEIJA DIANTEIRA	COFAP	63,69	509,52
12	24	4,0	UNI	DISCO FREIO DIANTEIRO	COFAP	318,02	1.272,08
12	25	2,0	UNI	BANDEJA INFERIOR LD	COFAP	586,22	1.172,44
12	26	2,0	UNI	BANDEJA INFERIOR LE	COFAP	586,22	1.172,44
12	27	2,0	UNI	BANDEJA SUPERIOR LD	COFAP	446,71	893,42
12	28	2,0	UNI	BANDEJA SUPERIOR LE	COFAP	446,71	893,42



12	29	8,0	UNI	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	COFAP	14,95	119,60
12	30	4,0	UNI	MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	234,15	936,60
12	31	4,0	UNI	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	204,26	817,04
12	32	4,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	183,50	734,00
12	33	4,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	156,94	627,76
12	34	2,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	124,15	248,30
12	35	4,0	UNI	RETENTOR EXT RODA TRASEIRA	FAG	32,39	129,56
12	36	2,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.575,15	3.150,30
12	37	4,0	UNI	RETENTOR INT RODA TRASEIRA	SABO	31,85	127,40
12	38	2,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LD	BRACAR	91,46	182,92
12	39	2,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LE	BRACAR	91,46	182,92
12	40	4,0	UNI	RETENTOR INTERNO DA MANGA DE EIXO	BRACAR	35,92	143,68
12	41	4,0	UNI	RETENTOR INT RODA DIANTEIRA	BRACAR	28,90	115,60
12	42	12,0	UNI	LAMPADA ESMAGADA	OSRAN	4,36	52,32
12	43	2,0	UNI	BATERIA DE 100 AMPERES	KRAFT	518,92	1.037,84
12	44	4,0	UM	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	35,92	143,68
12	45	2,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	358,50	717,00
12	46	2,0	UNI	CALÇO DA CAIXA MARCHA	BRACAR	298,08	596,16
12	47	1,0	UNI	CALCO MOTOR DIANTEIRO LD	BRACAR	202,75	202,75
12	48	1,0	UNI	CALCO MOTOR DIANTEIRO LE	BRACAR	220,27	220,27
12	49	1,0	PEÇ	CHAVE SETA	BRACAR	455,72	455,72
12	50	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE FREIO	BRACAR	410,06	410,06
12	51	1,0	UNI	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	208,66	208,66
12	52	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	317,34	317,34
12	53	1,0	UNI	CILINDRO RODA TRAS LD	TRW	111,77	111,77
12	54	1,0	UNI	CILINDRO RODA TRAS LE	TRW	111,77	111,77
12	55	2,0	UNI	CRUZETA TRANSMISSAO	STHAL	119,16	238,32
12	56	1,0	UNI	REPARO CAIXA DIREÇÃO	BRACAR	245,71	245,71
12	57	1,0	UNI	BOIA DO TANQUE DIESEL	BRACAR	277,27	277,27
12	58	1,0	UNI	ARTICULAÇÃO AXIAL	BRACAR	131,48	131,48
12	59	1,0	UNI	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	BRACAR	100,26	100,26
12	60	1,0	UNI	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	BRACAR	1.221,98	1.221,98
12	61	1,0	UNI	BOMBA OLEO MOTOR	BRACAR	1.039,55	1.039,55
12	62	1,0	UNI	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO	BRACAR	299,95	299,95
12	63	1,0	UNI	CORRENTE CAIXA REDUÇÃO	BRACAR	1.060,82	1.060,82
12	64	1,0	UNI	EMBREAGEM VISCOSA DO MOTOR	BRACAR	479,26	479,26
12	65	1,0	UNI	KIT CORREIA DENTADA/TENSOR/POLIA	BRACAR	271,13	271,13
12	66	1,0	UNI	MANGUEIRA INTERCOOLER	BRACAR	247,79	247,79
12	67	2,0	UNI	TAMBOR FREIO TRASEIRO	BRACAR	284,76	569,52
12	68	1,0	UNI	VÁLVULA DO TERMOSTATO	BRACAR	165,26	165,26
12	69	4,0	UNI	VELA AQUECEDORA DO MOTOR	BRACAR	71,18	284,72
12	70	2,0	UND	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	BRACAR	234,75	469,50
12	71	2,0	UNI	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	BRACAR	817,80	1.635,60
12	72	1,0	UNI	JUNTA CABECOTE DO MOTOR	BRACAR	267,79	267,79
12	73	1,0	UNI	KIT FAROL MILHA	BRACAR	258,87	258,87

13	1	6,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TECFIL	44,10	264,60
13	2	6,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	73,49	440,94
13	3	2,0	UNI	JG DE SAPATA DE FREIO TRAS(2 RODAS)	BRACAR	210,69	421,38
13	4	2,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL	BRACAR	195,19	390,38
13	5	2,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LD	DRIVE	156,79	313,58
13	6	2,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LE	DRIVE	156,79	313,58
13	7	4,0	UNI	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO	DRIVE	149,18	596,72
13	8	4,0	UNI	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO	DRIVE	191,93	767,72
13	9	6,0	UNI	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FLEX	199,26	1.195,56
13	10	6,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	89,01	534,06
13	11	4,0	UNI	COIFA DA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	BRACAR	53,90	215,60
13	12	48,0	UNI	ESTOJO RODA DIANT/TRAS	BRACAR	11,91	571,68
13	13	8,0	UNI	BUCHA SUPERIOR DA BALANÇA	BRACAR	51,17	409,36
13	14	8,0	UNI	BUCHA INFERIOR DA BALANÇA	BRACAR	43,63	349,04
13	15	12,0	UNI	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	BRACAR	35,23	422,76
13	16	2,0	UNI	CABO DO FREIO MAO TRASEIRO LD	BRACAR	226,50	453,00
13	17	2,0	UNI	CABO DO FREIO MAO TRASEIRO LE	BRACAR	226,50	453,00
13	18	4,0	UNI	CALÇO DA CAIXA TRANSFERENCIA	BRACAR	65,12	260,48
13	19	4,0	UNI	BILETA DO ESTABILIZADOR	BRACAR	44,10	176,40
13	20	4,0	UNI	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	399,34	1.597,36
13	21	4,0	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	316,04	1.264,16
13	22	8,0	UNI	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	63,69	509,52
13	23	8,0	UNI	BATENTE SUP DA BANDEIJA DIANTEIRA	COFAP	63,69	509,52
13	24	4,0	UNI	DISCO FREIO DIANTEIRO	COFAP	318,02	1.272,08
13	25	2,0	UNI	BANDEJA INFERIOR LD	COFAP	586,22	1.172,44
13	26	2,0	UNI	BANDEJA INFERIOR LE	COFAP	586,22	1.172,44
13	27	2,0	UNI	BANDEJA SUPERIOR LD	COFAP	446,71	893,42
13	28	2,0	UNI	BANDEJA SUPERIOR LE	COFAP	446,71	893,42
13	29	8,0	UNI	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	COFAP	14,95	119,60
13	30	4,0	UNI	MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	234,15	936,60
13	31	4,0	UNI	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	204,26	817,04
13	32	4,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	183,50	734,00
13	33	4,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	156,94	627,76
13	34	2,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	124,15	248,30
13	35	4,0	UNI	RETENTOR EXT RODA TRASEIRA	FAG	32,39	129,56
13	36	2,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.575,15	3.150,30
13	37	4,0	UNI	RETENTOR INT RODA TRASEIRA	SABO	31,85	127,40
13	38	2,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LD	BRACAR	91,46	182,92
13	39	2,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LE	BRACAR	91,46	182,92
13	40	4,0	UNI	RETENTOR INTERNO DA MANGA DE EIXO	BRACAR	35,92	143,68
13	41	4,0	UNI	RETENTOR INT RODA DIANTEIRA	BRACAR	28,90	115,60
13	42	12,0	UNI	LAMPADA ESMAGADA	OSRAN	4,36	52,32
13	43	2,0	UNI	BATERIA DE 100 AMPERES	KRAFT	518,92	1.037,84
13	44	4,0	UM	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	35,92	143,68
13	45	2,0	UND	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	URBA	358,50	717,00
13	46	2,0	UNI	CALÇO DA CAIXA MARCHA	BRACAR	298,08	596,16



13	47	1,0	UNI	CALCO MOTOR DIANTEIRO LD	BRACAR	202,75	202,75
13	48	1,0	UNI	CALCO MOTOR DIANTEIRO LE	BRACAR	220,24	220,24
13	49	1,0	PEÇ	CHAVE SETA	BRACAR	455,72	455,72
13	50	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE FREIO	BRACAR	410,06	410,06
13	51	1,0	UNI	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	208,66	208,66
13	52	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	317,34	317,34
13	53	1,0	UNI	CILINDRO RODA TRAS LD	TRW	111,77	111,77
13	54	1,0	UNI	CILINDRO RODA TRAS LE	TRW	111,77	111,77
13	55	2,0	UNI	CRUZETA TRANSMISSAO	STHAL	119,16	238,32
13	56	1,0	UNI	REPARO CAIXA DIREÇÃO	BRACAR	245,71	245,71
13	57	1,0	UNI	BOIA DO TANQUE DIESEL	BRACAR	277,27	277,27
13	58	1,0	UNI	ARTICULAÇÃO AXIAL	BRACAR	131,48	131,48
13	59	1,0	UNI	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	BRACAR	100,26	100,26
13	60	1,0	UNI	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	BRACAR	1.221,98	1.221,98
13	61	1,0	UNI	BOMBA OLEO MOTOR	BRACAR	1.039,55	1.039,55
13	62	1,0	UNI	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO	BRACAR	299,95	299,95
13	63	1,0	UNI	CORRENTE CAIXA REDUÇÃO	BRACAR	1.060,82	1.060,82
13	64	1,0	UNI	EMBREAGEM VISCOSA DO MOTOR	BRACAR	479,26	479,26
13	65	1,0	UNI	KIT CORREIA DENTADA/TENSOR/POLIA	BRACAR	271,13	271,13
13	66	1,0	UNI	MANGUEIRA INTERCOOLER	BRACAR	247,79	247,79
13	67	2,0	UNI	TAMBOR FREIO TRASEIRO	BRACAR	284,76	569,52
13	68	1,0	UNI	VÁLVULA DO TERMOSTATO	BRACAR	165,26	165,26
13	69	4,0	UNI	VELA AQUECEDORA DO MOTOR	BRACAR	71,18	284,72
13	70	2,0	UND	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	BRACAR	234,75	469,50
13	71	2,0	UNI	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	BRACAR	817,80	1.635,60
13	72	1,0	UNI	JUNTA CABECOTE DO MOTOR	BRACAR	267,79	267,79
13	73	1,0	UNI	KIT FAROL MILHA	BRACAR	258,90	258,90
14	1	2,0	UNI	PASTILHA FREIO DIANTEIRA (2 RODAS)	FLEX	124,46	248,92
14	2	3,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TECFIL	77,05	231,15
14	3	3,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	83,72	251,16
14	4	2,0	UNI	DISCO FREIO DIANTEIRO	TRW	607,91	1.215,82
14	5	3,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	110,91	332,73
14	6	2,0	UNI	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	309,03	618,06
14	7	2,0	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	279,32	558,64
14	8	2,0	UNI	BIELETADOESTABILIZADOR	COFAP	134,27	268,54
14	9	1,0	UNI	BOIA DO TANQUE DIESEL	ODAPEL	159,17	159,17
14	10	2,0	UNI	BORRACHA MANCAL ESTABIL DIANTEIRO	REI	32,17	64,34
14	11	4,0	UNI	BUCHA OVAL ARTICULAÇÃO DIANTEIRA	COFAP	40,22	160,88
14	12	1,0	UNI	CABO ACELERADOR	FANIA	115,15	115,15
14	13	1,0	PEÇ	CEBOLINHA TEMPERATURA	3RHO	97,37	97,37
14	14	1,0	UNI	CEBOLINHA RE	3RHO	120,23	120,23
14	15	1,0	PEÇ	CEBOLINHA FREIO	3RHO	101,35	101,35
14	16	1,0	UNI	CONJUNTO CILINDRO EMBREAGEM	TRW	802,64	802,64
14	17	1,0	UNI	CILINDRO RODA TRAS DIR	TRW	130,39	130,39
14	18	1,0	UNI	CILINDRO TRASEIRO LESQ	TRW	130,39	130,39

14	19	2,0	UNI	EXENTRICO REGULAGEM FREIO	PATRAL	117,69	235,38
14	20	1,0	UNI	KIT CALÇO DA CABINE E RADIADOR	REI	345,44	345,44
14	21	1,0	UNI	KIT DE MACHO E FEMEA TRANSMISSAO	ALBARUS	662,86	662,86
14	22	1,0	UNI	KIT PONTEIRA DIREÇÃO	DRIVE	1.146,39	1.146,39
14	23	2,0	UNI	MOLAASPIRAL SUSPENSÃO	CINUMEL	540,17	1.080,34
14	24	2,0	UNI	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	35,56	71,12
14	25	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.353,26	1.353,26
14	26	1,0	UNI	BATERIA 100 AMPERES	KRAFT	518,92	518,92
14	27	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA	GF	58,42	116,84
14	28	2,0	UNI	LAMPADA FAROL H-4 12V	OSRAN	31,17	62,34
14	29	10,0	UNI	LAMPADA 1 POLO 12V	OSRAN	6,01	60,10
14	30	10,0	UNI	LAMPADA 67 12V	OSRAN	5,79	57,90
14	31	5,0	UNI	LAMPADA ESMAGADA	OSRAN	4,36	21,80
14	32	1,0	UNI	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	139,70	139,70
14	33	2,0	UND	PALHETA LIMPADOR 1620	BOSCH	44,03	88,06
14	34	1,0	UNI	TRANCA PORTA LDIR	JALWA	176,29	176,29
14	35	1,0	UNI	TRANCA PORTA LESQ	JALWA	176,29	176,29
14	36	2,0	UND	BATENTE PORTA	JALWA	63,50	127,00
14	37	1,0	UNI	INDUZIDO DO ARRANQUE	INDUTEC	329,35	329,35
14	38	1,0	UNI	BENDIX ARRANQUE	ZM	212,51	212,51
14	39	1,0	UNI	AUTOMATICO ARRANQUE	ZM	204,47	204,47
14	40	1,0	UNI	PORTA ESCOVA DO ARRANQUE	CINAP	87,21	87,21
14	41	1,0	PEÇ	CHAVE SETA	MARILIA	201,88	201,88
14	42	1,0	UNI	CANO SAIDA MOTOR	TUPER	142,24	142,24
14	43	4,0	UNI	BUCHA SUSPENSÃO TRASEIRA	COFAP	47,41	189,64
14	44	4,0	UNI	BUCHA BRAÇO EIXO DIANTEIRO (MAIOR)	COFAP	52,49	209,96
14	45	4,0	UNI	BUCHA BRAÇO EIXO DIANTEIRO (MENOR)	COFAP	40,64	162,56
14	46	1,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	128,69	128,69
14	47	1,0	UNI	HELICE DO MOTOR	MODEFER	119,38	119,38
14	48	2,0	UNI	JOGO MOLA PATIM TRASEIRO	PATRAL	30,48	60,96
14	49	1,0	UNI	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO MOTOR	SABO	55,88	55,88
14	50	1,0	UNI	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	SABO	224,37	224,37
14	51	4,0	UNI	JUNTA TAMPA VÁLVULAS	SABO	23,71	94,84
14	52	1,0	UNI	BOMBA DAGUA MOTOR	URBA	251,46	251,46
14	53	2,0	UNI	PINÇA FREIO DIANTEIRO	TRW	540,17	1.080,34
14	54	2,0	UNI	PINO PINÇA FREIO DIANTEIRO	TRW	65,19	130,38
14	55	2,0	UNI	PIVO INFERIOR DIREÇÃO	DRIVE	153,31	306,62
14	56	2,0	UNI	PIVO SUPERIOR DIREÇÃO	DRIVE	108,03	216,06
14	57	1,0	UNI	POLIA ALTERNADOR ESTRIADA	NYTRON	123,23	123,23
14	58	1,0	UNI	POLIA ALTERNADOR LISA	NYTRON	116,48	116,48
14	59	1,0	UNI	POLIA DO TENSOR CENTRAL	NYTRON	91,16	91,16
14	60	2,0	UNI	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	47,26	94,52
14	61	2,0	UNI	ROLAMENTO DIANT EXT	FAG	99,59	199,18
14	62	2,0	UNI	ROLAMENTO DIANT INTERNO	FAG	141,39	282,78
14	63	2,0	UNI	JOGO SAPATA FREIO TRAS (1 RODA)	TRW	278,55	557,10
14	64	1,0	UNI	TENSOR ESTICADOR CORREIA MOTOR	NYTRON	227,75	227,75



14	65	2,0	UNI	RETENTOR TRASEIRA RODA	SABO	43,52	87,04
14	66	2,0	UNI	TRAVARANHA 000.3560101	PATRAL	6,03	12,06
14	67	2,0	UNI	ROLAMENTO INTERNO TRAS	FAG	186,27	372,54
14	68	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	197,27	394,54
14	69	1,0	UNI	BENGALA LDIR	TIPY	668,02	668,02
14	70	1,0	UNI	BENGALA LESQ	TIPY	668,02	668,02
14	71	1,0	UNI	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	209,97	209,97
14	72	1,0	UNI	BOMBA TRANSF DIESEL MOTOR	LNG	367,30	367,30
14	73	4,0	UNI	JUNTA ADMISSAO MOTOR	SABO	18,34	73,36
14	74	4,0	UNI	JUNTA DESCARGA MOTOR	SABO	15,42	61,68
14	75	1,0	UNI	RETENTOR TRASEIRA MOTOR	SABO	230,10	230,10
14	76	1,0	UNI	ALTERNADOR	CINAP	1.549,46	1.549,46
14	77	1,0	UNI	BOMBA OLEO DO MOTOR	UNIBOMBA	496,99	496,99
14	78	1,0	UNI	JUNTA DO CARTER DO MOTOR	SABO	60,96	60,96
15	1	4,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	TECFIL	54,82	219,28
15	2	4,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	87,38	349,52
15	3	2,0	UNI	JG DE SAPATA DE FREIO TRAS(2 RODAS)	TRW	279,28	558,56
15	4	1,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL	REI	245,87	245,87
15	5	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LD	DRIVE	161,92	161,92
15	6	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LE	DRIVE	161,92	161,92
15	7	2,0	UNI	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO	DRIVE	144,22	288,44
15	8	2,0	UNI	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO	DRIVE	144,78	289,56
15	9	3,0	UNI	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	TRW	146,60	439,80
15	10	3,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	60,22	180,66
15	11	2,0	UNI	COIFA DA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	JAHU	61,08	122,16
15	12	2,0	UNI	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	GATES	54,10	108,20
15	13	24,0	UNI	ESTOJO RODA DIANT/TRAS	ZM	13,96	335,04
15	14	4,0	UNI	BUCHA SUPERIOR DA BALANÇA	COFAP	61,08	244,32
15	15	4,0	UNI	BUCHA INFERIOR DA BALANÇA	COFAP	44,54	178,16
15	16	6,0	UNI	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	COFAP	39,41	236,46
15	17	1,0	UNI	CABO DO FREIO MAO TRASEIRO LD	FANIA	149,06	149,06
15	18	1,0	UNI	CABO DO FREIO MAO TRASEIRO LE	FANIA	149,06	149,06
15	19	2,0	UNI	CALÇO DA CAIXA TRANSFRENCA	REI	144,78	289,56
15	20	2,0	UNI	BILETA DO ESTABILIZADOR	COFAP	39,66	79,32
15	21	1,0	UNI	BRAÇO PITMAN DA DIREÇÃO	TRW	218,41	218,41
15	22	2,0	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	252,53	505,06
15	23	2,0	UNI	AMORTECEDOR TRASEIRO 93828959	COFAP	237,17	474,34
15	24	4,0	UNI	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	55,47	221,88
15	25	4,0	UNI	BATENTE SUP DA BANDEIJA DIANTEIRA	COFAP	63,13	252,52
15	26	1,0	UNI	BANDEJA INFERIOR LD	COFAP	580,81	580,81
15	27	1,0	UNI	BANDEJA INFERIOR LE	COFAP	580,81	580,81
15	28	1,0	UNI	BANDEJA SUPERIOR LD	COFAP	372,65	372,65
15	29	1,0	UNI	BANDEJA SUPERIOR LE	COFAP	364,26	364,26

15	30	4,0	UNI	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	COFAP	14,24	56,96
15	31	2,0	UNI	MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	163,29	326,58
15	32	2,0	UND	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	143,19	286,38
15	33	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	128,96	257,92
15	34	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	119,94	239,88
15	35	1,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	47,98	47,98
15	36	2,0	UNI	RETENTOR EXT RODA TRASEIRA	FAG	32,55	65,10
15	37	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	673,23	673,23
15	38	2,0	UNI	RETENTOR INT RODA TRASEIRA	SABO	33,42	66,84
15	39	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LD	BRACAR	76,25	76,25
15	40	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LE	BRACAR	76,25	76,25
15	41	2,0	UNI	RETENTOR INTERNO DA MANGA DE EIXO	BRACAR	29,13	58,26
15	42	2,0	UNI	RETENTOR INT RODA DIANTEIRA	BRACAR	24,85	49,70
15	43	6,0	UNI	LAMPADA ESMAGADA	OSRAN	4,36	26,16
15	44	1,0	UNI	BATERIA DE 100 AMPERES	KRAFT	518,92	518,92
15	45	2,0	UM	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	35,98	71,96
15	46	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	233,02	233,02
15	47	4,0	UND	BIELA DO MOTOR - MOTO	AUTOLINEA	432,79	1.731,16
15	48	1,0	UNI	CORREIA DENTADA DO MOTOR 0.099928076	GATES	110,63	110,63
15	49	1,0	UNI	ARTICULAÇÃO AXIAL	TRW	114,13	114,13
15	50	2,0	UNI	CALÇO DA CAIXA MARCHA	REI	273,93	547,86
15	51	1,0	UNI	CABECOTE FILTRO DIESEL MOTOR	LNG	201,93	201,93
15	52	1,0	UNI	CALCO MOTOR DIANTEIRO LD	REI	230,45	230,45
15	53	1,0	UNI	CALCO MOTOR DIANTEIRO LE	REI	230,45	230,45
15	54	1,0	UNI	CHAVE SETA	MARILIA	484,02	484,02
15	55	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	398,35	398,35
15	56	1,0	UNI	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	200,46	200,46
15	57	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	279,28	279,28
15	58	1,0	UNI	CILINDRO RODA TRAS LD	TRW	92,46	92,46
15	59	1,0	UNI	CILINDRO RODA TRAS LE	TRW	92,46	92,46
15	60	2,0	UNI	CRUZETA TRANSMISSAO	STHAL	102,80	205,60
15	61	2,0	UND	DISCO FREIO DIANTEIRO	TRW	197,03	394,06
15	62	1,0	UNI	REPARO CAIXA DIREÇÃO	BOSCH	247,57	247,57
15	63	1,0	UNI	BOIA DO TANQUE DIESEL	VDO	208,18	208,18
15	64	1,0	UNI	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	78,81	78,81
15	65	1,0	UNI	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	LNG	1.212,38	1.212,38
15	66	1,0	UNI	BOMBA OLEO MOTOR	UNIBOMBAS	799,58	799,58
15	67	1,0	UNI	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO	TRW	216,60	216,60
15	68	1,0	UNI	CORRENTE CAIXA REDUÇÃO	BRACAR	904,06	904,06
15	69	1,0	UNI	EMBREAGEM VISCOSA DO MOTOR	BRACAR	480,59	480,59
15	70	1,0	UNI	KIT CORREIA DENTADA/TENSOR/POLIA	BRACAR	219,31	219,31
15	71	1,0	UNI	MANGUEIRA INTERCOOLER	BRACAR	235,58	235,58
15	72	2,0	UNI	TAMBOR FREIO TRASEIRO	BRACAR	238,15	476,30
15	73	1,0	UNI	VÁLVULA DO TERMOSTATO	BRACAR	131,93	131,93
15	74	4,0	UNI	VELA AQUECEDORA DO MOTOR	BRACAR	74,53	298,12
15	75	4,0	UNI	KIT MOTOR (PISTAO+ANEL)	MAHLE	571,98	2.287,92



15	76	1,0	UNI	TURBINA DO MOTOR	BIAGIO	2.211,16	2.211,16
15	77	1,0	UNI	CABECOTE DO MOTOR	AUTOLINEA	450,15	450,15
15	78	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO FIXO	MAHLE	416,94	416,94
15	79	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO MOVEL	MAHLE	212,15	212,15
15	80	1,0	UNI	EIXO VIRABREQUIM MOTOR	MAHLE	3.528,32	3.528,32
15	81	4,0	UNI	VALVUAL ESCAPE	MAHLE	43,73	174,92
15	82	4,0	UNI	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	53,38	213,52
15	83	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	TRW	581,11	1.162,22
15	84	1,0	UND	VOLANTE MOTRIZ	CINPAL	1.849,48	1.849,48
15	85	1,0	UNI	JOGO JUNTAS MOTOR	SABO	681,91	681,91
16	1	4,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR 1909102	TECFIL	54,82	219,28
16	2	4,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	87,38	349,52
16	3	2,0	UNI	JG DE SAPATA DE FREIO TRAS(2 RODAS)	TRW	279,28	558,56
16	4	1,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL	REI	245,87	245,87
16	5	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LD	DRIVE	161,92	161,92
16	6	1,0	UNI	PONTEIRA DIREÇÃO LE	DRIVE	161,92	161,92
16	7	2,0	UNI	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO	DRIVE	144,22	288,44
16	8	2,0	UNI	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO	DRIVE	144,78	289,56
16	9	3,0	UNI	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	TRW	146,60	439,80
16	10	3,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	60,22	180,66
16	11	2,0	UNI	COIFA DA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	JAHU	61,08	122,16
16	12	2,0	UNI	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	GATES	54,10	108,20
16	13	24,0	UNI	ESTOJO RODA DIANT/TRAS	ZM	13,96	335,04
16	14	4,0	UNI	BUCHA SUPERIOR DA BALANÇA	COFAP	61,08	244,32
16	15	4,0	UNI	BUCHA INFERIOR DA BALANÇA	COFAP	44,54	178,16
16	16	6,0	UNI	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	COFAP	39,41	236,46
16	17	1,0	UNI	CABO DO FREIO MAO TRASEIRO LD	FANIA	149,06	149,06
16	18	1,0	UNI	CABO DO FREIO MAO TRASEIRO LE	FANIA	149,06	149,06
16	19	2,0	UNI	CALÇO DA CAIXA TRANSFERENCIA	REI	144,78	289,56
16	20	2,0	UNI	BILETA DO ESTABILIZADOR	COFAP	39,66	79,32
16	21	1,0	UNI	BRAÇO PITMAN DA DIREÇÃO	TRW	218,41	218,41
16	22	2,0	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	252,53	505,06
16	23	2,0	UNI	AMORTECEDOR TRASEIRO 93828959	COFAP	237,17	474,34
16	24	4,0	UNI	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	55,47	221,88
16	25	4,0	UNI	BATENTE SUP DA BANDEJA DIANTEIRA	COFAP	63,13	252,52
16	26	1,0	UNI	BANDEJA INFERIOR LD	COFAP	580,81	580,81
16	27	1,0	UNI	BANDEJA INFERIOR LE	COFAP	580,81	580,81
16	28	1,0	UNI	BANDEJA SUPERIOR LD	COFAP	372,65	372,65
16	29	1,0	UNI	BANDEJA SUPERIOR LE	COFAP	364,26	364,26
16	30	4,0	UNI	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	COFAP	14,24	56,96
16	31	2,0	UNI	MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	163,29	326,58
16	32	2,0	UNI	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	143,19	286,38
16	33	2,0	UNI	3ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	128,96	257,92
16	34	2,0	UNI	4ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	119,94	239,88
16	35	1,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	47,98	47,98
16	36	2,0	UNI	RETENTOR EXT RODA TRASEIRA	FAG	32,55	65,10

16	37	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM	SACHS	673,23	673,23
16	38	2,0	UNI	RETENTOR INT RODA TRASEIRA	SABO	33,42	66,84
16	39	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LD	BRACAR	76,25	76,25
16	40	1,0	UNI	MAÇANETA EXTERNA LE	BRACAR	76,25	76,25
16	41	2,0	UNI	RETENTOR INTERNO DA MANGA DE EIXO	BRACAR	29,13	58,26
16	42	2,0	UNI	RETENTOR INT RODA DIANTEIRA	BRACAR	24,85	49,70
16	43	6,0	UNI	LAMPADA ESMAGADA	OSRAN	4,36	26,16
16	44	1,0	UNI	BATERIA DE 100 AMPERES	KRAFT	518,92	518,92
16	45	2,0	UM	LAMPADA DO FAROL	OSRAN	35,98	71,96
16	46	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	233,02	233,02
16	47	4,0	UND	BIELA DO MOTOR - MOTO	AUTOLINEA	432,79	1.731,16
16	48	1,0	UNI	CORREIA DENTADA DO MOTOR	GATES	110,63	110,63
16	49	1,0	UNI	ARTICULAÇÃO AXIAL	TRW	114,13	114,13
16	50	2,0	UNI	CALÇO DA CAIXA MARCHA	REI	273,93	547,86
16	51	1,0	UNI	CABECOTE FILTRO DIESEL MOTOR	LNG	201,93	201,93
16	52	1,0	UNI	CALCO MOTOR DIANTEIRO LD	REI	230,45	230,45
16	53	1,0	UNI	CALCO MOTOR DIANTEIRO LE	REI	230,45	230,45
16	54	1,0	PEÇ	CHAVE SETA	MARILIA	484,02	484,02
16	55	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	398,35	398,35
16	56	1,0	UNI	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	200,46	200,46
16	57	1,0	UNI	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	279,28	279,28
16	58	1,0	UNI	CILINDRO RODA TRAS LD	TRW	92,46	92,46
16	59	1,0	UNI	CILINDRO RODA TRAS LE	TRW	92,46	92,46
16	60	2,0	UNI	CRUZETA TRANSMISSAO	STHAL	102,80	205,60
16	61	2,0	UND	DISCO FREIO DIANTEIRO	TRW	197,03	394,06
16	62	1,0	UNI	REPARO CAIXA DIREÇÃO	BOSCH	247,57	247,57
16	63	1,0	UNI	BOIA DO TANQUE DIESEL	VDO	208,18	208,18
16	64	1,0	UNI	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	78,81	78,81
16	65	1,0	UNI	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO	LNG	1.212,38	1.212,38
16	66	1,0	UNI	BOMBA OLEO MOTOR	UNIBOMBAS	799,58	799,58
16	67	1,0	UNI	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO	TRW	216,60	216,60
16	68	1,0	UNI	CORRENTE CAIXA REDUÇÃO	BRACAR	904,06	904,06
16	69	1,0	UNI	EMBREAGEM VISCOSA DO MOTOR	BRACAR	480,59	480,59
16	70	1,0	UNI	KIT CORREIA DENTADA/TENSOR/POLIA	BRACAR	219,31	219,31
16	71	1,0	UNI	MANGUEIRA INTERCOOLER	BRACAR	235,58	235,58
16	72	2,0	UNI	TAMBOR FREIO TRASEIRO	BRACAR	238,15	476,30
16	73	1,0	UNI	VÁLVULA DO TERMOSTATO	BRACAR	131,93	131,93
16	74	4,0	UNI	VELA AQUECEDORA DO MOTOR	BRACAR	74,53	298,12
16	75	4,0	UNI	KIT MOTOR (PISTAO+ANEL)	MAHLE	571,98	2.287,92
16	76	1,0	UNI	TURBINA DO MOTOR	BIAGIO	2.211,16	2.211,16
16	77	1,0	UNI	CABECOTE DO MOTOR	AUTOLINEA	450,15	450,15
16	78	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO FIXO	MAHLE	416,94	416,94
16	79	1,0	UNI	JOGO CASQUILHO MOVEL	MAHLE	212,15	212,15
16	80	1,0	UNI	EIXO VIRABREQUIM MOTOR	MAHLE	3.528,32	3.528,32
16	81	4,0	UNI	VALVUAL ESCAPE	MAHLE	43,73	174,92
16	82	4,0	UNI	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	53,38	213,52
16	83	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	TRW	581,11	1.162,22
16	84	1,0	UNI	VOLANTE MOTRIZ	CINPAL	1.849,48	1.849,48



16	85	1,0	UNI	JOGO JUNTAS MOTOR		681,91	681,91
17	1	6,0	UNI	BUCHA MOLA DIANTEIRA	FALSI	40,98	245,88
17	2	2,0	UNI	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	CINDUMEL	840,88	1.681,76
17	3	2,0	UNI	2ª MOLA DIANTEIRA PARABOLICA	CINDUMEL	850,32	1.700,64
17	4	2,0	UNI	PINO CNETRO DIANTEIRO	FALSI	20,36	40,72
17	5	4,0	UND	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	FALSI	28,21	112,84
17	6	8,0	UNI	PORCA 5/8 DUPLA	FALSI	5,54	44,32
17	7	2,0	UNI	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	309,66	619,32
17	8	2,0	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	276,57	553,14
17	9	4,0	UNI	TAMBOR FREIO TRASEIRO/ DIANTEIRO	FRUN	733,85	2.935,40
17	10	4,0	UNI	JOGO LONA FREIO DIANT/ TRAS (2RODAS)	FLEX	97,56	390,24
17	11	300,0	UNI	REBITE LONA FREIO	FALSI	0,50	150,00
17	12	2,0	UNI	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABO	37,32	74,64
17	13	2,0	UND	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	81,46	162,92
17	14	2,0	UM	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	FAG	142,54	285,08
17	15	2,0	UND	CUBO RODA DIANTEIRO	FRUN	754,21	1.508,42
17	16	2,0	UNI	MANGUEIRA INTERCOOLER	FALDI	182,69	365,38
17	17	1,0	UNI	EMBREAGEM VISCOSA DO MOTOR	MODEFER	664,20	664,20
17	18	1,0	UNI	KIT EMBREAGEM COMPLETO	SACHS	2.236,48	2.236,48
17	19	1,0	UND	VOLANTE MOTRIZ	SINPAL	948,19	948,19
17	20	1,0	UND	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	309,02	309,02
17	21	4,0	PEÇ	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	TECFIL	77,88	311,52
17	22	4,0	UND	FILTRO DIESEL MOTOR	TECFIL	122,76	491,04
17	23	4,0	UNI	FILTRO DIESEL RACOR	TECFIL	115,14	460,56
17	24	4,0	UNI	ELEMENTO FILTRO AR	TECFIL	111,75	447,00
17	25	4,0	UNI	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO	TECFIL	55,88	223,52
17	26	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	191,23	382,46
17	27	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	152,82	305,64
17	28	2,0	UNI	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	40,98	81,96
17	29	2,0	UND	BENGALA EIXO TRASEIRO	TIPY	758,96	1.517,92
17	30	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUN	703,55	1.407,10
17	31	2,0	UNI	MOLA MESTRE TRASEIRO	CINDUMEL	299,09	598,18
17	32	2,0	UNI	2ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	260,19	520,38
17	33	6,0	UND	BUCHA MOLA TRASEIRA	FALSI	44,96	269,76
17	34	1,0	UNI	CABO DO ACELERADOR	FANIA	100,07	100,07
17	35	1,0	UNI	VALVULA PROCESSADORA APU	QNOR	1.028,66	1.028,66
17	36	1,0	UNI	VALVULA RELE FREIO	QNOR	376,03	376,03
17	37	2,0	UNI	CRUZETA TRANSMISSAO	STAL	115,83	231,66
17	38	2,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA	FALSI	51,87	103,74
17	39	1,0	UNI	COMPRESSOR DE AR 145-0840	QNOR	1.924,29	1.924,29
17	40	1,0	UNI	BATERIA 150 AMPERES	KRAFT	689,42	689,42
17	41	1,0	UNI	RESERVATORIO DAGUA	FALSI	330,03	330,03
17	42	4,0	UNI	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	FALSI	17,82	71,28
17	43	1,0	UNI	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR	SABO	309,29	309,29
17	44	4,0	UNI	JUNTA COLETOR DO MOTOR	FALSI	11,87	47,48

17	45	2,0	UNI	PALHETA LIMPADOR	FALSI	72,11	144,22
17	46	1,0	UNI	MAQUINA VIDRO LESQ	FALSI	167,14	167,14
17	47	1,0	UNI	MAQUINA VIDRO LDIR	FALSI	167,14	167,14
17	48	2,0	UNI	MANIVELA DO VIDRO PORTA	FALSI	22,07	44,14
17	49	1,0	UNI	TRANCA PORTA LESQ	FALSI	209,89	209,89
17	50	1,0	UNI	TRANCA PORTA LDIR	FALSI	209,89	209,89
18	1	4,0	UNI	MOLA MESTRE TRACAO/TRUCK	CINDUMEL	301,95	1.207,80
18	2	2,0	UNI	2ª MOLA TRACAO/TRUCK	CINDUMEL	262,69	525,38
18	3	2,0	UNI	3ª MOLA TRACAO/TRUCK	CINDUMEL	240,86	481,72
18	4	8,0	UNI	GRAMPO MOLA TRACAO/TRUCK 22X92X420MM	AESA	85,53	684,24
18	5	16,0	UNI	PORCA DUPLA 22M	FCONFUORTO	11,04	176,64
18	6	2,0	UNI	BALANÇA MOLA TRUCK	FCONFUORTO	431,95	863,90
18	7	2,0	UNI	PINO BALANCA TRUCK	FCONFUORTO	158,66	317,32
18	8	2,0	UNI	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUCK	FCONFUORTO	605,08	1.210,16
18	9	2,0	UNI	SUPORTE DIANTEIRO MOLA TRUCK	FCONFUORTO	522,93	1.045,86
18	10	2,0	UNI	SUPORTE TRASEIRO DESLIZANTE TRUCK	FCONFUORTO	482,79	965,58
18	11	4,0	UNI	PINO CENTRO 12X8	FALSI	22,41	89,64
18	12	4,0	UNI	PINO CENTRO 12X6	FALSI	18,45	73,80
18	13	1,0	UND	BOTAO PISCA ALERTA	FALSI	128,29	128,29
18	14	1,0	UNI	CABO ACELERADOR	FALSI	172,91	172,91
18	15	4,0	UNI	CATRACA FREIO DIANT/TRAS	FASI	148,36	593,44
18	16	1,0	UNI	CHAVE SETA	FALSI	601,29	601,29
18	17	6,0	UNI	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS	FRUN	1.123,85	6.743,10
18	18	2,0	UNI	LONA FREIO DIANTEIRA(1 RODA)	FLEX	119,41	238,82
18	19	4,0	UNI	LONA FREIO TRASEIRA (1 RODA)	FLEX	119,41	477,64
18	20	400,0	UNI	REBITE DE LONA DE FREIO	FALSI	0,52	208,00
18	21	1,0	UNI	CORREIA DO MOTOR	GATES	136,97	136,97
18	22	4,0	PEÇ	PALHETA DO LIMPADOR	FALSI	77,26	309,04
18	23	2,0	UND	CUBO RODA DIANTEIRO	FRUN	973,54	1.947,08
18	24	4,0	UNI	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR 1909102	TECFIL	86,92	347,68
18	25	4,0	UNI	FILTRO DIESEL DO MOTOR	TECFIL	150,21	600,84
18	26	4,0	UNI	FILTRO DIESEL RACOR	TECFIL	207,21	828,84
18	27	4,0	UNI	ELEMENTO FILTRO DE AR	TECFIL	164,94	659,76
18	28	4,0	UNI	ELEMENTO INT DO FILTRO DE AR	TECFIL	118,69	474,76
18	29	1,0	UNI	FLANGE PINHAO	MECPAR	514,02	514,02
18	30	1,0	KIT	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	3.775,24	3.775,24
18	31	2,0	UND	LANTERNA DIANTEIRA	FALSI	74,58	149,16
18	32	2,0	UNI	BENGALA DO EIXO TRASEIRO	TEPY	1.124,02	2.248,04
18	33	2,0	UNI	CUBO RODA TRASEIRO	FRUN	1.131,01	2.262,02
18	34	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	FAG	205,09	410,18
18	35	2,0	UNI	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	FAG	240,00	480,00
18	36	2,0	UNI	TRAVARANHA 0.008560101	FALSI	14,84	29,68
18	37	4,0	UNI	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	77,42	309,68
18	38	16,0	UNI	ESTOJO BENGALA 4.101.053.019.016	FALSI	24,44	391,04
18	39	32,0	PEÇ	ESTOJO RODA TRASEIRO	ZM	37,82	1.210,24
18	40	16,0	UNI	ESTOJO RODA DIANTEIRO 600.700.835.100	ZM	40,15	642,40



18	41	1,0	UNI	PÁRA-CHOQUE TRASEIRA	FCONFUORTO	310,68	310,68
18	42	1,0	UNI	FAIXA HOLOGRAFICA DO PÁRA-CHOQUE	FAG	82,03	82,03
18	43	1,0	UNI	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO	FAG	339,98	339,98
18	44	1,0	UNI	ROLAMENTO PEQ DO PINHAO	FAG	319,83	319,83
18	45	2,0	UNI	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	FAG	235,71	471,42
18	46	1,0	UNI	ROLAMENTO PONTA DO PINHAO	FAG	339,11	339,11
18	47	1,0	UNI	CAIXA SATELITE COMPLETA	TIPY	3.846,67	3.846,67
18	48	1,0	UNI	RETENTOR DO PINHAO	SABO	77,11	77,11
18	49	1,0	UNI	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	BOSCH	407,45	407,45
18	50	6,0	PEÇ	PINO MOLA DIANTEIRA	FALSI	38,69	232,14
18	51	2,0	UNI	JUMELO DE MOLA DIANTEIRO	FALSI	157,57	315,14
18	52	4,0	UNI	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	FALSI	323,77	1.295,08
18	53	4,0	UNI	GRAMPO MOLA DIANTEIRO 3/4X102X260D	FALSI	56,60	226,40
18	54	8,0	UNI	PORCA DUPLA 3/4	FALSI	6,37	50,96
18	55	2,0	UNI	SEPARADOR GRAMPO DIANTEIRO	FALSI	117,03	234,06
18	56	1,0	UNI	PONTA DA TRANSMISSAO	MECPAR	384,15	384,15
18	57	1,0	UNI	FEMEA DA TRANSMISSAO	MECPAR	446,09	446,09
18	58	1,0	UNI	RESERVATORIO DAGUA DO MOTOR 504136607	FALSI	408,10	408,10
18	59	2,0	UNI	ROLAMENTO CENTRAL	REI	322,42	644,84
18	60	2,0	UNI	CRUZETADA TRANSMISSAO	STAL	290,65	581,30
18	61	1,0	UNI	VALVULA RELE DE FREIO	QNOR	353,76	353,76
18	62	1,0	UNI	VOLANTE MOTRIZ	SINPAL	3.939,23	3.939,23
18	63	2,0	UNI	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	FALSI	518,52	1.037,04
18	64	1,0	UNI	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	FALSI	430,19	430,19
18	65	1,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA	FALSI	70,66	70,66
18	66	1,0	UNI	LANTERNA TRASEIRA COM VIGIA	FALSI	70,66	70,66
18	67	2,0	UNI	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	38,87	77,74
18	68	2,0	UND	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	221,22	442,44
18	69	2,0	UNI	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	FAG	212,94	425,88
18	70	1,0	UNI	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	FAINE	580,34	580,34
18	71	1,0	UNI	ALTERNADOR 55 AMPERES	SINAP	1.463,06	1.463,06
18	72	1,0	UNI	ARRANQUE DO MOTOR	SINAP	1.653,74	1.653,74
18	73	2,0	UNI	BATERIA 100 AMPERES	KRAFT	518,92	1.037,84
18	74	1,0	UNI	BOMBA DAGUA DO MOTOR	URBA	322,68	322,68
TOTAL							1.294.150,0

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00040/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:15 horas do dia 17 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLOVIS TOSTES DE BARROS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2022.08747-1, Pregão nº 00040/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1**Descrição:** Automóvel**Descrição Complementar:** Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.3 L, Quantidade Portas: 5, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínima De 100 CV, Capacidade Tanque Combustível: 50 A 72 L, Capacidade Porta-Mala: Mínima 280 Lts L, Quantidade Passageiro: 5, Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Air-Bag Duplo Frontal, Opcionais: Alarme E Protetor De Câter, Cor: Branca, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 104.866,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** G2 AUTO FRANCE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 97.400,0000 e a quantidade de 5 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 11:13:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G2 AUTO FRANCE LTDA, CNPJ/CPF: 13.840.318/0001-22, Melhor lance: R\$ 97.400,0000
Homologado	17/11/2022 11:15:14	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 2**Descrição:** Veículo van**Descrição Complementar:** Veículo Van Tipo Motor: Diesel, Cilindrada: Mínima 1.990 CM3, Tipo Carroceria: Baú, Potência Motor: Mínima 120 CV, Capacidade Passageiro: 15, Ano/Modelo: Corrente / 0 (Zero) Km**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 333.788,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** BRACOM MACAE VEICULOS S/A, pelo melhor lance de R\$ 282.500,0000 e a quantidade de 3 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 11:13:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRACOM MACAE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 44.339.153/0001-33, Melhor lance: R\$ 282.500,0000

Homologado 17/11/2022 CLOVIS TOSTES
11:15:23 DE BARROS

Item: 3**Descrição:** Ambulância**Descrição Complementar:** Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Barra , Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In- , Combustível: Diesel , Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em , Potência: 127 Cv Ou Superior , Tipo Cambio: Mecânico , Cilindrada: 2.200 CM3, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 299.250,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 275.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 11:13:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.430.640/0001-90, Melhor lance: R\$ 275.000,0000
Homologado	17/11/2022 11:15:32	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 4**Descrição:** Ambulância**Descrição Complementar:** Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra , Tipo Cambio: Mecânico , Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca , Tipo: Furgão , Potência: 127 Cv Ou Superior , Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em , Combustível: Diesel , Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 463.133,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 461.950,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 11:12:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.939.426/0001-66, Melhor lance: R\$ 461.950,0000
Homologado	17/11/2022 11:15:42	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Fim do documento

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN, VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO VAN, AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A) E AMBULÂNCIA – UTI MÓVEL TIPO D)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08747-1 EDITAL: 040/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2022****EMPRESA: G2 AUTO FRANCE LTDA****ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 106, BALNEARIO SAO PEDRO - SÃO PEDRO DA ALDÉIA / RJ****CNPJ: 13.840.318/0001-22**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	5	Unid.	VEÍCULO DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS) , cor branca, zero quilometro, sedan, Ano/modelo do ano da contratação ou do ano posterior, motorização mínima de 1.3 ou 1.0 turbo com no mínimo 100 cavalos, bicombustível, ar condicionado, Airbag duplo, direção hidráulica/elétrica, transmissão manual de no mínimo 05 marchas, vidros elétricos nas portas dianteiras, 04 portas, freios ABS nas 04 rodas, trio elétrico (trava, vidro, alarme), distância mínima entre eixos de 2.370MM e equipado com os componentes de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. Veículo já licenciado junto ao DETRAN/RJ, Isento de IPVA, Emplacados/lacrados para o Fundo Municipal de Saúde (placa oficial/Município de Miracema-RJ). Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem.	Marca: FIAT Fabricante: FIAT DO BRASIL Modelo / Versão: CRONOS DRIVE 1.3	97.400,00	487.000,00
TOTAL					487.000,00	

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN, VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO VAN, AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A) E AMBULÂNCIA – UTI MÓVEL TIPO D)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08747-1 EDITAL: 040/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2022****EMPRESA: BRACOM MACAÉ VEICULOS S/A****ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO ABREU 1700 - BAIRRO: VIRGEM SANTA - MACAÉ / RJ - CEP: 27848-890****CNPJ: 44.339.153/0001-33**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------	-------	---------------	-------	----------	----------



002	03	Unid.	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS / cor branco / zero quilômetro (0 Km) / Teto Alto /ano modelo: no mínimo do ano da contratação ou do ano posterior / motor à diesel / Potência mínima de 130 CV / rodas: pneus 195/75 r16 / capacidade de passageiros: mínimo de 15 lugares (passageiros)/ tanque de combustível (litros): mínimo de 60l / Comprimento mínimo 3.665mm, Largura mínima 1.900mm, altura mínima 2.400mm/ equipada com desembaçador do vidro traseiro / direção hidráulica ou elétrica / Kit Multimídia integrado, USB, Rádio AM FM / alto falantes + antena / p rotetor de carter / trio elétrico / alarme antifurto / sirene de ré / faróis de neblina /Airbag motorista e carona (1º fila de passageiros) / Freios ABS / kit elétrico (vidros elétricos dianteiros, travas elétricas dianteiras, travas elétricas/ ar condicionado / garantia de fábrica e assistência técnica / bancos do motorista com regulagem de altura / banco de passageiro reclinável / revestimento banco em tecido / estribos laterais / tacógrafo digital / películas de proteção solar/ o veículo deverá ser equipado com todos os itens de série e demais itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito e ambiental vigentes e todas as regulamentações Conama que dispõem sobre critérios e planos de controle de poluição veicular. Equipado com os componentes de segurança obrigatórios exigidos pelo Contran 316/09. Veículo já licenciado junto ao DETRAN/RJ, Isento de IPVA, Emplacados/lacrados (placa oficial branca/ Município de Miracema-RJ).	MARCA: FORD FABRICANTE: FORD MODELO / VERSÃO: TRANSIT MINIBUS L4H3 17+1	R\$ 282.500,00	R\$ 847.500,00
			TOTAL		R\$ 847.500,00	



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN, VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO VAN, AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A) E AMBULÂNCIA – UTI MÓVEL TIPO D)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08747-1 EDITAL: 040/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2022

EMPRESA: MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. MARCONI, QD. 21, LT. 13, JARDIM PLANALTO, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP Nº 74.333-160

CNPJ: 33.430.640/0001-90

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------	-------	---------------	-------	----------	----------

003	01	Unid.	<p>AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (tipo A): Característica do veículo: Ano/modelo do ano da contratação ou do ano posterior; Zero quilômetro; motorização mínima de 114CV, a diesel; injeção eletrônica/Elétrica, mínimo de 05 marchas para frente; direção hidráulica; Trio elétrico; ar condicionado para o Motorista e para o compartimento do paciente (baú); veículo com pintura sólida na cor branca; Airbag motorista e passageiros (dianteiro); porta lateral esquerda de acesso do Motorista e direita do acompanhante, porta traseira bipartida com abertura horizontal, com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; porta lateral corredeira com trava de segurança; freios com (A.B.S) nas 4 rodas; equipado com todos equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Municipal de Miracema-RJ. Veículo já licenciado junto ao DETRAN/RJ, Isento de IPVA, Emplacados/lacrados para o Fundo Municipal de Saúde (placa oficial branca/Município de Miracema-RJ); Alteração de marca-modelo junto ao registro DENATRAN.</p> <p>Característica de Transformação: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;</p> <p>A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único;</p>	MARCA: RENAULT FABRICANTE: RENAULT MODELO / VERSÃO: L1H1 Adaptada	275.000,00	275.000,00
-----	----	-------	--	---	------------	------------



			<p>2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados</p>			
			TOTAL			275.000,00



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN, VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO VAN, AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A) E AMBULÂNCIA – UTI MÓVEL TIPO D)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.08747-1 EDITAL: 040/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2022

EMPRESA: YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº451, QUADRA145 LOTE 09, SALA 03, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA-GO - CEP74350-750

CNPJ: 04.939.426/0001-66

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------	-------	---------------	-------	----------	----------

004	01	<p>Unid. AMBULÂNCIA – UTI MÓVEL TIPO D - Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), Ano/modelo do ano da contratação ou do ano posterior, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, fabricação do ano da contratação, podendo o modelo ser do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança aqui exigidos: Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle anti-derrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas. Todos os comandos de acionamento da sirene, giroflex deverão ser no volante, mantendo o layout original; Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço de no mín. 3mm com tratamento superficial em pintura a pó (eletrostática) com melhor resistência a intempéries; Ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes; Tomada de 12V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mín. 2kg para o compartimento do motorista e 4kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; Dois avisos em destaque, com os dizeres: „NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO„ e „PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA„, na cabine e no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152cm de comprimento e sobressaindo no máx. 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136kg nos três eixos. O ensaio do corrimão de acordo com a AMD STD 009;1); Alarme de ré, ativado quando o veículo estiver engatado à ré. O dispositivo atender aos requisitos da SAE J 994, com desempenho (SAE) para tipo C ou B (97dB(A) ou 107 de dB(A) a 122 cm), ou o contratante deve especificar (ver 8.2-ss) o alarme que se ajuste automaticamente ao nível de ruído ambiental; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. Cabine / Carroceria a estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mín. 1.700mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso o veículo estacionar em desnível. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial anticorrosivo ou alumínio antiderrapante, ambos de no mín. 2mm, sob as portas laterais (para motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mín. de 1.800 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da</p>	<p>Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L2H2 Adaptada</p>	461.950,00	461.950,00
		TOTAL		461.950,00	

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00041/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:39 horas do dia 01 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLOVIS TOSTES DE BARROS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2022.07484-1, Pregão nº 00041/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Legume in natura

Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 4,7400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,22

Situação: Homologado

Adjudicado para: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 2,4400 e a quantidade de 3.500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:30:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ/CPF: 23.012.231/0001-10, Melhor lance: R\$ 2,4400
Homologado	01/11/2022 10:39:33	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 2

Descrição: Legume in natura

Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 4,4400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,22

Situação: Homologado

Adjudicado para: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 300 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:30:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	01/11/2022 10:39:42	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 3

Descrição: Verdura In Natura

Descrição Complementar: Verdura In Natura Tipo: Agrião

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1086369&tipo=t>

1/13

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 1.300

Valor Estimado: R\$ 3,0500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Molho

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,02

Adjudicado para: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 1.300 Molho .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,2000
Homologado	01/11/2022 10:39:52	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 4

Descrição: Verdura In Natura

Descrição Complementar: Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 2,4800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Molho

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,02

Adjudicado para: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 5.000 Molho .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,2000
Homologado	01/11/2022 10:40:18	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 5

Descrição: Condimento

Descrição Complementar: Condimento Adicional: Cabeça , Tipo: Alho , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.100

Valor Estimado: R\$ 20,5200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,02

Adjudicado para: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 13,9800 e a quantidade de 2.100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ/CPF: 23.012.231/0001-10, Melhor lance: R\$ 13,9800
Homologado	01/11/2022 10:40:41	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 6

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.800

Valor Estimado: R\$ 4,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,02

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.800 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ/CPF: 23.012.231/0001-10, Melhor lance: R\$ 2,9000
Homologado	01/11/2022 10:40:49	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 7**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.750**Valor Estimado:** R\$ 4,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02

Adjudicado para: BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8600 e a quantidade de 18.750 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.376.345/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,8600
Homologado	01/11/2022 10:40:58	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 8**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.250**Valor Estimado:** R\$ 4,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02

Adjudicado para: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 , com valor negociado a R\$ 2,8600 e a quantidade de 6.250 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 2,9000, Valor Negociado: R\$ 2,8600
Homologado	01/11/2022 10:41:10	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 9**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Batata Doce**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Valor Estimado:** R\$ 4,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02

Adjudicado para: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 90 Quilograma .

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 2,9000
Homologado	01/11/2022 10:41:19	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 10**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 5,2800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7400 e a quantidade de 9.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.376.345/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,7400
Homologado	01/11/2022 10:41:27	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 11**Descrição:** Verdura In Natura**Descrição Complementar:** Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Molho**Valor Estimado:** R\$ 6,0900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 200 Molho .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,6000
Homologado	01/11/2022 10:41:36	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 12**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Cebola Branca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 4,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 3.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,9000

<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1086369&tipo=t>

4/13

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 01/11/2022 CLOVIS
10:41:45 TOSTES DE
BARROS

Item: 13**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Cenoura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 6,2600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado

Adjudicado para: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 2,9800 e a quantidade de 4.100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ/CPF: 23.012.231/0001-10, Melhor lance: R\$ 2,9800
Homologado	01/11/2022 10:42:02	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 14**Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Condimento Tipo: Cebolinha , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.400**Unidade de fornecimento:** Molho**Valor Estimado:** R\$ 2,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 1.400 Molho .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,9000
Homologado	01/11/2022 10:42:15	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 15**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 3,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,8500
Homologado	01/11/2022 10:42:35	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 16**Descrição:** Verdura In Natura**Descrição Complementar:** Verdura In Natura Tipo: Couve**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Molho**Valor Estimado:** R\$ 2,6100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 4.000 Molho .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,4000
Homologado	01/11/2022 10:42:51	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 17**Descrição:** Verdura in natura**Descrição Complementar:** Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 7,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 200 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 6,8000
Homologado	01/11/2022 10:43:00	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 18**Descrição:** Verdura In Natura**Descrição Complementar:** Verdura In Natura Tipo: Espinafre**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Molho**Valor Estimado:** R\$ 4,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 300 Molho .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 2,9000
Homologado	01/11/2022 10:43:11	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 19**Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Inhame**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 4,7900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Adjudicado para:** RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 4,4800 e a quantidade de 4.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ/CPF: 23.012.231/0001-10, Melhor lance: R\$ 4,4800
Homologado	01/11/2022 10:43:21	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 20**Descrição:** Bebida láctea**Descrição Complementar:** Bebida Láctea Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas, Leite Pasteurizado Integral, , Apresentação: Saco Polietileno , Sabor: Salada De Frutas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 7,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Adjudicado para:** RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 6,8600 e a quantidade de 6.000 Litro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ/CPF: 23.012.231/0001-10, Melhor lance: R\$ 6,8600
Homologado	01/11/2022 10:43:31	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 21**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Laranja Seleta , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.000**Valor Estimado:** R\$ 4,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Adjudicado para:** MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3500 e a quantidade de 7.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 2,3500
Homologado	01/11/2022 10:43:39	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 22**Descrição:** Leite fluido**Descrição Complementar:** Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 42.350**Valor Estimado:** R\$ 6,0800**Unidade de fornecimento:** Caixa 1,00 L**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1086369&tipo=t>

7/13

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado

Adjudicado para: RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4200 , com valor negociado a R\$ 4,3400 e a quantidade de 42.350 Caixa 1,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 46.724.136/0001-45, Melhor lance: R\$ 4,4200, Valor Negociado: R\$ 4,3400
Homologado	01/11/2022 10:43:48	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 23

Descrição: Leite fluido

Descrição Complementar: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.650

Valor Estimado: R\$ 6,0800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 1,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,02

Adjudicado para: RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3400 e a quantidade de 12.650 Caixa 1,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:31:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 46.724.136/0001-45, Melhor lance: R\$ 4,3400
Homologado	01/11/2022 10:43:57	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 24

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9.375

Valor Estimado: R\$ 6,8400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,02

Adjudicado para: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 4,7400 e a quantidade de 9.375 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,7400
Homologado	01/11/2022 10:44:08	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 25

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.125

Valor Estimado: R\$ 6,8400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,02

Adjudicado para: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 4,6800 e a quantidade de 3.125 Quilograma .

<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1086369&tipo=t>

8/13

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,6800
Homologado	01/11/2022 10:44:18	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 26**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 4,7900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,4000
Homologado	01/11/2022 10:44:35	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 27**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 6,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e a quantidade de 800 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,9800
Homologado	01/11/2022 10:44:54	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 28**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Manga Palmer , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 6,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e a quantidade de 300 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1086369&tipo=t>

9/13

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado 31/10/2022
16:32:15

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE
MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,9800

Homologado 01/11/2022
10:45:11 CLOVIS
TOSTES DE
BARROS

Item: 29

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 8,4300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,02

Situação: Homologado

Adjudicado para: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,1900 e a quantidade de 300 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 8,1900
Homologado	01/11/2022 10:45:21	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 30

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.600

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 4,3900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,02

Situação: Homologado

Adjudicado para: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9400 e a quantidade de 2.600 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 2,9400
Homologado	01/11/2022 10:45:30	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 31

Descrição: Ovo

Descrição Complementar: Ovo Classe: A , Grupo: Branco , Tipo: Extra , Origem: Galinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.600

Unidade de fornecimento: Bandeja 30,00 UN

Valor Estimado: R\$ 19,3700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,02

Situação: Homologado

Adjudicado para: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,4000 e a quantidade de 1.600 Bandeja 30,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 15,4000
Homologado	01/11/2022 10:45:40	CLOVIS TOSTES DE	

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

BARROS

Item: 32**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 8,0200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 7,6500 e a quantidade de 900 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 7,6500
Homologado	01/11/2022 10:45:49	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 33**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Quiabo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 10,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,4500 e a quantidade de 1.800 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA, CNPJ/CPF: 02.300.510/0001-00, Melhor lance: R\$ 10,4500
Homologado	01/11/2022 10:45:58	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 34**Descrição:** Verdura in natura**Descrição Complementar:** Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 5,4600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 5,4200 e a quantidade de 150 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 5,4200
Homologado	01/11/2022 10:46:10	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 35**Descrição:** Condimento<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1086369&tipo=t>

11/13

01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.400 **Unidade de fornecimento:** Molho
Valor Estimado: R\$ 2,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02
Situação: Homologado

Adjudicado para: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 2,5700 e a quantidade de 1.400 Molho .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 2,5700
Homologado	01/11/2022 10:46:18	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 36

Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Verdura In Natura Tipo: Taioba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.100 **Unidade de fornecimento:** Molho
Valor Estimado: R\$ 3,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02
Situação: Homologado

Adjudicado para: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO , pelo melhor lance de R\$ 3,3800 e a quantidade de 1.100 Molho .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO, CNPJ/CPF: 37.293.858/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,3800
Homologado	01/11/2022 10:46:27	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 37

Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Fruta Tipo: Tangerina Poncan , Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.500 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R\$ 6,4900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02
Situação: Homologado

Adjudicado para: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 3,9800 e a quantidade de 4.500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ/CPF: 23.012.231/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,9800
Homologado	01/11/2022 10:46:36	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 38

Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

<https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1086369&tipo=t>

12/13



01/11/22, 10:56

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 8.000**Valor Estimado:** R\$ 9,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Adjudicado para:** RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e a quantidade de 8.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ/CPF: 23.012.231/0001-10, Melhor lance: R\$ 4,9800
Homologado	01/11/2022 10:46:46	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Item: 39**Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo 1: Vagem Manteiga**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 10,8200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,02**Adjudicado para:** BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9500 e a quantidade de 800 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/10/2022 16:32:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.376.345/0001-68, Melhor lance: R\$ 7,9500
Homologado	01/11/2022 10:46:54	CLOVIS TOSTES DE BARROS	

Fim do documento

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, LATICÍNIOS, OVOS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.07484-1 EDITAL: 041/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2022****EMPRESA: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA****ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 790 – DEMETRIO - MIRACEMA / RIO DE JANEIRO****CNPJ: 02.300.510/0001-00**

ITEM	CAT/MAT	QTDE	Unidade	Especificação / Descrição	V. Unit.	V. Total	MARCA
002	463751	300	Kg	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço/menina	2,00	600,00	EXTRA
011	463837	200	Molho	Verdura in natura tipo: brócolis comum	4,60	920,00	EXTRA
012	463781	3.000	Kg	Legume in natura, tipo: cebola branca	3,90	11.700,00	EXTRA
014	463878	1.400	Molho	Condimento tipo: cebolinha, apresentação: natural	1,90	2.660,00	EXTRA
016	463822	4.000	Molho	Verdura in natura, tipo: couve	1,40	5.600,00	EXTRA
017	463831	200	Kg	Verdura in natura tipo: couve-flor	6,80	1.360,00	EXTRA
018	463824	300	Molho	Verdura in natura, tipo: espinafre	2,90	870,00	EXTRA
021	464396	7.000	Kg	Fruta, tipo: laranja seleta, apresentação: natural	2,35	16.450,00	EXTRA
026	463795	4.000	Kg	Legume in natura, tipo: mandioca, aipim	3,40	13.600,00	EXTRA
027	464405	800	Kg	Fruta tipo: mamão formosa, apresentação: natural	4,98	3.984,00	EXTRA
029	464415	300	Kg	Fruta tipo: maracujá azedo/maracujá amarelo, apresentação: natural	8,19	2.457,00	EXTRA
030	464418	2.600	Kg	Fruta tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	2,94	7.644,00	EXTRA
031	446617	1.600	Cartela 30 ovos	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: extra	15,40	24.640,00	EXTRA
033	463792	1.800	Kg	Legume in natura, tipo: quiabo	10,45	18.810,00	EXTRA
TOTAL					111.295,00		

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, LATICÍNIOS, OVOS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.07484-1 EDITAL: 041/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2022****EMPRESA: BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA****ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO, BOX 11 - CENTRO - MIRACEMA / RIO DE JANEIRO****CNPJ: 05.376.345/0001-68**

ITEM	CAT/MAT	QTDE	Unidade	Especificação / Descrição	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
007	464381	18.750	Kg	Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	2,86	53.625,00	EXTRA
010	463754	9.000	Kg	Legume in natura, tipo: batata inglesa	2,74	24.660,00	EXTRA
039	463814	800	Kg	Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga	7,95	6.360,00	EXTRA



TOTAL 84.645,00



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, LATICÍNIOS, OVOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.07484-1 EDITAL: 041/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2022

EMPRESA: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA-ME

ENDEREÇO: RUA DEODATO LINHARES, 04 - CENTRO - MIRACEMA / RIO DE JANEIRO

CNPJ: 23.012.231/0001-10

ITEM	CAT/MAT	QTDE	Unidade	Especificação / Descrição	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
001	463748	3.500	Kg	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa	2,44	8.540,00	CALIBRI
005	463938	2.100	Kg	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	13,98	29.358,00	CALIBRI
006	464380	1.800	Kg	Fruta tipo: banana nanica/banana d'água, apresentação: natural	2,90	5.220,00	CALIBRI
013	463770	4.100	Kg	Legume in natura, tipo: cenoura	2,98	12.218,00	CALIBRI
019	463789	4.000	Kg	Legume in natura, tipo: inhame	4,48	17.920,00	CALIBRI
020	466411	6.000	Litro	Bebida Láctea com polpa de frutas, leite pasteurizado integral, saco polietileno	6,86	41.160,00	CAMBY
037	464436	4.500	Kg	Fruta tipo: tangerina poncan, apresentação: natural	3,98	17.910,00	CALIBRI
038	463806	8.000	Kg	Legume in natura, tipo: tomate salada	4,98	39.840,00	CALIBRI

TOTAL 172.166,00



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, LATICÍNIOS, OVOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.07484-1 EDITAL: 041/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2022

EMPRESA: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO - ME

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MARIA NEGLE, 876 - CALOY - MIRACEMA / RIO DE JANEIRO

CNPJ: 37.293.858/0001-00

ITEM	CAT/MAT	QTDE	Unidade	Especificação / Descrição	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
003	463819	1.300	Molho	Verdura in natura, tipo: agrião	1,20	1.560,00	EXTRA
004	463833	5.000	Molho	Verdura in natura, tipo: alface lisa	1,20	6.000,00	EXTRA
008	464381	6.250	Kg	Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	2,86	17.875,00	EXTRA
009	463753	90	Kg	Legume in natura tipo: batata doce	2,90	261,00	EXTRA
015	463778	500	Kg	Legume in natura, tipo: chuchu verde	1,85	925,00	EXTRA
024	464401	9.375	Kg	Fruta tipo: maçã fuji, apresentação: Natural	4,68	43.875,00	EXTRA
025	464401	3.125	Kg	Fruta tipo: maçã fuji, apresentação: Natural	4,68	14.625,00	EXTRA
028	464407	300	Kg	Fruta tipo: manga palmer, apresentação: natural	4,98	1.494,00	EXTRA
032	463809	900	Kg	Legume in natura, tipo: pimentão verde	7,65	6.885,00	EXTRA

034	463839	150	Kg	Verdura in natura, tipo: repolho branco/verde	5,42	813,00	EXTRA
035	463930	1.400	Molho	Condimento tipo: salsa, apresentação: natural	2,57	3.598,00	EXTRA
036	463834	1.100	Molho	Verdura in natura, tipo: taioba	3,38	3.718,00	EXTRA
TOTAL						101.629,00	

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, LATICÍNIOS, OVOS)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.07484-1 EDITAL: 041/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2022****EMPRESA: RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA****ENDEREÇO: AVENIDA CARVALHO, 201 - LOJA B - SANTA TERESA - MIRACEMA / RIO DE JANEIRO****CNPJ: 46.724.136/0001-45**

ITEM	CAT/MAT	QTDE	Unidade	Especificação / Descrição	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
022	445995	42.350	Litro	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: UHT	4,34	183.799,00	PORTO ALEGRE
023	445995	12.650	Litro	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: UHT	4,34	54.901,00	PORTO ALEGRE
TOTAL						283.700,00	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA 17/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores públicos **Vanessa Sentinelli Valle, mat. 4119-001-** Assessora pedagógica, **Lucélia Pacheco, mat. 5576-0** – Pedagoga e **Elisani Oliveira Marques Pereira, mat. 3072-4** – Coordenadora Pedagógica, para integrarem a comissão de verificação de atendimento de ABERTURA DE UNIDADE ESCOLAR – Educação infantil, conforme processo 2022.09270-3.

Art. 2º – Os trabalhos deverão ser pautados na Instrução Normativa/SME-002/2013 e na Resolução/SME-38/2013.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de novembro de 2022.

Charles Oliveira Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Educação.
Secretário de Educação de Educação.

RESOLUÇÃO SME Nº 73, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais,

após aprovação junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e considerando autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998, estabelece critérios, procedimentos, fixação de prazos para matrícula e renovação de matrícula de alunos nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal para o ano de 2023 e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios, normas, procedimentos e prazos para ingresso e permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

Art. 2º - O Sistema Municipal de Ensino deverá seguir as diretrizes emanadas na Presente Resolução:
I – Educação Infantil (integral e parcial):

a) Na Creche: far-se-á atendimento às crianças das seguintes faixas etárias:

Berçário (1) – de 0 (zero) meses a 11 (onze) meses;

Berçário (2) – de 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses;

Maternal (1) – de 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses;

Maternal (2) – de 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

b) Na Pré-Escola far-se-á atendimento às crianças de 4 a 5 anos, a saber:

Pré I – 4 (quatro) anos a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses;

Pré II – 5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

II – Ensino Fundamental

a) Ensino Fundamental I – Idade Mínima

1º ano de escolaridade – 06 (seis) anos até 31 de março;

2º ano de escolaridade – 07 (sete) anos;

3º ano de escolaridade – 08 (oito) anos;

4º ano de escolaridade – 09 (nove) anos;

5º ano de escolaridade – 10 (dez) anos. b) Ensino Fundamental II

6º ano de escolaridade – 11 (onze) anos;

7º ano de escolaridade – 12 (doze) anos;

8º ano de escolaridade – 13 (treze) anos;

9º ano de escolaridade – 14 (quatorze) anos.

Parágrafo Único – A matrícula deverá seguir criteriosamente a idade do aluno a ser completada até 31 de março do ano corrente na etapa ou ano de escolaridade requerido.

c) Educação Modular Noturna (compreendendo o Ensino Fundamental Noturno Presencial do 1º ao 9º ano de escolaridade), completos 15 anos até 31 de março do ano corrente na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos).

d) Educação Modular Diurna/Noturna (compreendendo o Ensino Fundamental Presencial do 1º ao 9º ano de escolaridade), para alunos em defasagem Idade/Série, com o mínimo de 2 anos de distorção – conforme itens a e b do Art. 2º

Art. 3º - A matrícula dos alunos da rede municipal de ensino está condicionada e respaldada ao que se refere o art. 53 do Capítulo IV- Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13/07/90, inciso V, que determina:

Art.53 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: [...] V acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência [...].

Art. 4º - A matrícula da criança na Educação Infantil ocorrerá em qualquer época do ano letivo, priorizando a data base do Censo Escolar – 31 de maio de 2023.

§1º - A matrícula do aluno na Educação Infantil far-se-á, obrigatoriamente nas etapas Pré I e Pré II, através de documentos de transferência composto de Relatório Descritivo.

Art. 5º - A matrícula do aluno no Ensino Fundamental será efetivada até 45 dias úteis ou os 30 dias letivos finais.

Art. 6º - A renovação de matrícula para o ano letivo de 2023, dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino será realizada no período:

a) De 24 de outubro a 18 de novembro, nas respectivas Unidades Escolares (U.E.) da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º - A inscrição de novas matrículas será realizada, a 1ª fase, no período de 28 de novembro a 13 de dezembro de 2022 e a 2ª fase, no período de 14 a 20 de dezembro de 2022, no horário regular de funcionamento das Unidades Escolares.

§1º- a Secretaria Municipal de Educação será responsável por realizar um estudo de prématrícula com os alunos em término de segmento (Educação Infantil e Primeiro Segmento do Ensino Fundamental).

Art. 8º - Fica expressamente proibida à duplicidade de matrícula por parte do aluno, em qual segmento de ensino, sendo expedida pela U.E. em que o aluno optar por se matricular ou transferir a “Declaração de Vaga”.

Art. 9º - A fim de garantir a qualidade no ensino público municipal, a orientação individualizada e o respeito à capacidade física da sala de aula, mantendo-se 20% da sua área total para a livre circulação do professor, as turmas deverão ser formadas conforme orientação abaixo, sendo o diretor o responsável pela previsão de formação de turmas na Unidade Escolar.

a) Educação Infantil:

- Berçário I e Berçário II – máximo de 16 alunos (um professor regente com possibilidade de um auxiliar - de acordo com o número de alunos);
- Maternal I – máximo de 18 alunos (um professor regente com possibilidade de um auxiliar - de acordo com o número de alunos);
- Maternal II – máximo de 20 alunos;
- Pré I e Pré II – máximo de 22 alunos.

b) Ensino Fundamental:

- 1º ao 3º ano – máximo de 25 alunos.
- 4º ao 5º ano – máximo de 28 alunos;
- 6º ao 9º ano – máximo de 33 alunos;

§ 1 - As turmas deverão ser formadas com no mínimo de 70% do estabelecido em sua formação máxima. Somente em casos específicos, mediante o encaminhamento de justificativas para a análise prévia da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, serão formadas turmas com quantidades inferiores ao mínimo estabelecido.

Art. 10. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 26 de outubro de 2022.

Charles Oliveira Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Secretário de Educação de Educação

CMDCA

Errata de Resolução nº 06/22 **CMDCA/MIRACEMA-RJ**

ONDE SE LÊ

Dispõe sobre a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracema/RJ de 2022.

LEIA-SE

Dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracema/RJ de 2022.

Considerando a Resolução nº 227/2022 - CONANDA que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 429 de 20 de ABRIL de 1992, e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracema/RJ a ser realizada no Clube XV de Miracema, situada à Av. Deputado Luiz Fernando



Linhares, 577 – Centro, neste município, no dia 20 de dezembro de 2022, da 12h às 18 horas, com o tema “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid- 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Miracema, 29 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE MOURA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracema
CMDCA de Miracema/RJ Gestão 2021-2024

CMS

Resolução CMS Nº12/22

Dispõe sobre as diretrizes referentes à definição de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde que integrarão a Programação Anual de Saúde para 2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Cidadã de 1988, e que é direito de todos e dever do Estado, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;

Considerando o caráter deliberativo do controle social, destacando que cabe aos Conselhos de Saúde, enquanto instâncias máximas da gestão do SUS, deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades nas matérias constantes dos planos plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (§4º do artigo 30 da Lei Complementar nº 141/2012);
RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar as diretrizes referentes à definição de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde que integrarão a Programação Anual de Saúde para 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Miracema, 25 de novembro de 2022.

Harley Oliveira da Silva
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Miracema

Homologo a Resolução do CMS nº 12 de 25 de novembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991 e alterações previstas na Lei nº 970 de 09 de dezembro de 2002.

Resolução CMS Nº13 /22

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saúde do Município de Miracema 2022/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Miracema (CMS), no uso de suas competências regimentais

e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando a Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025 na Plenária Municipal do Conselho de Saúde , realizada no dia 28 de novembro de 2022 no CLUBE XV situado a Avenida Deputado Luis Fernando Linhares 144, Centro Miracema/RJ, e

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Cidadã de 1988, e que é direito de todos e dever do Estado, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. Fiscalização, avaliação e controle das despesas dos 3 entes; planejamento ascendente; rateio como mecanismo de financiamento;

Considerando a Portaria de consolidação Nº 1/2017. Diretrizes para o planejamento do SUS, que estabelece o PMS, PAS, RAG e RDQA
RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde –PMS do Município de Miracema 2022/2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Miracema, 29 de novembro de 2022.

Harley Oliveira da Silva
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Miracema

Homologo a Resolução do CMS nº 13 de 29 de novembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991 e alterações previstas na Lei nº 970 de 09 de dezembro de 2002.